

# Editoração Casa Civil EDITORIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de agosto de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº160 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

#### PODER EXECUTIVO

O GOVERNADOR DO ÉSTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual,

**DECRETO** Nº36.190, de 26 de agosto de 2024.

### ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 495.198.037,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

combinado com os incisos I ao III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, dos arts. 5º e 7º da Lei Estadual nº 18.664, de 28 de dezembro de 2023 - LOA 2024 e do art.43, inciso II da Lei Estadual nº 18.430, de 21 de julho de2023 - LDO 2024. CONSIDERANDOa necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, entre projetos e atividades, para implantação do sistema metroferroviário - linha leste, manutenção do prédio da Seinfra, pagamento do contrato de serviços especializados na elaboração de estudos e projetos sob responsabilidade da Seinfra e subsídio à tarifa de transporte metroferroviário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOPpara atender obras rodoviárias, restauração de pavimentação e implantação de rodovias, estruturação de infraestrutura pública de convivência e estruturação física das unidades de ensino superior. CONSIDERANDO a necessidade de realocare suplementar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - FSPDS para aquisição de material de consumo, aquisição de insumos para o laboratório de toxicologia e aquisição de viaturas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PMCE, entre projetos e atividades, para aquisição de coletes refletivos, esparginadores que serão utilizados pelo efetivo da PMCE e para fins de ajustes orçamentários. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO - PGE, entre projetos e atividades, para implementação do novo sistema da dívida ativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA – PGJ, entre projetos e atividades, para implementação de sistemas de tecnologia da informação, comunicação, pagamento de despesas de pessoal e encargos sociais, possibilitar pagamento de auxílio alimentação. CONSIDE-RANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO – SAP, entre projetos e atividades, para realizar projeto de implantação de combate ao incêndio para 25 (vinte e cinco) unidades prisionais do estado do Ceará e aquisição de 200 (duzentos) capacetes de proteção balísticae aquisição de materiais de consumo para confecção de chinelos, considerando que a SAP possui uma fábrica de chinelos instalada no interior da unidade prisional. CONSIDERANDOa necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, entre projetos e atividades, paraaquisição de veículos e computadores, Projeto de irrigação na minha propriedade - Convênio SDA/Ministério, ampliação e fortalecimento do PNCF no estado do Ceará, despesa com o contrato de gestão, apoio a implementação de sistema de abastecimento de água, aquisição de insumos e distribuição de refeições - Projeto Ceará Sem Fome, fortalecimento institucional da SDA e supervisão de assistência técnica e extensão rural e apoio à aquisição e distribuição de leite no âmbito do PAA. CONSIDERANDOa necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, entre projetos e atividades, paraaquisição de equipamentos para reestruturação digital da Ematerce. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, entre projetos e atividades, para aquisição de equipamentos para utilização da regularização fundiária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SEDUC, para aquisição de unidades de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet para atender alunos da rede estadual de ensino, construção e reforma de escolas da rede pública estadual de ensino e custear despesas referentes à seleção de professores temporários e gestores escolares. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades,para atender despesas do contrato de gestão, atender despesas com material médico hospitalar, atender despesas com material médico hospitalar, atender pagamento de terceirização nas unidades, atender despesas com demandas judiciais e aquisição de medicamentos componente especializado. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias, da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, para promoção da bienal circula Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para material de Construção de Poços Tubulares Profundos, para pagamento de terceirização e Perfuração e instalação de poços em diversos municípios. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL – CC para aquisição de material permanente de tecnologia da informação e comunicação. CONSIDERANDOa necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, para manutenção da universidade do trabalho digital e qualificação profissional em nível tecnológico. CONSIDE-RANDO a necessidade desuplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para aquisição de equipamento de tomografía, destinado ao laboratório veterinária, apoio e expansão das ações finalísticas voltadas ao ensino, pesquisa e extensão univerde equipamento de tonograna, destinado ao tatoriatorio veterma na aporto e expansado das açoes mianisticas voltadas de cusmo, posquisa e extendad dunicis sitária da Funece e oferta de vagas em cursos de qualificação profissional em nível técnico. CONSIDERANDOa necessidade derealocardotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, entre projetos e atividades, para fortalecimento à recepção de dados à geração de informações hidrometeorológicas e aquisição e instalação de material permanente. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, entre projetos e atividades, para projetos do programa cientista chefe e ampliação de bolsas para formação de capital humano qualificado pelos programas de pós-graduação do Ceará. CONSIDERANDOa necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALI-DADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, entre projetos e atividades, para execução das despesas de custeio de manutenção. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, para aquisição de cabo de aço polido 3/4". CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Russas, gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos rio Maranguapinho, rio Cocó e Dendê, apoio institucional ao desenvolvimento de projetos no setor de saneamento básico e melhoria do serviço de esgotamento sanitário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ ETICE, entre projetos e atividades, para manutenção dos serviços administrativos CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS para programa de distribuição de botijões de gás para famílias de baixa renda, cartão Ceará sem fome pagamento de despesa casa da criança para ong que trabalham com crianças e adolescente do estado Ceará e execução de ações para inclusão social e enfrentamento à violência contra grupos vulneráveis. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTEN-DÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO - SEAS, para implantação do programa de educação integral e empreendedora específica para socioeducandos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS para cartão mais infância Ceará e manutenção dos abrigos institucionais regionalizados para criança e adolescente. CONSIDERANDO a necessidade de realocardotações orçamentárias do FUNDÓ ESPECIAL DO DESENVOLVÍMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO- FUNDART, Pagamento de premiações de concursos de projetos artesanais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO CEARÁ – SDE, entre projetos e atividades, para atender a demandas de promoção e atração no setor industrial e oferta continuada de serviços técnicos especializados em tecnologias de produção para o agronegócio. CONSIDE-RANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC, entre projetos e atividades, para pagamento de contratos com a Etice, correção de atecnia da junta comercial do Ceará e pagamentos de publicações a Casa Civil. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ- ADAGRI, para realização de concurso público. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO – SET, entre projetos e atividades, para promover a inclusão socioprodutiva através do empreendedorismo, com a realização de eventos, seminários, missões técnicas, feiras e outros e contemplar despesa com a conferência estadual de economia popular e solidária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS MULHERES – SEM, entre projetos e atividades, paracontrapartida de convênio da secretaria das mulheres. CONSIDERANDO a necessidade derealocar e suplementardotações orçamentárias da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS – SEDIH para gestão e manutenção das ações

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC° C126031

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO

Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

LUISA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

MOISÉS BRAZ RICARDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

JOÃO SALMITO FILHO

Secretaria da Diversidade

MITCHELLE BENEVIDES MEIRA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ADELITTA MONTEIRO NUNES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JADE AFONSO ROMERO

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO

Secretaria do Turismo

YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

do programa de proteção aos defensores dos direitos humanos, pagamento do convênio que trata da gestão e manutenção das ações do programa de proteção à criança e ao adolescente ameaçados de morte, aquisição de material permanente, visto a implantação da sede da Secretaria dos Direitos Humanos, aquisição de cadeiras anfibias a fim de implantação de espaços inclusivos emanutenção das ações do programa de proteção à vítima e testemunha ameaçada do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL- SEPA, entre projetos e atividades, para despesa com a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Cuidados Temporários para Animais Domésticos. CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo, pela Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º - Lei do Plano Plurianual – PPA 2024-2027, para habilitar por meio de crédito adicional suplementar (Decreto), as ações vinculadas às suas entregas, ainda que não tenham previsão inicial de recursos orçamentários na LOA vigente, quando essas necessitarem de recursos financeiros para execução. DECRETA:

Art. 1º –Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos: Secretaria da Infraestrutura, Superintendência de Obras Públicas, Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, Polícia Militar, da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Geral da Justiça, Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, Secretaria da Educação, Fundo Estadual de Saúde, Secretaria da Cultura, Superintendência de Obras Hidráulicas, Casa Civil, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Cearense De Meteorologia e Recursos Hídricos, Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará, Secretaria do Turismo, Secretaria das Cidades, Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, Secretaria da Proteção Social, Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, Fundo Estadual de Assistência Social, Fundo Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato, Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Ceará, Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria do Trabalho, Secretaria das Mulheres, Secretaria dos Direitos Humanos e Secretaria da Proteção Animal, no valor total de R\$ 495.198.037,03 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E OITO MIL, TRINTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I e II.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	6.378.100,65	6.378.100,65
POLÍCIA MILITAR	PM	55.241.362,25	55.241.362,25
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	1.246.640,00	1.913.640,00
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PGE	180.000,00	180.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	22.244.074,80	0,00
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	1.000.000,00	14.487.912,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	SAP	738.269,99	738.269,99
SECRETARIA DO DESENVOI VIMENTO AGRÁRIO	SDA	5 312 292 50	47 954 697 39



SIGLA

EMATERCE

ORIGEM

315.000,00

ÓRGÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

315.000,00

APLICAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO   150,000	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	10.000,00	10.000,00
SECRETARIA DA CULTURA SUPRINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS SUPRINTENDÊNCIA DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS CASA CIVIL CARA CIVIL PURDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E DEUCAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DEUCAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DEUCAÇÃO SUPERIOR SUNDAÇÃO CEARENSE DE APOID AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUPRINTENDÂNCIA DE SENDAL DO CEARÁ SUPRINTENDÂNCIA DE SUBJECTA SUBJECTA SUPERIOR SECRETARIA DA TURISMO SECRETARIA DA UTURISMO SECRETARIA DA UTURISMO SECRETARIA DA UTURISMO SECRETARIA DA SUBJECTA S	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	306.072,46	129.467.069,71
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS         SOHIDRA         108,285,00         1,195,626,30           FUNDAÇÃO CARRENSE DE METEOROLOGIA E RECURSO SHÍDRICOS         FONCEME         780,000,00         270,000,00           CASA CIVIL         270,000,00         270,000,00         270,000,00           EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÂ         ETICE         800,000,00         2,177,208,30           ECRETARIA DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E DEDICAÇÃO SUPERIOR         SECTE DE COURCIDE CONTROLOGIA DE DEDICAÇÃO SUPERIOR         FUNDAÇÃO CHARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO         FUNDAÇÃO CHARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO         FUNDAÇÃO QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ         NUTE CE CONTROLOGIA E A CONTROLOGIA E CENTOLOGIA E CENTOLOGIA E CONTROLOGIA E CONTROLOG	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	14.511.715,66	30.860.276,05
FUNCIAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	0,00	10.000,00
CASA CIVIL         CASA CIVIL         270,000,00           EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ         ETICE         80,000,00         80,000,00           SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR         SECITECE         30,000,00         2,177,208,30           FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ         FUNCAP         3,539,900,0         3,539,910,0         3,539,910,0         3,539,910,0 <td< td=""><td>SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS</td><td>SOHIDRA</td><td>108.285,00</td><td>1.195.626,39</td></td<>	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	108.285,00	1.195.626,39
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA NIFORMAÇÃO DO CERAÍ         ETICE         80,000,00         80,000,00           SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR         SECTIECE         30,00         2,177,283,00           SUNDAÇÃO CHARENSE DE APOLO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO         FUNCAP         3,539,900,00         3,539,900,00           NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ         NUTEC         276,300,00         472,762,23           SECRETARIA DO TURISMO         EGE         9,621,485,00         0,00           ECCRETARIA DAS CIDADES         SCIDADES         1,764,986,60         132,991,34           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4,502,632,6         143,309,310,60           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803,314,39         27.914,124,50           SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTRADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         73,313,73           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FEAS         0,00         6286,684,26           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO         SDE         334,177,1         334,177,1         334,177,1         34,177,1         36,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,00         50,000,0	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	780.000,00	850.000,00
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA É EDUCAÇÃO SUPERIOR         SECITECE         300,000,00         2.177.208.30           FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO CEARÁ         FUNCE         0.00         1.300,000,00           FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOLO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO         FUNCE         3.539,900,00         3.539,900,00           NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ         NUTEC         276.300,00         472.762,32           SECRETARIA DO TURISMO         EGE         9.621,485,00         0.00           SECRETARIA DAS CIDADES         SCIDADES         1.764,986,66         13.729,915,34           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4.502,626         143,309,310,60           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SPS         803,341,30         27.914,124,50           SUPERINTENDÉNCIA DE OSISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEA         0,00         731,383,39           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         300,000,00           SUPERINTENDÉNCIA DO DISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEA         3341,70,71         3341,70,71           SUPERINTENDÉNCIA DO DESENVOLVIMENTO E CONÓMICO         SE         528         3341,70,71         3341,70,71           SUPLIDA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         SED         345,000,00 <td>CASA CIVIL</td> <td>CASA CIVIL</td> <td>270.000,00</td> <td>270.000,00</td>	CASA CIVIL	CASA CIVIL	270.000,00	270.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ   FUNCAP   3.539,000.00	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	80.000,00	80.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	300.000,00	2.177.208,30
NÚCLEÓ DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ         NUTEC         276.30,00         472.76.23           SECRETARIA DO TURISMO         SETUR         51.500,00         51.500,00           ENCAGROS GERAIS DO ESTADO         EGE         9.621.485,00         1.029.115           SECRETARIA DAS CIDADES         SCIDADES         1.764.986,60         13.729.915.48           SUPERINTENDÈNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4.506.23,26         143.309.310,60           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803.414,3         27.914.124,50           SUPERINTENDÈNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         2731.398,30           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         31.090,30           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL         FED         3.4170,1         33.4170,1           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÈNCIA SOCIAL         FED         3.4170,1         33.4170,1           GECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMÔMICO         SD         3.34170,1         33.4170,1           AGÉNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         JUCE         2.480,00         2.480,00           SECRETARIA DO TRABALHO         SEM         5.000,00         3.000,00           SECRETARIA DO SINEITOS HUMANOS         SED         3.200,00 <td>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ</td> <td>FUNECE</td> <td>0,00</td> <td>1.300.000,00</td>	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	0,00	1.300.000,00
SECRETARIA DO TURISMO         SETUR         51.500,00         51.500,00           ENCARGOS GERAIS DO ESTADO         EGE         9.621,485,00         1.00,00           SECRETARIA DAS CIDADES         1.764,986,66         13.739,915,34           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4.50,632,36         143.309,310,66           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803.341,39         27.914,124,59           SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         73.389,89           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FUNDART         30.000,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONÓMICO         SDE         33.4170,71         33.4170,71           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480,000,00         2.480,000,00           SECRETARIA DO SINEMETOS HUMANOS         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DOS DIRETTOS HUMANOS         SEDA         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DO S DIRETTOS HUMANOS         SEDA         5.000,00         5.000,00         5.000,00         5.000,00         5.000,00         5.000,00         5.000,00	FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	3.539.900,00	3.539.900,00
EGE   9.621.485,00   0.00	NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	276.300,00	472.762,32
SECRETARIA DAS CIDADES         1.764,986,66         13.729,915,34           SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4.502,632,36         143.309,310,66           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803.41,39         27.914,124,59           SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0.00         731.398,39           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FUNDAT         30.000,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         SDE         334.170,71         34.170,71           AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         95.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         485.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         5.000,00         5.000,00           2.501.1200070 - Recursos Ordinários (Superávit)         FUNDAÇOS         275.793.247,23         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         196.462,32         45.000,000,00         7.11	SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	51.500,00	51.500,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS         SOP         4.502.632,36         143.309.310,66           SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803.341,39         27.914.124,59           SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         6.286.6426           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         6.286.6426           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FUNDART         30.000,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         ADAGRI         0,00         95.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         ADAGRI         0,00         95.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         BED         485.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DO STRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.180           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         5.000,00         5.000,00           2.501.1200070 - Recursos Ordinários (Superávit)         271.390.4723         275.793.247.23         275.793.247.23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         450.000,00         450.000,00	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	9.621.485,00	0,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL         SPS         803.341,39         27.914.124,59           SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         731.398,39           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         6.286.684,26           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FUNDART         30.000,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         SDE         334.170,71         334.170,71           AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         950.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DA TRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DAS NOTHIGADOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DAS Vinculados de Impostos -Superávit         SED         275.793.247,23         2.501.100000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit -FUNCEME         275.793.247,23         2.501.120007 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         196.462,32         2.713.9200000 - Tansferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurar, Pública - Superávit - FSP         <	SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.764.986,66	13.729.915,34
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO         SEAS         0,00         731.398,39           FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL         FEAS         0,00         6.286.684,26           FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO         FUNDART         30.000,00         30.000,00           SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO         SDE         334.170,71         354.170,71           AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         ADAGRI         0,00         950.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DO TRABALHO         SEM         5.000,00         485.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         5.000,00         5.000,00           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         275.793.247,23         2.51.120070           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         196.462,32         2.71.39200000           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - SUDIC         45.000,000,00         45.000,000,00           2.501.1200070 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)         45.000,000,00         45.000,000,00	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	4.502.632,36	143.309.310,66
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   FEAS   0,00   6.286.684,26	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	803.341,39	27.914.124,59
FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO   \$30.000,00	SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	0,00	731.398,39
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO         SDE         334.170,71         334.170,71           AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         ADAGRI         0,00         950.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DO TRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         500.000,00         5.000,00           2.501.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit         275.793.247,23         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         196.462,32         170.000,00           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         170.000,00           2.793.1200076 - Recursos Provenientes do FUNDEF - SEDUC (excesso)         450.000,000         170.000,00           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC         30.000,000,00         279.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC (excesso)         30	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	6.286.684,26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ         ADAGRI         0,00         950.000,00           JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DO TRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.501.1200070 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23         275.793.247,23         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         70.00	FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO	FUNDART	30.000,00	30.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ         JUCEC         2.480.000,00         2.480.000,00           SECRETARIA DO TRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit         275.793.247,23         -           2.501.190007 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23         -           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         -           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         -           2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos de Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP         667.000,00         -           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT - Superávit - SEDUC (excesso)         45.000.000,00         -           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC         78.593,35         -           2.600.2900000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das         4,432.129,00         -	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	SDE	334.170,71	334.170,71
SECRETARIA DO TRABALHO         SET         485.000,00         485.000,00           SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.000,00         5.000,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         70.000,00           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         70.000,00           2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP         667.000,00         70.000,00           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC (excesso)         45.000,000,00         70.000,00           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC (excesso)         78.593,35         78.593,35           2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES         4.432.129,00	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	0,00	950.000,00
SECRETARIA DAS MULHERES         SEM         5.00,00         5.00,00           SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit         125.04.38,99         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         70.000,00           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         70.000,00           2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP         667.000,00         70.000,00           1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)         45.000,000,00         70.000,00           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC         78.593,35         78.593,35           2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das         4.432.129,00         4.432.129,00	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	2.480.000,00	2.480.000,00
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS         SEDIH         426.891,51         1.399.108,03           SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit         1.320.438,99         2.501.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         4.60.000,00         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         4.500.000,00         4.500.000	SECRETARIA DO TRABALHO	SET	485.000,00	485.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL         SEPA         50.000,00         50.000,00           2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit         1.320.438,99         2.501.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)         275.793.247,23           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME         70.000,00         70.000,00           2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC         196.462,32         196.462,32           2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP         667.000,00         45.000.000,00           2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC (excesso)         30.000.000,00         78.593,35           2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS         78.593,35         4.432.129,00           2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES         4.432.129,00	SECRETARIA DAS MULHERES	SEM	5.000,00	5.000,00
2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit       1.320.438,99         2.501.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)       275.793.247,23         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME       70.000,00         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC       196.462,32         2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP       667.000,00         1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)       45.000.000,00         2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS       78.593,35         2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das       4.432.129,00	SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	SEDIH	426.891,51	1.399.108,03
2.501.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)       275.793.247,23         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME       70.000,00         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC       196.462,32         2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit - FSP       667.000,00         1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)       45.000.000,00         2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS       78.593,35         2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das       4.432.129,00	SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL	SEPA	50.000,00	50.000,00
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME       70.000,00         2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC       196.462,32         2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit -FSP       667.000,00         1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)       45.000.000,00         2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC       30.000.000,00         2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS       78.593,35         2.609.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das       4.432.129,00	2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit		1.320.438,99	
2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC       196.462,32         2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit -FSP       667.000,00         1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)       45.000.000,00         2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC       3000.000,00         2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS       78.593,35         2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das       4.432.129,00	2.501.910000 - Recursos Ordinários (Superávit)		275.793.247,23	
2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit -FSP 667.000,00  1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso) 45.000.000,00  2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FTT- Superávit - SEDUC  2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS 78.593,35  2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das  Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES	2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - FUNCEME		70.000,00	
1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso) 2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC 2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS 2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES 4.432.129,00	2.501.1200070 - Recursos Diretamente Arrecadados - Superávit - NUTEC		196.462,32	
2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC 2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS 2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES 4.432.129,00	2.713.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - Superávit -FSP		667.000,00	
2.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SPS78.593,352.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das4.432.129,00Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES4.432.129,00	1.544.200000 - Recursos do Precatório do FUNDEF - SEDUC (excesso)		45.000.000,00	
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES 4.432.129,00	2.799.1200076 - Recursos Provenientes do FIT- Superávit - SEDUC		30.000.000,00	
Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES			78.593,35	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SECULT 10.000,00	2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		4.432.129,00	
	2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - SECULT		10.000,00	
2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - UECE 1.150.000,00	2.570.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - UECE		1.150.000,00	
2.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - Superávit - UECE 150.000,00	2.572.2200086 - Convênios com Órgãos Municipais - Superávit - UECE		150.000,00	
2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - CIDADES 1.964.928,68	2.700.2200082 - Convênios com Órgãos Federais - Superávit - CIDADES		1.964.928,68	
1.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais – Excesso - SEDIH 972.216,52	1.665.2200082 - Convênios com Órgãos Federais – Excesso - SEDIH		972.216,52	



Art. 2º – Em conformidade com a Lei nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023, art. 6º § 2º, serão habilitadas para a LOA 2024 (lei nº 18.664 de 29.12.2023) as seguintes ações orçamentárias da Secretaria do Trabalho – SET: 11732 - Realização da Conferência de Economia Solidária e 21057 - Promoção de Iniciativas de Apoio aos Potenciais Empreendedores e Empreendedores (Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte - EPP). Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem dosuperávit financeiro do exercício anterior, do excesso de arrecadação e de

anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I ao III.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

TOTAL

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.190, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 495.198.037,03

495.198.037,03

495.198.037,03

#### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					6.378.100,65
08100003 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINAN	ICEIRO				300.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,00
20136 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEINFRA	,				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					6.078.100,65
15.451.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	D	Contact District Picture PALIC	Est. 1. 1. C		507.000,00
11029 - Elaboração de Planos, Estudos e Projetos para Apoiar a	rromoção da Política Publica de Ir 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	507 000 00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	U	507.000,00
20.763.513 - MOBILIDADE, TRANSTO E TRANSPORTE. 11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aero	norto				4.700.000,00
11000 Implantação do VEI Farangaourizadan por Trainar Freio	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	4.700.000,00
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.	os oldinəzi i oldinəzini	n ( ) ESTIME ( ) CS	1.200.9100000	· ·	*
11053 - Implantação do VLT Parangaba/Mucuripe - Ramal Aero	pporto.				371.100,65
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	371.100,65
26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.					500.000,00
11070 - Implantação do Sistema Metroferroviário - Linha Leste					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	7	500.000,00
10100003 - POLÍCIA MILITAR					55.241.362,25
10100003 - POLÍCIA MILITAR	,				55.241.362,25
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INT					1.080.365,00
12047 - Aquisição de Fardamentos e Materiais Diversos para a F		OUTDAG DEGDEGAG CODDENTEG	1 500 0100000	0	1.000.265.00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INT	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.080.365,00
21121 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais -					54.160.997,25
21121 Tagamento de Despesas de Lessour e Eneargos Sociais	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.501.1100000	0	54.160.997,25
13000000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	13 - ESTADO DO CLARA	I ESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.301.1100000	Ü	180.000,00
13100001 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					180.000,00
03.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
10404 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Informação	io e Comunicação - PGE.				180.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	180.000,00

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
5000000 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 5100001 - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA 3.091.191 - TUTELA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIV					14.487.912,00 14.487.912,00 300.000,00
0895 - Promoção e Apoio a Eventos de interesse do MPCE - Po 3.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	GJ. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
0031 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais ( 3.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	Folha Normal) - PGJ 15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	8.859.443,00 8.859.443,00
154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	700.000,00 700.000,00
122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 54 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	3.866.427,00 3.866.427,00
122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 154 - Manutenção dos Serviços Administrativos - PGJ					285.300,00
122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 740 - Concessão de Outros Beneficios Assistenciais - PGJ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.502.9100000	0	285.300,0 476.742,0
000000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITEN 100004 - COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL 421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PR		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.502.9100000	0	476.742,00 738.269,99 429.945,04
812 - Aquisição de Armamento para as Atividades do Sistema 421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PR	Penitenciário. 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	285.000,0 285.000,0
321 - Aquisição de Munição, Tecnologias não Letais e Materi	al de Segurança. 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	144.945,0 144.945,0
100009 - COORDENADORIA DE INCLUSÃO SOCIAL DO .421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PR 749 - Promoção da Oferta de Trabalho à Pessoa Presa no Sisto	OMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃ	ÃO. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	44.700,00 44.700,00 44.700,00
100010 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA 421.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PR	OMOÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÂ		1.300.9100000	Ü	263.624,9: 263.624,9:
067 - Elaboração de Estudos e Projetos para Equipamentos do 000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁ 100002 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINAN	03 - GRANDE FORTALEZA RIO	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	263.624,95 47.954.697,35 2.000.000,00
.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 030 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SDA.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.429.960,0 1.429.960,0
122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. )50 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estro		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200.000,0
126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 31 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecn	ologia da Informação e Comunicaçã	o - SDA.			370.040,0
100030 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO 306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA AL J78 - Apoio à Aquisição e Distribuição de Leite no Âmbito de	IMENTAR E NUTRICIONAL E CO		1.500.9100000	0	370.040,0 5.045.438,9 2.050.000,0
.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	03 - GRANDE FORTALEZA GRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.050.000,0 2.115.000,0
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	03 - GRANDE FORTALEZA GRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	2.115.000,0 56.000,0
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	02 - CENTRO SUL GRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	56.000,0 223.770,6
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e  608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	02 - CENTRO SUL RICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	223.770,6 12.000,0
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e .608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	03 - GRANDE FORTALEZA GRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	12.000,0 47.950,8
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e .608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	03 - GRANDE FORTALEZA	to. INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	47.950,8
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e .608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	Acompanhamento Técnico ao Projet 05 - LITORAL NORTE	to. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	4.000,0 4.000,0
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	Acompanhamento Técnico ao Projet 05 - LITORAL NORTE	to. INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	17.143,3 17.143,3
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		to. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	4.000,0 4.000,0
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e			2 500 0100000	7	15.983,6
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	RICULTURA FAMILIAR. Acompanhamento Técnico ao Proje		2.500.9100000		15.983,6 76.000,0
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		OUTRAS DESPESAS CORRENTES to.	2.500.9100000	7	76.000,0 303.688,7
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	09 - SERTÃO CENTRAL FRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	303.688,7 12.000,0
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS FRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	12.000,0 47.950,8
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS RICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	7	47.950,8 12.000,0
702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e	14 - VALE DO JAGUARIBE RICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	12.000,0 47.950,8
	Acompanhamento Técnico ao Proje		2.500.9100000	7	47.950,8 47.950,8
1702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e 100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO 7			2.300.9100000		
1.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 1/702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e 100031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO ' 1.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA AL 1/1083 - Aquisição e Distribuição de Alimentos a População em 1.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA AL	FERRITORIAL E COMBATE A PO IMENTAR E NUTRICIONAL E CO Situação de Vulnerabilidade Alimen 03 - GRANDE FORTALEZA	DBREZA RURAL OMBATE À FOME. star e Nutricional. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	33.908.681,2 1.200.000,00 1.200.000,00



GRUPO DE DESPESA

FONTE

ID. USO

REGIÃO

20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO

1.273.305,65

VALOR

	10074 Aquisição de Insulios e Distribuição de Referções 110jeto Centra Sen 170ne.	OT THE A SECRET AS SOR BETTINES			
	03 - GRANDE FORTALEZA 20.306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E CO! 10094 - Aquisição de Insumos e Distribuição de Refeições - Projeto Ceará sem Fome.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES MBATE À FOME.	1.500.9100000	0	1.273.305,65 30.796.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	30.796.000,00
	21100032 - COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DOS ASSENTAMENTOS E REASSI	ENTAMENTOS			3.358.326,57
	20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).				869.894,83
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	869.894,83
	20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				1.933.078,73
	10971 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores (as).  03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.933.078,73
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	COTTO DESI ESTE CONNEXTES	2.501.1100000	· ·	
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				3.673,84
	01 - CARIRI 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.673,84
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				3.673,82
	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.673,82
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				500.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	500.000,00
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				13.552,57
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.  08 - SERRA DA IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.552,57
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.300.9100000	U	
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				3.673,82
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.673,82
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				13.552,57
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.552,57
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				13.552,57
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros. 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	13.552,57
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	o o mano promorano do marante de	1.500.5100000		
	10961 - Realização de Capacitação para Beneficiários, Técnicos e Parceiros.				3.673,82
	14 - VALE DO JAGUARIBE 21100033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.673,82 2.074.363,45
	17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				
	10047 - Implantação de Cisternas.				1.600.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	1.600.000,00
	17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL 10047 - Implantação de Cisternas.	•			1.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	1.000,00
	17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL	•			473.363,45
)	10634 - Implantação de Sistema de Abastecimento de Água. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	473.363,45
	21100034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL	o o mano promorano do marante de	1.500.5100000		1.567.887,17
	20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				600.000,00
	10653 - Apoio ao Programa Garantia Safra. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	600.000,00
	21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.	OCTATO DESI ESTIS CORRENTES	2.501.1100000	· ·	
	10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.				527.887,17
)	03 - GRANDE FORTALEZA 21.631.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	527.887,17
	21.031.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA RURAL.  10488 - Estruturação do Acesso à Terra através do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF.				440.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	7	440.000,00
	22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO				129.467.069,71
	22100022 - GABINETE DO SECRETARIO 12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				129.467.069,71
	10140 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC.				106.072,46
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.072,46
	12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10780 - Construção e Aquisição de Equipamentos de Escolas Indígenas, Quilombolas e do Campo.				2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.000.000,00
	12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.				2.000.000,00
	11288 - Construção e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino Médio.  03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.000.000,00
	12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	INVESTIMENTOS	1.544.7200000	1	
	11291 - Ampliação da Infraestrutura e Aquisição de Equipamentos para Escolas Estaduais de Ensino.				2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA 12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	2.000.000,00
	12.302.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO. 11292 - Reforma de Escolas Estaduais de Ensino Médio.				2.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.544.9200000	1	2.000.000,00
	12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO. 11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.				34.440.169,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	34.440.169,00
	12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.				37.000.000,00
	11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.  03 - GRANDE FORTALEZA	DIVECTIMENTOS	1 544 0200000	1	
	12.362.143 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO.	INVESTIMENTOS	1.544.9200000	1	37.000.000,00
	11866 - Aquisição de Tablets para Inclusão Digital de Estudantes do Ensino Médio.				30.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.799.1200076	1	30.000.000,00
	12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO. 10325 - Aquisição de Equipamentos e Adequação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.				19.720.828,25
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	19.720.828,25
	12.367.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS. 10785 - Construção, Readequação e Aquisição de Equipamentos Mobiliários Diversos para os Centros	a da Dafarânaja arr Eduasaão - Atuadia - F	lengoiolizada da Como		200.000,00
	10/85 - Construção, Readequação e Aquisição de Equipamentos Mobiliarios Diversos para os Centros 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	200.000,00
	27000000 - SECRETARIA DA CULTURA	TRUE BEST BOTTO CONTENTED	550.520000	-	10.000,00
	27100020 - COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS ARTES				10.000,00
	13.392.131 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE, DIVERSIDADE E CULTURA CE 11349 - Promoção da Bienal Circula Ceará.	EARENSE.			10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	10.000,00
	30000000 - CASA CIVIL	·			270.000,00
	30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				270.000,00
	04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10304 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação	- CASA CIVIL.			270.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	270.000,00
	31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				2.177.208,30
	31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO				2.177.208,30

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

2.500.9100000

1.877.208,30

1.877.208,30



19.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 20548 - Qualificação Profissional em Nível Tecnológico.

09 - SERTÃO CENTRAL

19. Manufaction of the controlled by Carlothio Seguin - UTD	ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
1980   1980	0.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO. 1786 - Manutenção da Universidade do Trabalho Digital - UTD.			300.000,0
100000   1000000   10000000   100000000	03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,0
Section   Properties   Proper	5000000 - SECRETARIA DO TURISMO 5100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO			51.500,0 51.500,0
1.000000000000000000000000000000000000	.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CONSOLIDADO DO DESTINO TURÍSTICO CEARÁ.			51.500,0
13099155ETRINGS DAS CEDIOGS   1379955ETRINGS   1379955ETRINGS   137995ETRINGS   137995ETRING	03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	51.500,0
\$2,000.000000000000000000000000000000000				13.729.915,3
1.	.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.			
13.11.10.05.VIVI VIDENTIC DE DESAGO   1986-ANN   1.177.000   1.1		2.501.1100000	0	
A. C.   T.   C.   C.   C.   C.   C.   C.	.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.			1.177.500,0
2011-1905   April Cartermanyle de Vius Pillelico, Crimide de Demant Mesiopius, per Tonda la Segura, Acestrées le Indusiries (1911-1905)   2-2011/10000   0   2-20000   0		2.501.1100000	0	1.177.500,0
26   11   DESENVOLVIMENTO DO ESDAÇO UBBLOX.	.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 620 - Anojo à Estruturação de Vias Públicas Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras. Acessíveis e Inclusivas			1.230.000,0
2013   April DETERNING OF VIEW PORTIONS   2011110000   3000000   2011110000   300000   2011110000   300000   2011110000   300000   2011110000   300000   2011110000   4425000   2011110000   4425000   2011110000   4425000   2011110000   4425000   2011110000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011100000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425000   2011110000   2425	03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.230.000,0
41.11.0.DESN/OLYMEN/ID DO ESPACO LIBEA NO.   41.11.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   41.0.0.0.0   4				50.000,0
202 - Agono & Electromacy de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniegonis, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiveri e Enchariora   2021 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiverie Enchariora   2022 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiverie Enchariora   2023 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiverie Enchariora   2024 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demandes Maniego, para Francis a Segura, Accessiverie Enchariora   2024 - Agono & Estentinação de Via Pública, Comanda de Demand		2.501.1100000	0	50.000,0
	620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Óriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas			442.500,0
20. Apple 2 Entertumpo de Vita Pública, Oriendas de Demanda Manieripais, para Tomés las Segura, Acestiveis e Indusiva   1.45.311 - DESENVOLVIMENTO DE ESPACO UEBANO.   1.45.201.000   1.45.200.000   1.		2.501.1100000	0	442.500,0
ASSESTITUTE	620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Óriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas			435.000,0
10.500,		2.501.1100000	0	435.000,0
45.31.   DESENVOLVIMENTO DO ESPACO UBRANO.   0" + MACIÇO DO BATURITÉ   ENVESTIMENTOS   2.501.10000   0"   23.75.000   20.37.500   20.37.				162.500,0
201-24901-1   Ferriturqués de Vira Públicas, Orineada de Demundas Minicipais, para Tomé-las Segura, Acessiveis Endasivas	07 - MACIÇO DO BATURITÉ INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	162.500,0
15.11   DESENVOLVMENTO DO ESPAÇO URBANO   08 - SERRA DA BILIAPADA   INVESTMENTOS   2.501.10000   0   430.0000   03   430.0000   04   04   04   04   04   04   0				297.500,0
200. Aprile à Estraturação de Var Piblica, Orinado de Demandas Municipias, para Torná-las Segura, Acestiveis Endanivas   1.7500.000	08 - SERRA DA IBIAPABA INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	297.500,0
19.1311-DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   0   17.500,				430.000,0
1.500. Apoio à Esterturquéo de Visa Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Termé-las Segura, Acessivies Inclusivas		2.501.1100000	0	430.000,0
18.131   DESENVOLVMENTO DO ESPACO URBANO   1	620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Oriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas			17.500,0
		2.501.1100000	0	
45.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   20.25007.	620 - Apoio à Estruturação de Vias Públicas, Óriundas de Demandas Municipais, para Torná-las Seguras, Acessíveis e Inclusivas	2 501 1100000	0	
\$1,00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.		2.501.1100000	0	
		2 501 1100000	0	
1.00.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	2.501.1100000	Ü	
14. VALE DO JAGUARIBE   NVESTIMENTOS   2.501.110000   0.5750.000.6		2.501.1100000	0	
14 - VALE PO JÁGUARIBE   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   75.00000.				750.000,0
1.24 - SERTAUTURGIO de Espaços públicos Seguros, Acessiveis e Inclusivos   03 - GRANDE FORTALEZA   INVESTIMENTOS   1.500 9100000   0   7.444.5   1.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   01 - CARIRI   1.12 SERTAGO DE SORGA ESPAÇO URBANO.   02-50.000.   03 - CRANDE FORTALEZA   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   250.000.   03.000.   03.000.   03 - CRANDE FORTALEZA   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   250.000.   03.000.   03.000.   03 - CRANDE FORTALEZA   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   1.125.000.   03.0		2.501.1100000	0	750.000,0
451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 61 - CARIRI INVESTIMENTOS 62.50.1100000 0 1.25.000.00 62.71 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.71 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.72 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.73 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.74 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.75 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.75 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 62.75 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 75 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 76 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 77 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 78 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 79 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 70 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessiveis e Inclusivos 70				7.444,9
C27 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriandos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos   1.125.000.6	03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.444,9
				250.000,0
1.125.000.		2.501.1100000	0	250.000,0
145.1311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   2.501.1100000   0   140.000.0	627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos			1.125.000,0
10.000,   1.00		2.501.1100000	0	
451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   08 - SERRA DA IBIAPABA   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   385.000, (451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   10 - SERTÃO DE CANINDÉ   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   0   0   0   0   0   0   0	627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	2 504 4400000		
1.0   SERTÃO DE CANINDES DE	0/ - MACIÇO DO BATURITE INVESTIMENTOS 3.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	2.501.1100000	0	
451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   10 - SERTÃO DE CANINDÉ INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   80.000,	627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos	2 501 1100000	0	
10 - SERTÃO DE CANINDE   10 - SERTÃO DE CANINDE   18VESTIMENTOS   2.501.1100000   0   80.000,0	.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	2.301.1100000	U	
451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.   1 - SERTÃO DE SOBRAL   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   62.500,0		2 501 1100000	0	
1. SERTÃO DE SUBURIÇÃO dE ESPAÇO SUBURIOS, OFUNDOS A DEMANDAS DE SOBRAL INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   62.500,0	.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.	2.501.1100000	v	
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   310.0000,		2.501.1100000	0	62.500,0
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   310.000,0				310.000,0
627 - Apoio à Estruturação de Espaços públicos, Oriundos de Demandas Municipais, para Torná-los Seguros, Acessíveis e Inclusivos 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 635.000, 6 300.0		2.501.1100000	0	310.000,0
14 - VALE DO JÁGUÁRIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 635.000, 0 300.000, 0 30				635.000,0
1007 - Urbanização de Áreas ao Longo das Margens do Rio Maranguapinho.   300.000,0   300	14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	635.000,0
390.000,   390.000,				300.000,0
1 - SERTÃO DE SCHANDIAGIA de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.   1 - SERTÃO DOS CRATEÚS   INVESTIMENTOS   2.501.1100000   0   390.000, 0   390		1.500.9100000	0	300.000,0
543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO.  45 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.  03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 1.500.9100000 0 362.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 27.500,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0  511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.  657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0  1512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  101.684,1				390.000,0
045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê. 03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 1.500.9100000 0 362.000,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 27.500,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais. 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais. 12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais. 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0 50.000,0 511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I). 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0 997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.		1.500.9100000	0	390.000,0
482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 27.500,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 27.500,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  100.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  1869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0  511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.  557 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0  1512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  101.684,1	045 - Gerenciamento e fiscalização das obras dos projetos Rio Maranguapinho, Rio Cocó e Dendê.			362.000,0
869 - Ampliação da Óferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 27.500,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0 482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA. 869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0 511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I). 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0 512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 907 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.		1.500.9100000	0	362.000,0
482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,6  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,6  511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.  657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,6  512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	869 - Ampliação da Óferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	2.501.1100000	0	27.500,0
869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  12 - SERTÃO DOS CRATEÚS INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 100.000,0  482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0  511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÂRIO NO MEIO RURAL.  657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0  512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÂRIO E DRENAGEM URBANA.  997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.		2.501.1100000	0	
.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.  869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  .511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.  657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000, C  1512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.  101.684, I	869 - Ampliação da Oferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	2 501 1100000	0	
869 - Ampliação da Óferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.501.1100000 0 50.000,0  511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.  657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I).  14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0  512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.		2.501.1100000	U	
.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL. 657 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água (Águas do Sertão - Comp. I). 14 - VALE DO JAGUARIBE INVESTIMENTOS 2.754.3220057 1 27.000,0 .512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	869 - Ampliação da Óferta de Moradia de Interesse Social oriundas de Demandas Municipais.	2 501 1100000	0	
127.000,0 1.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.  1997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.  101.684,1	.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL.	2.301.1100000	U	
.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 101.684,1 997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.		2.754.3220057	1	27.000,0
99/ - Implantação do Serviço de Abastecimento de Agua.	.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	,	=	101.684,1
		1.700.2200082	1	101.684,12



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.			2.084.349,71
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA. 11124 - Melhoria do Serviço de Esgotamento Sanitário.	2.700.2200082	1	2.084.349,71 107.436,55
05 - LITORAL NORTE INVESTIMENTOS 17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA.	2.500.9100000	0	107.436,55 350.000,00
11145 - Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos no Setor de Saneamento Básico.  03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	350.000,00
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL 47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA			27.914.124,59 2.051.127,72
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.  11984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.  03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2 500 0100000	0	1.511.533,37
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.4.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 11.984 - Execução de Ações para Inclusão Social e Enfrentamento à Violência contra Grupos Vulneráveis.	2.500.9100000	0	1.511.533,37 461.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS  14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.	2.500.9100000	0	461.000,00
21141 - Manutenção das Ações da Política da Justiça e Cidadania.  03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1,00 1,00
14.422.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA. 21141 - Manutenção das Ações da Política da Justiça e Cidadania.	2.665.2200000		78.593,35
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 08.244.181 - GESTÃO E PROMOCÃO DA SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.	2.665.2200082	1	78.593,35 24.684.866,00
08.244.181 - GESTAO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE A FOME.  11218 - Concessão do Cartão Alimentação - Projeto Ceará Sem Fome.  03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	5.000.000,00 5.000.000,00
08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME. 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.	2.301.1100000		19.684.866,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 47100017 - COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.501.1100000	0	19.684.866,00 1.178.130,87
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.			200.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE.	1.500.9100000	0	200.000,00
12134 - Manutenção da Casa da Criança e do Adolescente.  03 - GRANDE FORTALEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	978.130,87 978.130,87
47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO 47100004 - SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO			731.398,39 731.398,39
4/100004 - SUFERINTEINDEINCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  18.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.  10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).			112.203,42
01 - CARIRI INVESTIMENTOS	2.501.1100000	5	112.203,42
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10806 - Implantação do Programa de Humanização dos Direitos Socioeducativos nas Unidades Socioeducativas (Previo/BID - COMP III).			33.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	2.501.1100000	5	33.000,00 349.700,00
10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)  03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.501.1100000	5	349.700,00
08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. 10916 - Programa de Formação Profissional para Adolescentes e Jovens (PREVIO - COMP III)			49.972,15
11 - SERTÃO DE SOBRAL INVESTIMENTOS 08.243.163 - PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE ADOLESCENTES E JOVENS EM ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.	2.501.1100000	5	49.972,15 186.522,82
10921 - Implantação do Programa de Éducação Integral e Empreendedora Específica para Socioeducandos (PREVIO/BID - COMP III)  03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS	2.501.1100000	5	186.522,82
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO			334.170,71 334.170,71
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO. 20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologias de Produção para o Agronegócio.			114.170,71
14 - VALE DO JAGUARIBE OUTRAS DESPESAS CORRENTES 22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.	1.500.9100000	0	114.170,71
10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.  15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	12.200,00 12.200,00
22.661.252 - DESENVOLVIMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DOS SETORES INDUSTRIAIS.  10749 - Apoio à Realização de Eventos para Promoção do Setor Industrial e Atração Novos Empreendimentos.	1.500.7100000	Ü	207.800,00
15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	207.800,00
59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO 59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO			485.000,00 485.000,00
11.334.272 - ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS. 11732 - Realização da Conferência Estadual de Economia Solidária.			185.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.	2.501.1100000	0	185.000,00 300.000,00
21057 - Promoção de iniciativas de apoio aos potenciais empreendedores e empreendedores (microempreendedor individual, microempresas e En  15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	npresa de Pequeno Po 1.500.9100000	orte - EPP) 0	300.000,00
62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES			5.000,00 5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER. 21052 - Manutenção da Casa da Mulher Brasileira.			5.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS	1.500.9100000	7	5.000,00 1.399.108,03
63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS			1.399.108,03
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10009 - Implantação de Nova Sede Administrativa da Instituição - SEDIH.	4 500 040000		245.000,00
03 - GRANDE FORTALEZA INVESTIMENTOS 14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	1.500.9100000	0	245.000,00 110.000,00
11401 - Implantação de Espaços Inclusivos de Lazer e Socialização nas Praias do Estado do Ceará.  15 - ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	110.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11916 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente Ameaçados de Morte - PPCAAM.			223.000,00
15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES 14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS.	1.665.2200082	1	223.000,00 722.901,42
11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.  15 - ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1	722.901,42
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos - PPDDH.			26.315,10
15 - ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1	26.315,10



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMA					45.576,41
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção	o à Vítima e Testemunha Ameaça	ida do Estado do Ceará - PROVITA.			43.370,41
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	45.576,41
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMA	NOS.				26.315,10
11946 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Proteção	o à Vítima e Testemunha Ameaça	da do Estado do Ceará - PROVITA.			20.515,10
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	26.315,10
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
18.542.332 - CEARÁ DA PROTEÇÃO ANIMAL.					50,000,00
21199 - Manutenção de Centro de Acolhimento de Animais Dom	ésticos.				50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS	1				301.604.837.35

### ANEXO DO DECRETO Nº36.190, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	SOCIAL DO ESTADO DO CEARA	Á			1.913.640,0 1.204.640,0
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN	ΓEGRADA À SOCIEDADE.				4.640,0
12118 - Estruturação das unidades da policia militar	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.713.9200000	1	4.640,0
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 12118 - Estruturação das unidades da policia militar	TEGRADA À SOCIEDADE.				1.200.000,0
10200009 - FSPDS - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	03 - GRANDE FORTALEZA DESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	1.200.000,0 42.000,0
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 11448 - Modernização da Frota do Corpo Militar do Ceará					42.000,0
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	42.000,0
0200014 - FSPDS - PERÍCIA FORENSE 6.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN	TEGRADA À SOCIEDADE.				667.000,0 667.000,0
20965 - Manutenção das Unidades da PEFOCE - FSPDS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT		OUTRAS DESFESAS CORRENTES	2.713.9200000	1	667.000,0 315.000,0
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT	ENSÃO RURAL DO CEARÁ				315.000,0
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 10996 - Expansão e Aperfeiçoamento das Ações de ATER .	GRICULTURA FAMILIAR.				315.000,0
10/70 - Expansao e Aperteiçoamento das Ações de ATER.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	315.000,0
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁR					10.000,0
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁR 21.127.112 - HABITACÃO E REGULARIZACÃO FUNDIÁR					10.000,0
11.718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Rura					10.000,0
,	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	10.000,0
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONT	DOLE DO CICTEMA DE CALIDE	CORGIG			30.860.276,0
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR		CORSIS			146.518,2
10883 - Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado	do Ceará	over to proper to coppe when	2 500 040000		146.518,2
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	146.518,2 1.753.569,9
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR 20584 - Promoção da assistência às pessoas com alergia ao leite					1.753.569,9
, 1	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.753.569,9
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDA					3.587.360,8
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob					3.587.360,8
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.587.360,8
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - S 10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO D					513.759,3
20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e contro	le de endemias.				113.759,3
10 205 152 PREVENÇÃO DE POENCA CE PROMOÇÃO E	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	113.759,3
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO D 20629 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológic	a de doenças transmissíveis agudas.				400.000,0
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEI	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	400.000,0 347.500,0
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					300.000,0
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES	02 CRANDE FORTALEZA	DIVECTIMENTOS	1 500 0100000	0	
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	300.000,0
20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					47.500,0
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	47.500,0 2.800.421,8
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO D					2.800.421,8
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de sat	de pública. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTD AS DESDESAS CORDENTES	1 (00 0200000	1	,-
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CEN		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.800.421,8 16.453,0
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR	AL E DE QUALIDADE.				6.316,0
10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecno	logia da informação na atenção ambi 03 - GRANDE FORTALEZA	ulatorial e hospitalar. INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	6.316,0
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR		INVESTIMENTOS	2.030.2200088	1	
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenç	*	D. V. V. COTTO ATO ATO A	2 (2 ( 22 ) 20 )		10.137,0
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERA	03 - GRANDE FORTALEZA PIA DO CEARÁ - HEMOCE	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	10.137,0 300.000,0
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR	AL E DE QUALIDADE.				300.000,0
20590 - Promoção dos serviços da área de tecnologia da inform	ação e comunicação da Hemorrede.  03 - GRANDE FORTALEZA	OUTD A C DECRECA C CORDENITEC	1 500 0100000	0	
24200694 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOG		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	U	300.000,0 113.759,3
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGR	AL E DE QUALIDADE.				113.759,3
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais		OUTD A C DECRECA C CORDENITEC	1 600 0200000	1	
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SV	07 - MACIÇO DO BATURITÉ O)	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	113.759,3 2.460,0
10.126.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO D	A SAÚDE DO CIDADÃO.				2.460,0
					200,0
20623 - Manutenção do serviço de verificação de óbito na área	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.460,0



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.		10.112	12.000	4.432.129,00
20518 - Aquisição de medicamentos componente especializado na assistência farmacêuti 03 - GRANDE FORTA		2.600.9200000	1	4.432.129,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				10.611.564,44
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais. 03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	10.611.564,44
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20587 - Acesso à terapia nutricional dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.				1.304.866,95
03 - GRANDE FORTA		2.500.9100000	0	1.304.866,95
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				3.516.978,13
20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no	atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.			3.516.978,13
03 - GRANDE FORTA 24200824 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR E SAÚD		1.600.9200000	1	3.516.978,13 20.000,00
10.302.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃ	iO.			20.000,00
10946 - Estruturação física e tecnológica para os centros de referência em saúde do traba 14 - VALE DO JAGUA		1.500.9100000	0	20.000,00
24200854 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.5100000	Ů	1.050.935,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospita	lar.			5.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospita				1.045.935,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.045.935,00
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE 10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.				342.000,00
20651 - Incentivo à rede de atenção psicossocial (RAPS).				342.000,00
03 - GRANDE FORTA 29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	342.000,00 1.195.626,39
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS				1.195.626,39
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11606 - Instalação de Poços para a Garantia da Captação e do Aproveitamento das Água:	s Subterrâneas.			587.341,39
15 - ESTADO DO CE		2.501.1100000	0	587.341,39
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11612 - Perfuração de Poços Realizados pela Sohidra para a Garantia do Acesso às Água	s Subterrâneas.			500.000,00
03 - GRANDE FORTA		2.501.1100000	0	500.000,00
18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS. 11613 - Conservação e Manutenção de Poços Instalados para a Garantia da Captação e d	o Aproveitamento das Águas Subterrâneas.			108.285,00
03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	108.285,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRIC 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRIC				850.000,00 850.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				70.000,00
10194 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNCEME.  03 - GRANDE FORTA	LEZA INVESTIMENTOS	2.501.1200070	1	70.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍD	PRICOS.		D/1.11	500.000,00
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recur 03 - GRANDE FORTA		1.501.1200070	Publicas.	500.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA DOS RECURSOS HÍD 10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense sobre Tempo, Clima, Recu	ORICOS.	ur Dagisãos a Palíticas	Dúblions	280.000,00
10008 - Amphação do Connecimiento da Reandade Cearense soore Tempo, Clima, Recui 09 - SERTÃO CENT.		1.501.1200070	rublicas.	280.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ				80.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				80.000,00
20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE 03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	80.000,00 80.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.301.1200070	1	1.300.000,00
31200001 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				1.300.000,00
12.364.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO 20546 - Oferta de Vagas em Cursos de Qualificação Profissional em Nível Técnico.	DO TRABALHO.			1.000.000,00
03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.570.2200082	1	1.000.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 11862 - Ampliação e Modernização da Infraestrutura Física, Tecnológica e de Equipame	ntos de Ensino, Pesquisa e Extensão da FUNECE.			150.000,00
03 - GRANDE FORTA	LEZA INVESTIMENTOS	2.570.2200082	1	150.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. 20720 - Apoio e Expansão das Ações Finalísticas voltadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão	io Universitária da FUNECE.			150.000,00
03 - GRANDE FORTA 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENT		2.572.2200086	1	150.000,00 3.539.900,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENT 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENT				3.539.900,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Progran	na Cientista Chefe			1.000.000,00
15 - ESTADO DO CE		1.500.9100000	0	1.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10772 - Apoio a Projetos de Inovação na Esfera Pública do Estado no Âmbito do Progran	na Cientista Chefe			2.000.000,00
15 - ESTADO DO CE		1.799.1200076	1	2.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. 10829 - Ampliação de Bolsas para Formação de Capital Humano Qualificado pelos Prog	ramas de Pós-Graduação do Ceará.			539.900,00
15 - ESTADO DO CE	ARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	539.900,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ 31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ				472.762,32 472.762,32
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				196.462,32
20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC  03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1200070	1	196.462,32
19.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				276.300,00
20308 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação - NUTEC 03 - GRANDE FORTA	LEZA OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	276.300,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS				143.309.310,66
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 06.122.197 - GESTÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E PROMOÇÃO DA RESSOC	CIALIZAÇÃO.			143.309.310,66
11614 - Estruturação de Edificações Públicas do Sistema Penitenciário.		2.501.1100000	0	261.557,06
15 - ESTADO DO CE 06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E INTEGRADA À SOCIEDA		2.501.1100000	0	261.557,06
11605 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Polícia Militar.		2 501 1100000	0	5.290.782,03
15 - ESTADO DO CE	ARÁ INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	5.290.782,03



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Políc					2.303.547,26
11007 - Construção de Officiades de Segurança 1 donea da 1 one	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	2.303.547,26
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 11608 - Recuperação e Manutenção Predial de Unidades de Se					11.707.496,92
11008 - Recuperação e Manutenção Frediai de Onidades de Se	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	11.707.496,92
08.243.168 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA C					2.658.688,91
11935 - Construção de Infraestrutura Pública do Projeto Mais I	ntáncia 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	2.658.688,91
12.363.231 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARTICULADA	AO ENSINO MÉDIO.				5.455.951,02
11619 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Púb	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	5.455.951,02
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUC. 11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	AÇÃO SUPERIOR.				8.640.361,66
11938 - Estruturação Pisica das Offidades de Efisido Superior.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	8.640.361,66
13.391.132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL I 11881 - Estruturação do Centro Cultural do Cariri.	E MEMÓRIA CEARENSE.				1.361.097,41
11001 - Estruturação do Centro Cultural do Carri.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.361.097,41
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA M 11603 - Implantação de Unidades da Casa da Mulher Cearense	ULHER.				314.374,64
. ,	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	314.374,64
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	).				94.422,26
120// Constitução de Edificações I abricas / Kalifinistativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	94.422,26
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12080 - Estruturação de Edificações Públicas Administrativas.	).				8.998,91
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	8.998,91
<ul><li>15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO</li><li>12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.</li></ul>	).				577.877,48
, and the second	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	577.877,48
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12082 - Estruturação de Infraestrutura Pública de Convivência.					7.746.589,09
,	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	7.746.589,09
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12083 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Púb					6.041.152,59
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	6.041.152,59
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12084 - Requalificação e Qualificação Viária em Espaços Públ					1.377.153,73
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.377.153,73
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO 12085 - Requalificação de Espaços públicos Urbanos Municipa					10.000.000,00
26 TOLOGO BUEDA EGEDLUZIANA EL OGÍGIZACA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	10.000.000,00
26.781.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11635 - Reforma/Melhoramento de Aeroportos Regionais					36.500,00
27 792 271 DIEDA ECTRUTURA EL OCÍCTICA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	36.500,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGISTICA. 11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.					18.622.913,26
27 792 271 DIEDA ECTRUTURA E LOCÍCTICA	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	18.622.913,26
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11630 - Restauração de Rodovias.					27.788.640,23
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	27.788.640,23
11639 - Restauração de estradas vicinais municipais.					30.000.000,00
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	30.000.000,00
11594 - Construção de Equipamentos de Esporte e Lazer	,				1.381.863,80
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.381.863,80
11759 - Estruturação Física de Edificações Públicas do Esporte					87.816,84
27.812.151 - ESPORTE E LAZER PARA A POPULAÇÃO.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	87.816,84
11760 - Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Púb		DIA PROTEIN CONTROLS	2.501.1100005	0	1.551.525,56
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	15 - ESTADO DO CEARÁ L	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.551.525,56 6.286.684,26
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA					6.286.684,26
08.243.122 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. 11704 - Manutenção dos Abrigos Institucionais Regionalizados	para Criança e Adolescente (mano i	nvestimento).			1.286.684,26
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1.286.684,26
08.243.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. 11130 - Execução do Programa Mais Infância Ceará - Cartão N	fais Infância				5.000.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	5.000.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO 47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO					30.000,00 30.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INC	LUSIVO DO ARTESANATO.				30.000,00
10730 - Infraestrutura para Apoiar a Manutenção das Lojas Cea	urt 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.669.9200000	1	30.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO E					950.000,00
56200006 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO E 20.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉO					950.000,00
11902 - Realização de Concurso Público - ADAGRI.		OVERN LA REPORTA :			950.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	950.000,00 2.480.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.480.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.					2.480.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	2.480.000,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS IN	DIRETAS				193.593.199,68

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.190, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
08000000 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					6.378.100,65
08100004 - TRANSPORTES E OBRAS					6.378.100,65
18.543.195 - GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS E DESAST 11010 - Implantação de Infraestrutura para Prevenção ou Mitiga					450.000,00
	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	450.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governament	ais e Organizações Civis na Ampliaç	ão e Melhoria da Infraestrutura de Trar	nsporte Rodoviário Munici	pal.	300.000,00
1 ,	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	300.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governament	rais e Organizações Civis na Ampliac	ão e Melhoria da Infraestrutura de Trar	nsporte Rodoviário Municio	nal.	271.100,65
	08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	2.501.1100003	0	271.100,65



GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

FONTE

2.501.1100003

2.501.1100003

1.500.9100000

ID. USO

0

0

REGIÃO

13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

03 - GRANDE FORTALEZA

11028 - Apoio a Municípios, Entidades Públicas e Governamentais e Organizações Civis na Ampliação e Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Municipal. 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO

26.783.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

20827 - Subsídio à Tarifa de Transporte Metroferroviário.

11036 - Ampliação da Infraestrutura de Transporte Rodoviário Estadual

20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.

20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR

10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto

10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto

10702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e Acompanhamento Técnico ao Projeto.

14 - VALE DO JAGUARIBE

02 - CENTRO SUL

26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

10100003 - POLÍCIA MILITAR

300.000.00

300,000,00

57.000,00

57.000,00

5.000.000,00

5.000.000,00

55.241.362.25

67.353,01

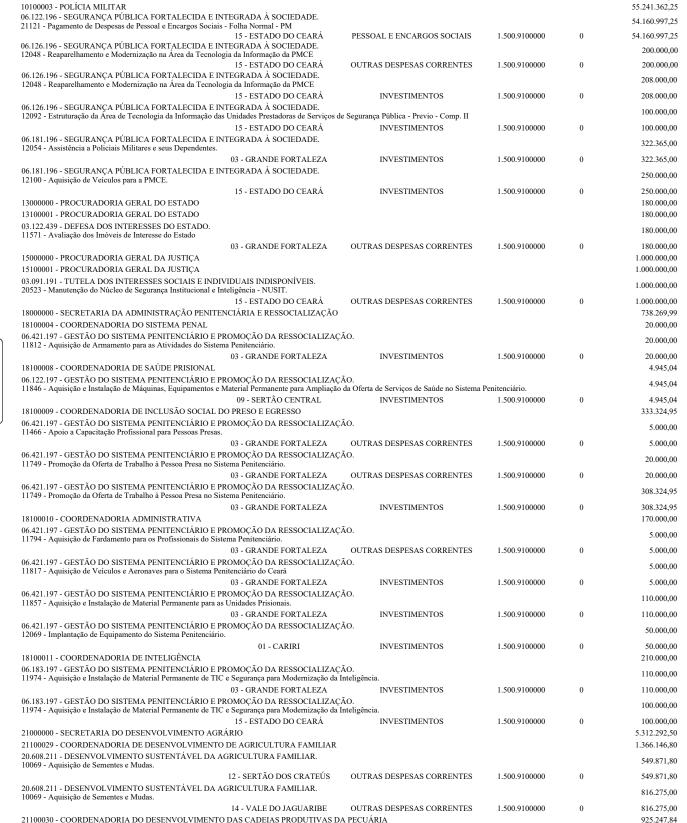
67.353,01

56.000,00

56,000,00

223.770,68

VALOR



OUTRAS DESPESAS CORRENTES

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.500.9100000

1.500.9100000

0



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	223.770,68
1.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 1702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			12.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	12.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			47.950,86
,	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	47.950,86
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 02 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			4.000,00
	05 - LITORAL NORTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	4.000,00
08.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 12 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			15.983,62
	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	15.983,62
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 02 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			4.000,00
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	4.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			15.983,62
	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	15.983,62
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 02 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			76.000,00
	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	76.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 102 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			303.688,78
	09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	303.688,78
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 702 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0			12.000,00
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	12.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 102 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			47.950,86
	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	47.950,8
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AC 02 - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Semoventes e		0.			38.566,4
52 Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Semoventes e	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	7	38.566,4
00031 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO					717.592,3
306.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA AL 188 - Estruturação e /ou Implantação das Unidades Sociais Pr	IMENTAR E NUTRICIONAL E CC odutoras de Refeições.	OMBATE A FOME.			717.592,3
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	717.592,3
00033 - COORDENADORIA DO ABASTECIMENTO DE 511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN					559.715,0
07 - Implantação de Poços Profundos.					11.862,0
311.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	11.862,00
17 - Implantação de Poços Profundos.					60.500,0
11.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	04 - LITORAL LESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	60.500,0
07 - Implantação de Poços Profundos.					80.707,00
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	80.707,0
07 - Implantação de Poços Profundos.					40.293,0
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	40.293,0
47 - Implantação de Cisternas.		Ŀ.			1.000,0
	06 - LITORAL OESTE / VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,0
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	TO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.			136.000,0
947 - Implantação de Cisternas.	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	136.000,0
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN					28.400,0
47 - Implantação de Cisternas.	02 - CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	28.400,0
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN				·	40.657,7
47 - Implantação de Cisternas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	40.657,7
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN			1.300.7100000	,	14.695,3
047 - Implantação de Cisternas.	06 - LITORAL OESTE				
	/ VALE DO CURU	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	14.695,3
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN 47 - Implantação de Cisternas.	TO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.			135.600,0
• ,	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	7	135.600,0
511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN 27 - Implantação de Sistema de Reuso de Água.	TO SANITÁRIO NO MEIO RURA	L.			10.000,0
27 Implantação de obseina de reduse de rigua.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,0
00034 - COORDENADORIA DO CRÉDITO RURAL					10.387,4
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG 53 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	GRICULTURA FAMILIAR.				9.387,4
,	01 - CARIRI	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	9.387,4
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG 53 - Apoio ao Programa Garantia Safra.	GRICULTURA FAMILIAR.				1.000,0
	3 - SERTÃO DOS INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,0
00036 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETO 508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG					250.000,0
20 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão - (PCFP)	PPF II - Comp.IV).				220.000,0
508 211 DECENVOI VIMENTO CHOTENT AVEL D	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	220.000,0
508.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG 20 - Fortalecimento Institucional e Apoio à Gestão - (PCFP)					10.000,0
COR ALL DESCRIPTION OF THE STATE OF THE STAT	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG 668 - Capacitação para Comunidades e/ou Grupos Originários		Comp.III).			10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00
608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AG 163 - Capacitação para beneficiários, técnicos e parceiros - (P					10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	6	10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO REGIÃO 21100037 - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS SÃO JOSÉ III	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR 1.483.203,06
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MEIO RURAL				18.626,00
10046 - Implantação de Módulo Sanitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. II).	DIVECTO (ENTO)	1.500.0100000		
01 - CARIRI 20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	18.626,00
10645 - Supervisão e Apoio à Gestão - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. III).				123.581,00
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	123.581,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10960 - Apoio a Entidades na Manutenção de Atividades Estratégicas e Operacionais - (PSJ III - 2ª Fa	ise - Comp. III).			745.596,06
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	4	745.596,06
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10969 - Ações de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores(as) - (PSJ III - 2ª Fase - Com	an I)			10.000,00
09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				1.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).  06 - LITORAL OESTE				
/ VALE DO CURU	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	1.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				42.000,00
10113 - Impiantação de Frojeto de Desenvolvimento de Negocio - (F3) III - 2 Fase - Comp. 1).  09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	42.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				41.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).  10 - SERTÃO DE CANINDÉ	DIVECTO (ENTOC	1 500 0100000	4	
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				41.000,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				42.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	42.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				41.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I). 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.			•	41.000,00
10113 - Implantação de Projeto de Desenvolvimento de Negócio - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	n w mamn (m) ma a	4 500 040000		
14 - VALE DO JAGUARIBE 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.000,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				30.000,00
01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				19.032,00
02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.032,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				19.004,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).  03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.004,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.		1.500.510000		27.809,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	DIVERTINAL PROPERTY.	1.500.0100000		
04 - LITORAL LESTE 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	27.809,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				19.004,00
05 - LITORAL NORTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.004,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				14.000,00
06 - LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	14.000,00
/ VALE DO CURU 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.			•	
20.008.211 - DESENVOL VIMENTO SUSTENTA VEL DA AGRICOLTURA FAMILIAR.  10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				19.004,00
07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.004,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.  10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				30.000,00
08 - SERRA DA IBIAPABA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				27.808,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I). 09 - SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	27.808,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	II.V ESTIMENTOS	1.500.7100000	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).	n w mamn (m) ma a	4 500 040000		10.335,00
10 - SERTÃO DE CANINDÉ 20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	10.335,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				19.004,00
11 - SERTÃO DE SOBRAL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	19.004,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR. 10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2º Fase - Comp. I).				30.000,00
12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.				30.000,00
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I). 13 - SERTÃO DOS INHAMUNS	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	30.000,00
20.608.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR.	INVESTIMENTOS	1.500.7100000	7	· ·
10132 - Implantação de Plano de Desenvolvimento Comunitário - (PSJ III - 2ª Fase - Comp. I).				41.400,00
14 - VALE DO JAGUARIBE 22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	4	41.400,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO				306.072,46 306.072,46
12.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				106.072,46
10140 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - SEDUC. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTDAG DEGDEGAG CORRENTES	1 500 0100000	Λ	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
12.362.141 - EDUCAÇÃO, EQUIDADE E DIREITOS HUMANOS.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	106.072,46
10790 - Aquisição de Material Didático Complementar Produzidos para Atender as Especificidades da	a Educação			200.000,00
Especial, da População LGBTI+, de Mulheres e dos Privados de Liberdade.  03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.550.9200000	1	200.000,00
30000000 - CASA CIVIL	S STATE DESI ESAS CORRENTES	2.230.3200000	1	270.000,00
30100003 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				270.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.				15.000,00
10976 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEJUV.  15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.		1.2 30.3 130000	•	90.000,00
10979 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da Estrutura Física Administrativa - SEJUV.	INI/EGTIMENITOG	1 500 0100000	0	
15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10980 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEIR.					15.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10981 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEDIV	√.				15.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10982 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEAP.					15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10983 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SEPIN	,				15.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10984 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SRI.	15 FOTA DO DO GEARÍ	DILIECTIA (ENTRO)	1.500.0100000	0	15.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	15.000,00
10977 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecn	ologia da Informação e Comunicaç 15 - ESTADO DO CEARÁ	ão - SEJUV. INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	90.000,00 90.000,00
31000000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E E		INVESTIMENTOS	1.300.9100000	U	300.000,00
31100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO 19.126.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIO	NIAL DADA O MUNDO DO TRA	DALIO			300.000,00
20787 - Manutenção da Área de Tecnologia da Informação na U	Jniversidade do Trabalho Digital - U				300.000,00
36000000 - SECRETARIA DO TURISMO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00 51.500,00
36100006 - COORDENADORIA DE GESTÃO DO TURISMO	)				51.500,00
<ul><li>15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.</li><li>11323 - Implantação de infraestrutura de acesso a destinos e loc</li></ul>	alidades turísticas.				20.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
15.695.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 11913 - Restauração de Rodovia Turística.					10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CON	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
13.095.281 - DESENVOLVIMENTO SOSTENTAVEL E CON 11303 - Recuperação e Ampliação de Equipamentos Turísticos.					1.500,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CON	03 - GRANDE FORTALEZA ISOI IDADO DO DESTINO TURÍ	INVESTIMENTOS STICO CEARÁ	1.500.9100000	0	1.500,00
11317 - Urbanização dos Destinos Turísticos.					10.000,00
15.695.281 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E CON	07 - MACIÇO DO BATURITÉ ISOLIDADO DO DESTINO TURÍ	INVESTIMENTOS STICO CEARÁ.	1.500.9100000	0	10.000,00
11317 - Urbanização dos Destinos Turísticos.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	13 - ESTADO DO CEARA	INVESTIMENTOS	1.300.9100000	U	9.621.485,00
40100002 - ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG 04.122.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					9.621.485,00
00010 - Reforço de Dotações de Pessoal decorrente de Concurso					9.621.485,00
43000000 - SECRETARIA DAS CIDADES	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.502.9100000	0	9.621.485,00 1.764.986,66
43100001 - SECRETARIA DAS CIDADES					1.764.986,66
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11624 - Estruturação de Espaços Públicos Seguros, Acessíveis e					7.444,96
15 542 211 DECENIVAL VIMENTO DO ECRAÇO LIBRANO	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	7.444,96
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO. 11031 - Urbanização de Áreas ao Longo de Afluentes do Rio Co					20.000,00
15.543.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPACO URBANO.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
11033 - Urbanização na Comunidade Dendê por meio do Progra	ama Pró-Moradia.	DATE OF THE OF			670.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR	03 - GRANDE FORTALEZA IA URBANA.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	670.000,00
11768 - Implantação de Unidade Habitacional do Projeto Rio De	endê. 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR	IA URBANA.	INVESTIMENTOS	1.500.5100000	V	46.000,00
11771 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana de	o Projeto Río Cocó. 03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR 11775 - Apoio à Habitação e Regularização Fundiária Urbana d		1			46.000,00
11//3 / Apolo a Maoraquo e Regularização i alidada a estodada de	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	46.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR 11932 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Uni		nguapinho.			200.000,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00
16.482.111 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁR 11937 - Execução das Ações de Regularização Fundiária de Uni		ê.			50.000,00
17.511.252 ADACTECIMENTO DE ÁCIJA E ECCOTAMEN	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	3	50.000,00
<ul><li>17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN</li><li>11515 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água - Pr</li></ul>	ojeto de Integração do São Francisc	20.			350.000,00
17.511.352 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMEN	01 - CARIRI ITO SANITÁRIO NO MEIO RUR.	INVESTIMENTOS AL.	2.500.9100000	7	350.000,00
11655 - Elaboração de Estudos e Projetos para Melhoria de Siste	emas de Esgotamento Sanitário (Ág	guas do Sertão - Comp. II).			27.000,00
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENT	11 - SERTÃO DE SOBRAL CO SANITÁRIO E DRENAGEM U	INVESTIMENTOS RBANA.	2.754.3220057	1	27.000,00
10997 - Implantação do Serviço de Abastecimento de Água.	10 - SERTÃO DE CANINDÉ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	107.436,55 107.436,55
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENT			2.500.7100000	U	107.436,33
11121 - Implantação do Serviço de Esgotamento Sanitário.	01 - CARIRI	INVESTIMENTOS	1.700.2200082	1	101.684,12
17.512.351 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENT 11143 - Estruturação de Estações de Tratamento de Água de Rei		RBANA.			119.421,03
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.700.2200082	1	119.421,03
47100001 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINAN	ICEIRO				803.341,39 200.000,00
08.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10222 - Aquisição e Instalação de Material Permanente - SPS.					200.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	200.000,00 1,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIO 20875 - Manutenção do Centro de Inclusão Tecnológica e Socia		BALHO.			1,00
20075 - ivianutenção do Centro de Inclusão Tecnologica e Socia	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	1,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIN 08.244.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA 11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situaçã	ALIMENTAR E NUTRICIONAL E C				603.340,39 603.340,39
56000000 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO EO 56100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	603.340,39 334.170,71 116.170,71
20.608.213 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO 20552 - Oferta Continuada de Serviços Técnicos Especializa		o Agronegócio. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	114.170,71 114.170,71
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10739 - Pavimentação de Rodovia nos Municípios de Limo		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000,00 1.000,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA. 10739 - Pavimentação de Rodovia nos Municípios de Limo		INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	1.000,00
56100002 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FI 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Insti	NANCEIRO	INVESTIMENTOS	1.300.9100000	v	218.000,00 200,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10496 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Insti	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	200,00 110.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de T	03 - GRANDE FORTALEZA  Secnologia da Informação e Comunicacion	OUTRAS DESPESAS CORRENTES ão - SDE.	2.500.9100000	0	110.000,00 5.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.000,00 5.000,00
<ul><li>10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de 7</li><li>04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.</li></ul>	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00 97.800,00
10339 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de 7 59000000 - SECRETARIA DO TRABALHO	Tecnologia da Informação e Comunicação 03 - GRANDE FORTALEZA	ão - SDE. INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	97.800,00 97.800,00 485.000,00
59100001 - SECRETARIA DO TRABALHO 11.334.273 - CONEXÃO TRABALHO E RENDA CEARÁ					485.000,00 300.000,00
<ul><li>20903 - Realização de Atendimentos pelo Sistema Nacional</li><li>11.334.274 - EMPREENDE CEARÁ.</li></ul>	de Emprego (SINE/CE) - Contrato de ( 15 - ESTADO DO CEARÁ	Gestão. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
11395 - Realização de Eventos de Empreendedorismo  62000000 - SECRETARIA DAS MULHERES 62100001 - SECRETARIA DAS MULHERES	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	185.000,00 185.000,00 5.000,00 5.000,00
14.422.167 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA 21053 - Manutenção da Casa da Mulher Cearense.				_	5.000,00
63000000 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 63100001 - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS 04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00 426.891,51 426.891,51
<ul> <li>10142 - Realização de Atividades de Desenvolvimento Insti</li> <li>04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.</li> </ul>	tucional - SEDIH. 03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	30.000,00 30.000,00
10589 - Realização de Obras de Reforma ou Ampliação da	03 - GRANDE FORTALEZA	H. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRA 11865 - Realização de Concurso Público - SEDIH.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 20.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRAT 11867 - Promoção do Bem-Estar dos Agentes Públicos - SE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
04.122.423 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ESTRA 11868 - Valorização do Trabalho dos Agentes Públicos - SE	TÉGICO DE PESSOAS. EDIH.				10.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10356 - Aquisição e Instalação de Material Permanente de T			1.500.9100000	0	10.000,00 35.000,00
04.126.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10483 - Implementação de Sistemas de Tecnologia da Infor	03 - GRANDE FORTALEZA mação e Comunicação - SEDIH.	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	35.000,00 30.000,00
04.128.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 10613 - Capacitação de Agentes Públicos para o Desenvolv	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D	03 - GRANDE FORTALEZA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
<ul><li>11923 - Realização da Conferência Estadual da Pessoa com</li><li>14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D</li></ul>	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11924 - Realização de Eventos para Promoção dos Direitos	da Pessoa com Deficiência. 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11925 - Capacitação de Pessoas com Deficiência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11926 - Capacitação de Indivíduos, Servidores Públicos, Ge que Atuam Diretamente com o Atendimento das Pessoas co	stores, Conselheiros Municipais e Atore	es Sociais			10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11927 - Apoio à Realização de Ações para Fortalecimento o	15 - ESTADO DO CEARÁ AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 20.000,00
11927 - Apoio a Realização de Ações para Fortalecimento o 14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11928 - Apoio à Implementação de Políticas Públicas para I	03 - GRANDE FORTALEZA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	20.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11929 - Apoio, Ações de Orientação e Inserção no Mercado	03 - GRANDE FORTALEZA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D	15 - ESTADO DO CEARÁ AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
11931 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas com Defici	ência Auditiva por Meio da Central de l 15 - ESTADO DO CEARÁ	Libras da Secretaria dos Direitos Humanos. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11931 - Acolhimento e Atendimento às Pessoas com Defici		Libras da Secretaria dos Direitos Humanos. INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00
14.242.102 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS D 11963 - Certificação Concedida ao Município que Adere a l	AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.		1.500.7100000	v	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS H 11940 - Capacitação dos Profissionais que Atuam nos Progr		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00 10.000,00



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUN 11941 - Elaboração do Plano Estadual de Proteção a Pessoas.	MANOS.				20.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	20.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUM 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Prote		ımanos - PPDDH.			45.576,41
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	1	45.576,41
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUM 11943 - Gestão e Manutenção das Ações do Programa de Prote		ımanos - PPDDH.			26.315,10
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.665.2200082	1	26.315,10
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUM 11954 - Realização de Parcerias com Instituições para Fortalec Vítimas Diretas e Indiretas de Violações de Direitos Humanos,	imento de Ações Voltadas ao Atend				10.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUM 11955 - Realização de Eventos para Fortalecimento do Centro		s.			10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	10.000,00
14.422.169 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUM 11962 - Implantação da Unidade Móvel de Atendimento aos G					30.000,00
	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	30.000,00
70000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
70100001 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL					50.000,00
18.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 21181 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SEPA.					50.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	50.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS		·	·		83.268.473,12

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.190, DE 26 DE AGOSTO DE 2024 ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10200006 - FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFES. 10200008 - FSPDS - POLÍCIA MILITAR	A SOCIAL DO ESTADO DO CEAI	RÁ			1.246.640,00 1.204.640,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 12118 - Estruturação das unidades da policia militar	NTEGRADA À SOCIEDADE.				4.640,00
•	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.713.9200000	1	4.640,00
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 12118 - Estruturação das unidades da policia militar	NTEGRADA À SOCIEDADE.				1.200.000,00
10200016 - UNIDADE DE COORDENAÇÃO GERAL DO F	03 - GRANDE FORTALEZA SPDS	INVESTIMENTOS	2.713.9200000	1	1.200.000,00 42.000,00
06.122.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN 11088 - Assistência aos Profissionais da Segurança Pública - F	NTEGRADA À SOCIEDADE. ESPDS				42.000,00
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚR			2.713.9200000	1	42.000,00 22.244.074,80
13200001 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚI 26.782.313 - MOBILIDADE, TRÂNSITO E TRANSPORTE.		O DO CEARA			22.244.074,80
20922 - Concessão de passagens gratuitas pelo Projeto VaiVer					22.244.074,80
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.500.9100000	0	22.244.074,80
21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT 21200001 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXT					315.000,00 315.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 11134 - Elaboração de Projetos de Crédito Agricolas e não Ag	AGRICULTURA FAMILIAR.				140.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	140.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 11136 - Implantação de Projeto de Crédito Agrícola e não Agr					150.000,00
,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
20.606.211 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA A 20840 - Realização de Atendimentos aos Agricultores.					25.000,00
21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁI 21200003 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁI		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	25.000,00 10.000,00 10.000,00
21.127.112 - HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁ					
11718 - Cadastramento e Georreferenciamento de Imóveis Ru	rais para Reordenamento Fundiário				10.000,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOA:	15 - ESTADO DO CEARÁ S - COGEP	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.501.1100000	0	10.000,00 14.511.715,66 47.500,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, El 20751 - Aperfeiçoamento das Aptidões e Habilidades dos Trab		VAÇÃO EM SAÚDE.			47.500,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.659.9200000	1	47.500,00
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI					3.075.239,64 3.075.239,64
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares so	_	OUTD AS DESDES AS CONDENTES	1 (00 0200000		
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEII	03 - GRANDE FORTALEZA RA - HGCCO	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.075.239,64 2.915.728,90
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na aten					16.453,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.636.2200088	1	16.453,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sol	b gestão estadual.				2.899.275,90
24200204 HOCDITAL INFANTH ALDEDT CADIN HIAC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	2.899.275,90
24200204 - HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS 10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares so	RAL E DE QUALIDADE.				983.457,09 983.457,09
20070 Manuellyao dos serviços em amadaes nospitalares so	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	983.457,09
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCI					1.188.379,99
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecn		bulatorial e hospitalar.			5.000,00
1	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares so	RAL E DE QUALIDADE.				1.183.379,99
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE -	03 - GRANDE FORTALEZA SEVISA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	1.183.379,99 627.518,68



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
~ ~	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	113.759,34
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO 20625 - Promoção da realização de ações de vigilância e contro	DA SAUDE DO CIDADÃO. ole de endemias.				513.759,34
, , ,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	513.759,34
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCE	IRA - SEAFI				300.000,00
10.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20171 - Manutenção dos Serviços Administrativos - FUNDES					300.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE P					342.000,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO 1 20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de sa					342.000,00
,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	342.000,00
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CS 10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI					20.000,00
10.120.1711 - ATENÇÃO A SÃODE, COM ACESSO INTEGI 10896 - Aquisição e instalação de material permanente de tecn		bulatorial e hospitalar.			10.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	10.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na aten					5.000,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 10900 - Realização de obras na estrutura física na atenção amb					5.000,00
10000 Iteminação de coras na estada Instea na atenção ante	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.500.9100000	0	5.000,00
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERA					300.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	RAL E DE QUALIDADE.				300.000,00
, ,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	300.000,00
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (S	/				2.460,00
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO 1 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	DA SAUDE DO CIDADÃO.				2.460,00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.460,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE UR					3.516.978,13
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da infor	RAL E DE QUALIDADE. mação e comunicação no atendimen	to móvel de urgência (SAMU) estadual.			3.516.978,13
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.516.978,13
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTA					1.192.453,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGI 10895 - Aquisição e instalação de material permanente na aten					1.192.453,23
	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	1.192.453,23
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULI					108.285,00
29200001 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULI 18.544.342 - OFERTA HÍDRICA PARA MÚLTIPLOS USOS					108.285,00
11609 - Perfuração de Poços para a Garantia do Acesso às Águ					108.285,00
••••••••••••••••••••••••••••••••••••••	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.500.9100000	0	108.285,00
29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGI. 29200007 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGI.					780.000,00 780.000,00
18.545.341 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIV					
10068 - Ampliação do Conhecimento da Realidade Cearense s	* '				780.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ.	15 - ESTADO DO CEARÁ ÃO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.501.1200070	1	780.000,00 80.000,00
30200003 - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇ.					80.000,00
04.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20180 - Manutenção dos Serviços Administrativos - ETICE					80.000,00
20100 Manuenção dos Serviços Administrativos Effec	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	80.000,00
31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESE 31200005 - FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESE					3.539.900,00 3.539.900,00
19.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUC		recnologico			
10077 - Apoio aos Programas de Permanência Universitária pa	ura Alunos em Situação de Vulnerabi 15 - ESTADO DO CEARÁ	ilidade Social. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.539.900,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	U	1.539.900,00
10771 - Fomento de Bolsas no Âmbito do Programa Cientista	Chefe 15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	7	1.000.000,00 1.000.000,00
19.571.221 - CEARÁ CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.			1.799.1200076	/	1.000.000,00
10801 - Estímulo aos Editais de Grandes Áreas do Conhecimen	nto Científico e Tecnológico do Esta 15 - ESTADO DO CEARÁ	do. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	1.000.000,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE IN		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.799.1200076	1	276.300,00
31200006 - NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE IN	NDUSTRIAL DO CEARÁ				276.300,00
19.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ. 20186 - Manutenção dos Serviços Administrativos - NUTEC					276.300,00
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	276.300,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS 43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					4.502.632,36 4.502.632,36
06.181.196 - SEGURANÇA PÚBLICA FORTALECIDA E IN					1.205.603,44
11607 - Construção de Unidades de Segurança Pública da Políc	cia Civil. 15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.205.603,44
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO		1111251111211105	2.001.1100000	v	1.967.165,22
12079 - Construção de Edificações Públicas Administrativas.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	1.967.165,22
15.451.311 - DESENVOLVIMENTO DO ESPAÇO URBANO		II. ( ) ESTIME. ( ) OS	2.001.1100000	v	353.152,95
12081 - Construção de Infraestrutura Pública de Convivência.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	353.152,95
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	is Estimo bo chinai	II. ( ) ESTIME. ( ) OS	2.001.1100000	v	205.700,72
11629 - Pavimentação /Implantação de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	205.700,72
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.	O DO CEMICI			•	771.010,03
11920 - Obras e Supervisão (CEARÁ IV - B - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.501.1100000	0	771.010,03
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO	E COMERCIALIZAÇÃO DO ART	ESANATO	2.501.1100000	U	30.000,00
47200003 - FUNDO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO		ESANATO			30.000,00
11.691.271 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INC 10728 - Manutenção das Lojas de Artesanato do Ceará	LUSIVO DO AKTESANATO.				30.000,00
	01 - CARIRI	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.669.9200000	1	30.000,00
56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ 56200007 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					2.480.000,00 2.480.000,00
23.122.421 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ.					664.043,40
20217 - Manutenção dos Serviços Administrativos - JUCEC	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1 501 1200070	1	664 043 40

03 - GRANDE FORTALEZA

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.501.1200070

664.043,40



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.					80.000,00
11362 - Apoio a Formanzação de Empresas - Jucec.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	80.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 11382 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.					1.600.000,00
. , , ,	15 - ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	1.600.000,00
23.691.274 - EMPREENDE CEARÁ. 20146 - Apoio à Formalização de Empresas - Jucec.					135.956,60
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.501.1200070	1	135.956,60
TOTAL DO ANEXO IV - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº36.191**, de 26 de agosto de 2024.

### CRIA O NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO, NO ÂMBITO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a importância de se garantir o livre exercício dos direitos políticos por todas as mulheres, enfrentando quaisquer violências praticadas no contexto político em face do gênero; CONSIDERANDO ser essencial à consolidação do Estado Democrático assegurar às mulheres um ambiente político saudável e longe de quaisquer discriminações ou violência; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.192, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o artigo 326-B à Lei Federal nº 4.737, de 1965, para tipificar o crime de violência política contra a mulher; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.197, de 2021, que, entre outras normas, inseriu o art 359-P ao Código Penal, para tipificar a conduta genérica de violência política; CONSIDERANDO a necessidade de implementar estruturas de gestão, no âmbito dos órgãos policiais, que atuem no sentido do atendimento, da prevenção e da repressão e à violência política de gênero em todas as suas formas; CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa nº 1/2023/GAB/PCCE, que implanta o plantão digital e institui a Central de Procedimentos Digitais da Polícia Civil do Estado; DECRETA:

Art. 1º Este Decreto cria o Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, no âmbito da Polícia Civil, vinculado ao Departamento de Polícia Judiciária de Proteção dos Grupos Vulneráveis (DPGV)

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se violência política de gênero as seguintes condutas:

- I impedir, dificultar ou restringir, com o emprego de violência física, sexual ou psicológica, os direitos políticos de qualquer pessoa em razão do gênero;
- II assediar, constranger, humilhar, perseguir ou ameaçar, por qualquer meio, candidata a cargo eletivo ou detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher ou à sua cor, raça ou etnia, com a finalidade de impedir ou de dificultar a sua campanha eleitoral ou o desempenho de seu mandato eletivo.
  - Art. 2º São atribuições do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero:
- I prestar esclarecimentos sobre os direitos das mulheres no contexto político, permitindo a identificação pela vítima do cometimento do crime de violência política de gênero;
  - II promover o atendimento inicial às vítimas de violência política de gênero, dando o suporte necessário;
  - III realizar o registro da ocorrência e a expedição da correspondente guia, quando necessário;
  - IV promover a apuração do crime de violência política de gênero, quando da sua competência;
  - V promover o encaminhamento da ocorrência às autoridades competentes para as providências cabíveis.
- Parágrafo único. Para o fiel desempenho das atribuições previstas neste artigo, a Polícia Civil celebrará cooperação com os órgãos estaduais e federais competentes, visando à atuação acertada e ao fortalecimento do combate à violência política de gênero.
- Art. 3º O atendimento às vítimas, no Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero, será 24 (vinte e quatro) horas e ocorrerá em meio virtual, por meio da Central de Procedimentos Digitais (CEPRODI).
  - § 1º Atuarão vinculados ao Núcleo Especializado agentes capacitados para o devido tratamento da matéria.
  - § 2° As policiais a que se refere o § 1° serão designados por meio de portaria do Delegado-Geral da Polícia Civil.
  - § 3º A Polícia Civil dará ampla publicidade, divulgando, inclusive, em seu site eletrônico, os canais de acesso ao serviço de que trata este artigo.
- § 4º Registrada a ocorrência e lavrado o flagrante, quando cabível, o Núcleo Especializado encaminhará o caso à delegacia de polícia civil com atuação no local de ocorrência do fato, a fim de dar prosseguimento à investigação policial.
- Art 4° A Polícia Civil, em parceria com a Secretaria das Mulheres, promoverá campanha de divulgação de informações e orientações voltadas à prevenção aos crimes de violência política de gênero, fazendo uso dos meios disponíveis.
- Art 5º A área circunscricional do Núcleo Especializado de Atendimento e Enfrentamento à Violência Política de Gênero abrange todo o território do Estado do Ceará.
- Art. 6º Ato normativo do Delegado-Geral da Polícia Civil poderá regulamentar, delegar atribuições, bem como disciplinar outras questões de cunho administrativo para fins da execução do disposto neste Decreto.
  - Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
- PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **DULCE ANE PITOMBEIRA DE LUCENA CAPISTRANO**, do cargo de provimento em comissão de DIRETORA, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de junho de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e de acordo com o Decreto nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, RESOLVE NOMEAR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MARINO, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 064204-1-9, lotado na Secretaria da Fazenda, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, integrante da estrutura organizacional da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, a partir de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024. Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### PORTARIA CC N°47/2024.

#### DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8°, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS, Orientadora de Célula, matrícula nº 300014-3-5, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente da Coordenadoria da Administração Palaciana da Casa Civil, com efeitos retroativos a 07 de agosto de 2024 até ulterior nomeação ao cargo. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fonites
responsalveis
FSC° C126031

PORTARIA COAFI CC 975/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, SYDENHAM ROCHA GOMES, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 30000099, por viagem, com a finalidade de representar a secretária da diversidade em cumprimento de agenda institucional, à cidade de Aracati/CE, no dia 25 de julho do ano em curso, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 1°, art. 4° e seu § 2°; I, arts.16° e 17°, classe I, do anexo I do Decreto N° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13°, § 3.°, da lei N° 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros SECRETÁRIO DE ESTADO CĤEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA COAFI CC Nº980/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, JARBAS ERISSON OLIVEIRA DA MOTA, ocupante da graduação de 3º SGT PM, Matrícula 303.899--3, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de CANINDÉ/CE, no dia 1-3, por Viagem em objeto de serviço, com a finandade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no indincipio de CANTIOLE, no dia 12/08/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso I, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA COAFI CC Nº989/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 07/2023, de 11 de janeiro de 2023, publicada em DOE nº 008, de 11 de janeiro de 2023 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE, ocupante da graduação de SD PM, Matricula 3000272-5, Autoridado de Casa Civil, JOSE ALESI LINS ANDRE de Casa Civil, JO por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, no município de Iguatul(E, no período de 02/08/2024, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavos), de acordo com o art. 1°; c/c art. 4°, § 2°, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35,922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, PARTICIPES: O ESTADO DO CEARA, atraves da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barao de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, Órgão Executor do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR (Alteração nº 01), e a SUPE-RINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob nº 25.150.364/0001-89, situado na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidades dos Funcionários, CEP 60.822-130, Fortaleza-CE, ora Beneficiária. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a cooperação entre as partes, com o objetivo de definir atribuições e responsabilidades relativas à execução das atividades do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência (PReVio), no que diz respeito aos produtos e ações, no âmbito do Programa, destinados à SEAS em sua condição de beneficiária, nos termos do Contrato de Empréstimo, conforme Anexo I deste instrumento, referente aos projetos dos quais a SEAS é beneficiária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, Alteração Nº 1, e está vinculado ao Processo Administrativo NUP 30001.010016/2024-67. VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica vigerá até 30 de dezembro de 2026, prazo final do Contrato de Empréstimo, iniciando-se sua contagem a partir da data de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio da respectiva publicação em Diário Oficial do Governo do Estado (DOE), que ficará sob a responsabilidade da Assessoria de Prevenção à Violência da CASA CIVIL. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da CASA CIVII., e Roberto Bassan Peixoto, Superintendente da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Sabrine Gondim de Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°122/2021 I – ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 122/2021; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, doravante denominada CONTRATADA: empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Senhor Victor Simão Bedê V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza - CE, CEP 60.810-740, VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.007840/2024-30, no Contrato nº 122/2021, e no inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - CONTRATADA ditivo tem por deligo tempor deligo a contrata la compica de contrata la compica de la compica de contrata la compica de cont OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder à **prorrogação e renovação contratual** por mais 12 (doze) meses, com alocação do seu valor global atualizado. IX - VALOR GLOBAL: A renovação contratual corresponde ao valor mensal de R\$ 360.984,48 (trezentos e sessenta mil e novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339037.1.5009100000.0 30100003.04.126.421.203 00.15.339037.1.5009100000.0 X - DA VIGÊNCIA: A contar do dia 01 de setembro de 2024, ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. Fica resguardado o direito da empresa de solicitar a repactuação salarial, em virtude do advento das Convenções Coletivas de Trabalho. XII - DATA: Fortaleza, 23 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Joelise Collyer Teixeira de Paula - CONTRATANTE e Victor Simão Bedê - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

### EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 105/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o n° 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, n° 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE. CONTRATADA: MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 05.111.625/0001-44, estabelecida na Av. Governador Faustino de Albuquerque, n° 13913, Km 21, Alto São João, Pacatuba – Ceará, CEP: 61.800-800.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório, para atender alguns projetos do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLÊNCIA - PReVio, através da Ata de Registro de Preços nº 2023/26681 - SEPLAG/CE, como abaixo especificado:

ORDEM	LOTE/ ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2/6	Mesa oval de reunião para escritório com tampo regular em MDP, revestimento melamínico cor branco/ offwhite; base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dim: 2500 x 1000 x 730mm.	UNID.	1	R\$ 1.621,62	R\$ 1.621,62
02	2/8	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dim: 135 x 60 x 73 cm.	UNID.	142	R\$ 888,64	R\$ 126.186,88
03	2/9	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dim: 150 x 60 x 73 cm.	UNID.	02	R\$ 924,32	R\$ 1.848,64
04	2/11	MESA DE CANTO, tampo confeccionado em MDF, estrutura em aço, revestimento em laminado melaminico, dimensões: 600mm largura x 600mm profundidade x 380mm altura, variação de até 5 % para mais, de estar canto, cor argila no tampo e cinza-grafite na parte metálica, certificação ABNT,FSC,IBAMA	UNID.	01	R\$ 497,29	R\$ 497,29
05	2/12	MESA DE CENTRO, MDF ou MDP, dimensões mínimas 1200mm (largura) x 600mm (profundidade) 380mm altura, variação de até 10% cor argila, revestimento em ambas as faces com laminado melaminico, estrutura de sustenção em forma de painéis laterais ate o piso com espessura 25mm. Peças metálicas pintadas em epoxi na cor cinza grafite, certificação ABNT,FSC,IBAMA	UNID.	01	R\$ 539,45	R\$ 539,45
		VALOR GLOBAL				R\$ 130.693,88

MISTO SC®C126031 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220003, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 130.693,88 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor deste contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100014.14.122.420.12313.03.449052.1.754.322005 9.5.4.01 30100014.04.122.420.12311.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.422.166.12194.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12189.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12185.01.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.01.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.01.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.2.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.12.449 052.1.754.3220059.1.4.01 30100014.14.421.163.12187.12.449 052.1.754.3220059.1.4.01 DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Gean Silva Bessa, representante legal da MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº141/2024

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADO: FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho, denominado simplesmente CONTRATADO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de artigos artesanais com selo CEART de Certificação da Autenticidade dos Produtos Artesanais e do Reconhecimento das Obras de Arte Popular Cearenses, nas condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo NUP 30001.005962/2024-91, a dispensa de licitação nº 07/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 650.026,07 (seiscentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.431.21097.15. 339132.1.500.9100000.0.3.01. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Sandro Camilo Carvalho - CONTRATADA.

> Sabrine Gondim Lima COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240003 – CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria CC nº 07/2023, considerando a proclamação por parte da Central de Licitações da Procuradoria – Geral do Estado – PGE do resultado final do Pregão Eletrônico PE 20240003 – Casa Civil e seus anexos, Processo NUP 30001.000393/2024-98, que tem por objeto contratação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA MODALIDADE DIÁRIA, visando a atender as necessidades da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital PE 20240003, seus anexos e na proposta da CONTRATADA, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Pregão Eletrônico PE 20240003 – CASA CIVIL, em favor da pessoa jurídica, JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 08.269.988/0001-09, em relação ao item I, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e em relação ao item II, no valor global R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); em favor da empresa TRANSHORIZONTE TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ nº 18.281.349/0001-04, em relação ao item III, no valor global de R\$ 143.800,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos reais). Fortaleza, Ceará, 22 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o n°09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, n° 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Senhor Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE RECONHECER a dívida assumida em face da empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.340.993/0001-90, em razão do serviço efetivamente prestado e atestado pelo gestor do Contrato nº 107/2022, que tem como objeto serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos, no mês de novembro de 2023, referente a falha de integração entre o sistema de reservas online (OBT - Front Office) e o sistema de gestão financeira (BackOffice) da Contratada, cujo erro técnico impediu a sincronização adequada dos dados de emissão e cobrança, espelhada através do Processo NUP 30001.009263/2024-11, no valor de R\$ 28.502,25 (vinte e oito mil, quinhentos e dois reais e vinte e cinco centavos), devendo portanto ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga através da dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339092.1.5009100000.0 Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa do Gestor do Contrato. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº45/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 31, Inciso I do Estatuto da Etice, e, Considerando o Art. 10 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; Considerando a necessidade de criação do Comitê de Elegibilidade da Etice, visando auxiliar na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros; RESOLVE: Nomear o procurador jurídico, VICENTE MAGNO VIDAL, matrícula 300003.7.4, a diretora do Escritório de Governança Corporativa, MARIA JEANE PEIXOTO SAMPAIO, matrícula 001352.1.6 e a diretora de Gestão de Pessoas, ROBERTA MARIA DE ALBU-QUERQUE SÁ, matrícula 300005.4.4 para sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Elegibilidade da Etice que visa assessorar a Assembleia Geral e o Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e de remuneração, verificando o atendimento aos requisitos e a ausência de vedações dos administradores, conselheiros fiscais e demais membros de órgãos estatutários a partir de 01/08/2024 até 31/07/2026. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2024.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC\*C126031

Francisco Antônio Martins Barbosa

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº130, DE 2024 O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e CONSIDERANDO o modelo de gestão processual orientada a resultados, em linha com as diretrizes estabelecidas pela Lei Estadual nº 16.710, de 2018; CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos recursos, com melhor utilização destes na prestação dos serviços públicos, com padrão de eficiência e racionalização de custo e tempo (art. 1º, VI, Lei Estadual nº 16.710, de 2018); CONSIDERANDO a necessidade de definir os processos prioritários em relação a créditos inscritos na Dívida Ativa; RESOLVE: Art. 1º. Nas atividades de cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa, a Procuradoria-Geral do Estado dará tratamento prioritário aos débitos de maior impacto financeiro, assim considerados aqueles com montante igual ou superior a 100.000 (cem mil) Unidades Fiscais de Referência do Estado do Ceará (Ufirce). Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 15, de 2020. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação, aplicando-se, inclusive, aos débitos já inscritos em dívida ativa. Fortaleza/CE, 22 de agosto de 2024.

Rafael Machado Moraes PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220190

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90636/2024 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **prestação dos serviços de CORTE, RELIGAÇÃO E SUPRESSÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA, DE CLIENTES INADIM-PLENTES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OPERADOS PELA CAGECE NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13312023 - Comprasnet, de interesse da CIPP, cujo OBJETO é Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área Segurança e Acesso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 903672024 - Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO da licitação é a aquisição de materiais de consumo REVESTIMENTO EM FILTROS E TUBOS PVC, nas condições estabelecidas no edital e seus Anexos, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Marcos Antônio Frota Ribeiro

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024/0007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90016/2024- Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO da licitação é a **Aquisição de TUBOS DE AÇO CARBONO DE DIÂMETROS DIVERSOS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Marcos Alexandrino Alves Gondim

PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240014

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907062024 Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO da licitação é a **AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA AS 05 (CINCO) BASES DA CIOPAER**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Raimundo Vieira Coutinho PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240054

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 900542024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo Objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL ODONTOLÓGICO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira PREGOEIRA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240265

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90265/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses - ÓPME**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

José Célio Bastos de Lima PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240389

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90389/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Aquisição de CORTINAS HOSPITALARES, DO TIPO DIVISÓRIAS PARA LEITOS COM TRILHOS**, INCLUINDO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov. br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024. José Célio Bastos de Lima

**PREGOEIRO** 

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240463

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90463/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim

**PREGOEIRA** 

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240480

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90480/2024 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO da licitação é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e https://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto

PREGOEIRO

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240482

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90482/2024 — Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Francisco Cláudio Reis da Silva PREGOEIRO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №20240559

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90559/2024 Comprasnet, de interesse da SESA/COEXE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de nutrição** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Aurélia Figueiredo Gurgel PREGOEIRA

#### \*\*\* \*\*\* AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°2024 0662

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90662 2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURA-DORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Murilo Lobo de Queiroz PREGOEIRO

### AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20220013

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 1030/2022 Comprasnet, referente ao item nº 02, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviço de Manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças novas e originais, em equipamentos existentes** em todos os ambientes climatizados entre aparelhos, condensadores, evaporadores e centrais de ar-condicionado do DETRAN/SEDE, postos da capital e interior do Estado do Ceará. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br . PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Simone Alencar Rocha PREGOEIRA

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a **PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO DE PROPOSTAS** da LICITAÇÃO Nº 20240001, regida pela Lei Nº 13.303/2016, originária da Companhia de Água e Esgoto do Ceará- CAGECE, cujo objeto é LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO E RENOVAÇÃO DE ATIVOS DE AUTOMAÇÃO, POR DEMANDA, **por mais 90(noventa) dias**, até 24/11/2024, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 26/08/2024. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/08/2024. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

Maria Viulene Carneiro

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III -ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, S/N - Cambeba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: INSTITUTO CONSULPLAN DE DESEN-VOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL; V - ENDEREÇO: Rua José Augusto Abreu, 1000 - Sala A - Safira - Muriaé/MG; VI - FUNDAMENTÁÇÃO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Oitava do Contrato CO/PRJ/0014/2022, e com base no Processo NUP 13012.006166/2024-28; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Fica **prorrogada a vigência** do contrato CO/PRJ/0014/2022 por mais 24 (vinte e quatro) meses, sem acréscimo ao seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovítera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Pedro Henrique Bouzada Braga (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima PROCURADORA AUTÁRQUICA

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº118/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07/03/1995, a circulação, fora do expediente, do VEÍCULO Chevrolet S10 de placas PMK2510, a ser guiado pelo motorista CLAÚDIO MARLUS RODRIGUES ARAÚJO JÚNIOR e em caso de contingência pelo condutor GILDEON COSTA BARBOSA, a fim de conduzir os servidores e colaboradores dos dias 19/08/2024 a 21/08/2024 para cumprir com a Programação de palestras referente ao Projeto de Educação Social na Cidade de Pedra Branca/CE. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

PORTARIA CGE Nº119/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LARA MONTEIRO TOBIAS, que exerce a função de assistente técnica, matrícula nº 3000003-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a viajar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 28 de agosto de 2024, a fim de participar da IV Reunião da Rede de Ouvidorias, concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea "a", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 - 1353. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERÂL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº207/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00566300/2024, resolve designar MARIOLIEIDE DE FARIAS XAVIER, Graduado em Engenharia Química, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, Mestre em Engenharia de Transportes, para proceder a verificação prévia no Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará - CTPC, localizado na Rua São Francisco, Nº 606, Bairro: Centro, Município: Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.010.215, objetivando O Reconhecimento do curso técnico em Segurança do Trabalho, Modalidade EaD, Eixo tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°208/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00540971/2024, resolve designar MARDÔNIO CHAVES DE LÍMA, graduado em Odontologia, para proceder a verificação prévia no Curso Profissionalizante Fiel, localizado na Avenida Antônio Soares, nº 55, Bairro: Centro, Município: Mombaça – CÉ, CEP: 63.610-000, objetivando o Reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal, Modalidade presencial, Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

> Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

PORTARIA N°209/2024 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 00486420/2024, resolve designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, Graduado em Física, Mestre em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder a verificação prévia no Centro Educacional do Maciço de Baturité, localizado na Av. Dr. Clovis Amora Vasconcelos, S/N Bloco B, Bairro: Coió, Município: Baturité - CE, CEP: 62.760-000, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo - Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 127/2024, datado de 09 de julho de 2024, página 03 que publicou o Parecer nº 311/2024, aprovado em 05.06.2024, deste Conselho. ONDE SE LÊ: Recredencia o Centro Pedagógico Recanto do Saber, Inep/Censo nº 23194200, com sede na Rua Vera Cruz, 100, Lagoa Redonda, 60831-330 Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro 2028, e homologa o Regimento Escolar. LEIA-SE: Recredencia o Centro Pedagógico Recanto do Saber, Inep/Censo nº 23194200, com sede na Rua Vera Cruz, 100, Lagoa Redonda, 60831-330 Fortaleza-CE, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro 2026, e homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 210, datado de 19 de outubro de 2022, página 03 que publicou o Parecer nº 407/2022, de 21 de setembro de 2022, deste Conselho. ONDE SE LÊ: Regulariza a vida Escolar do Aluno Ryan Almeida de Melo LEIA-SE: Regulariza a vida Escolar do Aluno Pedro Ryan Almeida de Melo Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 084/2024, datado de 07 de maio de 2024, página 56 que publicou o Parecer nº 165/2024, aprovado em 17.04.2024, deste Conselho. ONDE SE LÊ: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Rocha no município de Fortaleza, na jurisdição da Sefor 21 - Fortaleza, INEP/Censo Escolar nº 23069570, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental médio até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências. LEIA-SE: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre Rocha no município de Fortaleza, na jurisdição da Sefor 21 - Fortaleza, INEP/Censo Escolar nº 23069570, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental médio seriado e este último na modalidade educação de jovens e adultos até 31 de dezembro de 2027 e dá outras providências. Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 057/2024, datado de 26 de março de 2024, página 15 que publicou o Parecer nº 0077/2024, de 06 de março de 2024, deste Conselho. ONDE SE LÊ: Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, autoriza, reconhece e renova o reconhecimento de cursos/etapas da educação infantil e do curso de ensino fundamental, com vigência até de dezembro de 2026, conforme este parecer. LEIA-SE: Recredencia as instituições públicas municipais de ensino da educação básica, pertencentes ao município de Brejo Santo, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental seriado e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31 de dezembro de 2028, conforme este Parecer. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

#### VICE-GOVERNADORIA

#### ASSESSORIA ESPECIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº02/2024

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, situado à Avenida Barão de Studart nº 598, Meireles, Fortaleza-CE, 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.400.188/0001- 14 BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DAS MULHERES**, com sede nesta capital na Rua AVENIDA Av. Barão de Studart, 598 Meireles, Fortaleza, CEP: 60120000, CNPJ Nº 49.958.941/0001-21 OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, dos veículos abaixo discriminados, do patrimônio da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Secretaria das Mulheres, para atendimento exclusivo das suas demandas, sendo esses equipamentos incorporados como material permanente, conforme tabela a seguir: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, dos veículos abaixo discriminados, do patrimônio da Assessoria Especial da Vice-Governadoria para a Secretaria das Mulheres, para atendimento exclusivo das suas demandas, sendo esses equipamentos incorporados como material permanente, conforme tabela a seguir: Nº ORDEM 1/ ESPECIFICAÇÃO AUTOMOVEL, TIPO SEDAN, BICOM-BUSTIVEL, 4 PORTAS, 5 LUGARES, 148 VC, 1.999 CC, CAMBIO MANUAL, DIRECAO HIDRAULICA, AVULSO 1.0 UNIDADE/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,018.54/ N° PATRIMÔNIO 1235/ N° ORDEM 2/ AUTOMOVEL, TIPO SEDAN, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, 5 LUGARES, 148 CV, 1.999 CC, CAMBIO MANUAL, DIRECAO HIDRAULICA, AVULSO 1.0 UNIDADE/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,869.52/ N° PATRIMÔNIO/ Nº ORDEM 3/ MOTOCICLETAS PATRULHEIRO, SUSPENSAO TRASEIRA TIPO MONOCROSS 68 MM, POTENCIA MINIMA 300CC, INJECAO ELETRONICA, PARTIDA ELETRICA, FLEX, TANQUE MINIMO 11 LITROS, 04 TEMPOS, CAMBIO 05 MARCHAS, FAROL DIANTEIRO MOVEL, CHASSI ACO, AVULSO 1.0 UNIDADE/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 1,468.43/ Nº DO PATRIMONIO 540/ Nº ORDEM 4/ ESPECIFICAÇÃO AUTOMOVEL, TIPO SEDAN, BICOMBUSTIVEL, 4 PORTAS, 5 LUGARES, 148 CV, 1.999 CC. CAMBIO MANUAL, DIRECAO HIDRAULICA, AVULSO 1.0 UNIDADE/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,018.54/ N° PATRIMÔNIO 1236/ N° ORDEM 5/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,018.54/ N° PATRIMÔNIO 1236/ N° ORDEM 5/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,018.54/ N° PATRIMÔNIO 1236/ N° ORDEM 5/ ESTADO ÓTIMO/ VALOR DO BEM 27,018.54/ N° PATRIMÔNIO 1237 N° DO PROCESSO: 62000.000310/2024-67 FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476/2004, alterada pela Lei 14.891, de 31 de março de 2011 e está vinculada ao Processo Administrativo NUP 62000.000310/2024-67 FORO: Fortaleza/CE ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

João Marcos de Abreu Teixeira ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2023

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP; III - ENDEREÇO: RUA TENENTE BENÉVOLO, 1055, MEIRELES; IV - CONTRATADA: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A; V - ENDEREÇO: AV. DEPUTADO RUBENS GRANJA, № 121, SACOMÃ, SÃO PAULO/SP, CEP 04298-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NAS NORMAS DO INCISO II, ART. 57, DA LEI Nº. 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRÁZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 011/2023, POR MAIS 30 (TRINTÁ) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$446.879,38 (QUATROCENTOS É QUARENTA É SEIS RÉAIS, OITOCENTOS É SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA É OITO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS, CONTADO A PARTIR DE 02 DE SETEMBRO DE 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DÈMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 011/2023/SAP, NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 13/08/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUÍS MAURO ALBU-QUERQUE ARAÚJO-SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO È IGOR CARNEIRO DA SILVA - LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, DÉCIO LIMA BENEVIDES- GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº145/2024

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 **que deve** a quantia de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), em favor do servidor **KANY DE CARVALHO BEZERRA**, relativo à gratificação de incentivo de financiamento de curso de pós graduação, período de outubro 2022 a dezembro de 2023, conforme Lei nº 14.367 de 10 de junho de 2009, correspondente ao discriminado no Processo Nº 10712356/2022. Torna-se sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida nº 126/2024, publicado no DOE do dia 30/07/2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 021/2024 - IG: 1319051

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato a contratação de serviços de computação em nuvem nas modalidades de Infraestrutura como Serviço (IaaS), Plataforma como Serviço (PaaS) e Software como Serviço (SaaS), ofertados sob demanda, por um período de 12 (doze) meses para o Programa Entrada Moradia, em conformidade com as especificações contidas no Documento de Especificação Técnica de TIC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável e Processo NUP 43001.001104/2024-10. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite legal, em conformidade com os artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 179.158,92 (cento e setenta nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.122.421.10209.03.339040.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco Antônio Martins Barbosa, PRESIDENTE DA ETICE.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NA MODALIDADE INDENIZAÇÃO POR CONTRATO VENCIDO PROCESSO N°43001.004894/2024-95. ORIUNDO DO CONTRATO N°026/CIDADES/ 2023, VENCIDO EM 04/07/2024 COM A EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, REFERENTE Á FATURA DE SERVIÇOS PRESTADO, NA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, NO PERÍODO DE 12/06/2024 A 04/07/2024

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a portaria nº 016/2023; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, NUP Nº 43001.004894/2024-95, quanto à solicitação de pagamento da FATURA DE SERVIÇOS PRESTADO, NA MANUTENÇÃO EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, NO PÉRIODO DE 12/06/2024 a 04/07/2024, em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP; CONSIDERANDO que os serviços prestados no período de 12/06/2024 a 04/07/2024, referentes à solicitação de pagamento, acima indicada, encontram-se devidamente executados, atestados, houve beneficios para o órgão e gerou saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário para o pagamento da fatura na ação: 20192 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - SCIDADES, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$4.248,60 (quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), destinado à liquidação da dívida, pelos serviços prestados na MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, em favor da empresa MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida de Contrato Vencido, em 2024, correrão tatavés da classificação orçamentária: 43100001.04.122.421.20192.03.339093.1.500.91.03.01 - 28172 e Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 19 de agosto de 2024. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Robério Xavier de Araújo ASSESSORIA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA: 0433/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/08/2024. CONTRATO Nº01402021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO			
PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D
SUPLENTE	Engo LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - NOVO METRÓPOLE, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE Município: CAUCAIA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 01402021 celebrado com a empresa MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA: N°0434/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/08/2024. CONTRATO №0025/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engo GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D
SUPLENTE	Engo CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DO BATALHÃO DO RAIO NO MUNICÍPIO DE MAURITI - CE Município: MAURITI Distrito operacional: 10° D.O - CRATO Conforme contrato n° 00252024 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA: N°0436/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/08/2024. CONTRATO N°03702022

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engo LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	70023415	40729



DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - CFO - COBERTA Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 03702022 celebrado com a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA: N°0437/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 13/08/2024. CONTRATO №0205/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
SUPLENTE	Engº JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	70013118	7115-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PÉCEM. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 02052023 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 13 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA: N°0438/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE COMPOR comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 14/08/2024. CONTRATO №0024/2024

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	70017911	38766-CE
SUPLENTE	Engº GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	70012715	6245-D

DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA BASE DO RAIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Município: JUAZEIRO DO NORTE Distrito operacional: 10° D.O - CRATO Conforme contrato nº 00242024 celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 14 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0439/2024 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 20/08/2024 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

definitivo da obra. CONTRATO Nº0308/2023

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

,			
PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	Engº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
10 MEMBRO	Engº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA	70024810	39222-D
20 MEMBRO	Engo LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU
30 MEMBRO	Engo TEREZINHA BIZERRA LIMA	70025213	12.933-CE

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

_	,			
	PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
	FISCAL	Engº SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	70013819	7275-D-CE
	SUPLENTE	Engo LEANDRO LESSA MACIEL	70020416	A109072-0 CAU

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II - PROFESSOR PAULO ELPIDIO NO MUNICIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0308/2023 celebrado com a empresa CONSÓRCIO PORTHOS CSK & SALES ENGENHARIA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 20 agosto 2024.

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0443/2024 − GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 19/08/2024 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra.

CONTRATO N°00572021

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR

PERFILNOMEMATRÍCULACREA / CAUPRESIDENTEEngº NERTAN FONSECA BARROSO FILHO3000085440575-DFISCALEngº ANTONIO ELDER FERREIRA DA SILVA7002481039222-DSUPLENTEEngº JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA700141145385-D-CE

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	Engº JOAO LEONARDI LINHARES FALCÃO MORAIS	01679112	4997-D
SUPLENTE	Eng <sup>o</sup> JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	70014114	5385-D-CE

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONCLUSÃO DA REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BLOCOS DO CAMPUS ITAPERI NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE-Município: FORTALEZA - Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 00572021 celebrado com a empresa METTA CONSTRUTORA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 agosto 2024. Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº146/2022 NUP: 43022.006035/2024-92 (IG: 1334991000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 146/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o n.º 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: BWS CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.079.526/0001-0, neste ato representada pelo Sr. NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador do RG nº 234171 – SSP/CE, inscrito no C.P.F nº 013.567.983-49; V – ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira, nº 11, Parque Jabuti, Eusébio-Ce CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1°, inciso VI, §2° da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.006035/2024-92, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto consiste na Construção de 01 (uma) Delegacia Padrão, Tipo III, no(s) seguinte (s) município(s): LOTE II – Paracuru/CE. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 15 DE NOVEMBRO DE 2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contraţo original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES/SOP) e NILO SÉRGIO VIANA BEZERRA

> Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°354/2022 NUP: 43022.007594/2024-10 IG N°1335326000 I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 354/2022 FIRMADO ENȚRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP

E A EMPRESA ÔMEGA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, brasileiro, portador do RG nº 8904002000214 SSP/CE, inscrito no CPF nº 116.390.753-72; V – ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/Ce, CEP: 60015-140; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 57, \$1°, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epigrafado tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 354/2022, cujo objeto consiste na EXECUÇÃO DE 95 (NOVENTA E CINCO) BRINQUEDOPRAÇAS NA REGIÃO DA GRANDE FORTALEZA, LITORAL LESTE, LITORAL OESTE E VALE DO CURU (ITEM 1); 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 300 (trezentos) dias corridos findando em 16/07/2025; IX – VALOR GLOBAL: R\$ Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 16/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante este Termo, independente da transcrição ; XII – DATA: 21/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificaçoes da SOP/CE) e FRÁNCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR (CONTRATADA). Giovanni de Castro Pacheco E A EMPRESA ÔMEGA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº106/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2023/SOP, NUP nº. 43022.007276/2024-59..., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado CONSÓRCIO CEARÁ IV. II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº. 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua: Das Oitocicas, nº 413 – bairro Jeronimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE. III – CONTRATADA: CONSÓRCIO CEARÁ IV (CONSTITUIDO PELAS EMPRESAS ECAM TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA E CONSTRUTORA ALICERCE LTDA), inscrito no CNPJ sob nº Srs. JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 916.782.853-15, portador da cédula de identidade n.º RG: 2092130 SSP PI, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, bairro Cararu, CEP: 61.779-905, Eusébio-CE e CÉLIO DE SOUZA RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF sob o nº 887.698.104-78, portador da cédula de identidade n.º 4256244 SSP/PE, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 2946, aptº 1401, bairro Boa Viagem, CEP: 51.130-021, Recife/PE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, 2946, apt° 1401, bairro Boa Viagem, CEP: 51.130-021, Recife/PE. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", §1° da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei n° 14.133/2021, tudo de acordo com o NUP 43022.007276/2024-59, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. V – FORO: Fortaleza – Ce; VI – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade a supressão de serviços ao Contrato n°106/2023/SOP, cujo objeto consiste nos Serviços de Recuperação Funcional em Rodovias sob a jurisdição da SOP, dividido em lotes, nas áreas de abrangência dos seguintes Distritos Operacionais: Distrito Operacional de Quixeramobim (lote VI), em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O Contrato em questão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$ 1.046.179,10 (um milhão, quarenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de 8,35% (oito vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor original do contrato, perfazendo o novo valor global de R\$ 11.488.033,50 (onze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), em conformidade com a Manifestação Técnica acostada à fl. 004. VII VALOR GLOBAL:R\$ - 1.046.179,10 (hum milhão, quarenta e seis mil, cento e setenta e centavos) VIII DA VIGÊNCIA 19/11/2024. IX DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas X DATA: 21/08/2024 XI SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e JOÃO DA CRUZ SILVA RIBEIRO (REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CEARÁ IV).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°167/2023

NUP: 43022.007741/2024-51

(IG: 1335130000)

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2023 FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS –
SOP E A CONSTRUTORA SAMARIA LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual

n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por
seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº.
10492933391; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA:

CONSTRUITORA SAMARIA LTDA inscrito no CNPL sº 10 488.061/0001, 84 neste a to representada por seu sécio administrador. Sr. GISCARD. 10422933391; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARÍA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84; neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIÓGENES MAIA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Identidade nº 2000002157323 SSP-CE, inscrito e de CPF nº 010.107.663-09; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, incisos II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo NUP 43022.007741/2024-51, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem por finalidade a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência ao Contrato nº. 167/2023, cujo objeto consiste na execução do remanescente da PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO: ENTR. CE-473 (NENELÂNDIA) – ENTR. CE-166 (CANHOTINHO), NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE, COM EXTENSÃO DE 23.20KM em Pacima de Empresidad por Preso Unitório. O prezo da execução for progregodo por mois 90 (noverto) dios findando. COM EXTENSÃO DE 23,20KM, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 15 de janeiro de 2025. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, findando em 08 de abril de 2025; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X - DA VIGÊNCIA: 08 DE ABRÎL DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 21 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁ-RIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS



(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2023 NUP: 43022.008207/2024-62 IG: 1286300000

I—ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II — CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III — ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV — CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 — SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V — ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza — CE, CEP 60864-520; VI — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.008207/2024-62, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 186/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII — FORO: Fortaleza — Ce; VIII — OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 186/2023: a) O prazo de execução será convalidado a partir do dia 24/07/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX — VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X — DA VIGÊNCIA: 01/04/2025; XI — DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato o

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°202/2023 NUP: 43022.007442/2024-17

(IG: 1335112000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 202/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada contratante, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007442/2024-17, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 202/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação dos prazos de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; b) O prazo de vigência será prorrogado em 150 (cento e cinquenta) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01 DE MAIO DE 2025;

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°249/2023 NUP: 43022.007420/2024-57 (IG: 1334917000)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 249/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007420/2024-57, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 249/2023, seu aditivo anterior, bem como com o art. 57, § 1º, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do Contrato nº 249/2023: a) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA:

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°250/2023 NUP: 43022.007168/2024-86 (IG: 1334919000)

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 250/2023, QUE ENTRE ŚI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representado por seu sócio-administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo n.º 43022.007168/2024-86, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 250/2023, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 57, § 1º, incisos I, IV e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 250/2023: a) O prazo de execução será convalidado a parti do dia 22/07/2024; b) O prazo de execução será prorrogado em 120 (cento e vinte) dias corridos; c) O prazo de vigência será prorrogado em 120 (cento e vinte)



dias corridos; IX - VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X - DA VIGÊNCIA: 01 DE ABRIL DE 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 19 DE AGOSTO DE 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS SALINAS (EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA).

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2023 NUP: 43022.004258/2024-15 IG Nº1333131000

 $I-ESP\'{E}CIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 281/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS A SUPERINTENDÊNDÊNCIA DE OBRAS A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS A SUPERINTENDÊNCIA DE$ PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, servidor público da administração direta municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº. 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CETUS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V - ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1°, inciso VI, §2° da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.004258/2024-15, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O objeto consiste no serviço comum de engenharia para MANUTENÇÃO ndependente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O objeto consiste no serviço comum de engenharia para MANUTENÇAO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E COBERTA DO 14º BPM, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ/CE, em conformidade com o Parecer Técnico – fls. 037/038 e fl. 040. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 06/10/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 07/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (PROCURADOR DA CONTRATADA).

Giovanni de Castro Pacheco SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°007/2024 NUP: 43022.007410/2024-11 IG N°1335325000 I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2024/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA; II – CONTRATANTÉ: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.102.201/0001-16, neste ato representada por seu sócio Sr. JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 96002179568 SSP/CE, inscrito no CPF nº 487.071.713-15; V – ENDEREÇO: AV EUSEBIO DE QUEIROZ 101 SL 201, SALA 201, CENTRO - CEP: 61.760-046 - EUSEBIO – CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no Processo NUP 43022.007410/2024-11, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, incisos II e VI, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 55 da Lei nº 9.784/99; VII – CONTRATADA: CONTRATADA (CONTRATADA) de la contrata de la con FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por escopo a **prorrogação do prazo** de execução e de vigência do Contrato nº 007/2024/SOP, cujo objeto consiste na Construção de Aerninha tipo II (projeto padrão), nos Distritos de Jordão e Taperauaba, no Município de Sobral – CE; 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 23/07/2024 findando em 21/10/2024; 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar de findando em 16/05/2025. IX – VALOR GLOBAL: R\$ Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 16/05/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 23 de julho de 2024; XII – DATA: 21/08/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA). Giovanni de Castro Pacheco

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0033/2022

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0033/2022-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A; V – ENDEREÇO: Cruzes/SP; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput da Lei n.º 13.303/16 c/c art. 126. Inciso I, §1º do Regulamento de Licitação e Contratos da Cagece-Processo nº 0901.000304/2024-09 -Cagece-contrato 0033/2022 - 2°ADT-Dju-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 24 (vinte e quatro) meses de vigência e 29 (vinte e nove) meses de execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.989.191,90 (quatro milhões novecentos e oitenta e nove mil e cento e noventa e um reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 11 de março de 2025, para terminar em 10 de março de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 06 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Maria Alessandra Bazarian De Souza e Paulo Roberto Teixeira, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DO DOCUMENTO Nº0072/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. CONTRATADA: CEQUÍMICA LTDA; OBJETO: aquisição de reagentes – itens 38 e 41; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230117 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0954.000039/2023-90-Cagece - contrato 0072/2024 - Dju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 27 (vinte e sete) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 39.788,00 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece, João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Antônio Alves Aguiar, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas **DIRETOR-PRESIDENTE** 

#### EXTRATO DE CONTRATO DO DOCUMENTO Nº0080/2024

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓ-RIOS LTDA; OBJETO: Aquisição de reagentes - item 53; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20230117 e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0954.000039/2023-90-Cagece - contrato 0080/2024 - Dju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Será de 27 (vinte e sete) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 4.344,00 (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios; DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Luiz Antônio de Faria, Representante da Contratada.

MISTO

Neurisangelo Cavalcante de Freitas DIRETOR-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA N°101/2024 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNO-LOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Secretária da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, através da Portaria nº 32/2023, de 17 de março de 2023, publicada em DOE nº 056, de 22 de março de 2023 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO-VTE URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES desta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2024. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 101 / 2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Nome do Servidor	Cargo ou Função	Matrícula Nº	Tipo	Quant
José Flávio Guedes	Agente de Administração	125941-1-9	Α	42
Francisco Murilo Filomeno Santiago	Supervisor de Núcleo	300002-6-9	Α	42
Leonel Ferrer Bastos	Supervisor de Núcleo	300001-5-3	Α	42
Jacqueline Cavalcante de Alencar	O rientador de Célula	300001-9-6	Α	42
Rita de Cássia Rodrigues da Silva	Assessor Técnico	300001-8-8	Α	42
Francisco Marden Pitombeira Leitão	O rientador de Célula	300003-8-2	Α	42
Bruna Dheingryd Farias Vasconcelos	Orientador de Célula	300002-8-5	Α	42

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°011/2024 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 04318872/2023, com fundamento no Art. 24, inciso IV e Art. 28 da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, RESOLVE MAJORAR O PERCENTUAL DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor MARCOS YOUJI MINAMI, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, matrícula 300690.9-9, lotado no Departamento de Direito, do percentual de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento) sobre o seu vencimento base, pela conclusão do PÓS-DOUTORADO EM DIREITO, com vigência a partir de 27 DE ABRIL DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/Ce, 20 de maio de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°396/2024-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001743/2024-77, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) EVANIRA RODRIGUES MAIA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 4304611X, viajar a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 02 a 05 de setembro de 2024, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, com o objetivo de participar do II Simpósio Internacional dos Países Lusófonos (SIMPALUSO), concedendo-lhe hospedagem no valor de R\$ 544,75(quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 2°, inciso I, do Decreto nº 35.922/2024, mais passagem aérea no valor de R\$ 890,23 (oitocentos e noventa reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 35.922/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 01 de agosto de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO (3°) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI—URCA E A EMPRESA ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa ARAÚJO SAT SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Monsenhor Esmeraldo, 559 - Centro, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.; VII- FORO: Crato/CE; VII - OBJETO: Prorrogar o vínculo do Contrato nº 18/2021-ASSEJUR por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor e prazo, contados a partir da data de 19 de Novembro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.260,41 (quatro mil duzentos e sessenta reais e quarenta e um centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com renovação do valor e prazo, contados a partir da data de 19 de Novembro de 2024.; IX - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 14 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Maria do Rosário Evangelista de Araújo - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO (1°) TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA E A EMPRESA C.B. SARAIVA - ME; II - CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA; III - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Luiz, 1161 - Pimenta - Crato/CE; IV - CONTRATADA: Empresa C. B. SARAIVA - ME; V - ENDEREÇO: Rodovia Iguatu-Icó, S/N, km 01, Bairro Poço Comprido, Iguatu/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o vínculo do Contrato nº 13/2023-ASSEJUR, com renovação do valor e prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de setembro de 2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais).; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 29 de setembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com os ajustes do presente termo e que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 08 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Kleber Nascimento de Oliveira - Presidente da URCA e Camila Bitú Saraiva - Representante Legal.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira

PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA 1115/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.006772/2023-14, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE



CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, ao docente LEONARDO TORRES MARQUES, Professor Assistente, mat. nº 3000183-4, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Iguatu - FECLI, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de junho de 2024. Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1722/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.006924/2024-51, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de MARIA DA CONCEICAO PIO, matrícula nº 0037051-7, aposentada na função de Professor Adjunto, referência M, ocorrido em 29/06/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 01/07/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1755/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.007326/2024-08/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAFAEL LIRA GOMES BASTOS ocupante do cargo Professor Assistente, D, matrícula n° 300031.5-2, desta Fundação, a viajar no trecho Aracatí / Fortaleza / Aracati, no período de 06/09/2024 a 06/09/2024, a fim de Participar da reunião com coordenares dos cursos novos., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) de acordo com os artigos 1°; 4°; e 12°, classe II do anexo I do Decreto 35,922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Fonte 70. FUNDAÇÃO UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1760/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.006869/2024-08/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE EVANDO LEMOS exercente da função Oper Maq Agrico, 18, matrícula nº 007482.1-8, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Crateús / Fortaleza, no período de 27/08/2024 a 30/08/2024, irá Conduzir veículo com Presidente da CAPES e sua equipe para visita técnica nos polos das cidades de Nova Russas, Crateús, Quiterianópoles, Parambú e Tauá da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 1.172,50 (um mil e cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira VICE-PRESIDENTE

#### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

PORTARIA Nº036/2024 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES MANFREDO LUIZ LINS E SILVA, ocupante do cargo de Diretor – DNS-2, matrícula nº, 3000012-9 e ANTÔNIA FÁDIA VALENTIM DE AMORIM, matrícula nº, 3000014-5, ocupante do cargo de Diretora – DNS-2, ambos desta Autarquia, a viajarem à cidade de Mossoró-RN, no período de 21 de agosto à 23 de agosto de 2024, com a finalidade de representação do Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará (Nutec) no Seminário de Máquinas e Equipamentos para a Agricultura Familiar da Região Nordeste, concedendo 02 diárias e meia, para cada, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor individual de R\$ 887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 ajuda de custo, para cada, no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e hospedagem no valor individual de R\$ 924,37 (novecentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), e valor para duas pessoas de R\$ 1.848,74(um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1°; art. 2°; § 1°; art. 4°, § 2°, inciso II; art. 7°; art. 12; art. 15; art. 16; classe II dos Anexos I, e IV do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza – Ce, 21 de agosto de 2024.

Francisco das Chagas Magalhães PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DA CULTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018 - SECULT/SEPLAG, publicado no DOE de 29 de Junho de 2018 e, considerando o Ato de Nomeação publicado no DOE de 14 de maio de 2024, o que dispõe o art. 18 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e no que consta dos autos do processo administrativo NUP: 27001.004720/2024-76, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS constantes no Anexo Único, por não terem comparecido na data, prazo e local determinado para tomarem posse e, consequentemente, não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse, produzindo efeitos a partir de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas no Ato de Nomeação publicado no DOE de 14 de maio de 2024, SÉRIE 3 | ANO XVI N°089, folhas 005 e 006. Fortaleza/CE, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Gecíola Fonseca Torres SECRETÁRIA DA CULTURA, RESPONDENDO

Registre-se. Publique-se.

#### ANEXO ÚNICO

Torna-se sem efeito a nomeação dos seguintes candidatos:

Cargo:AnalistadeCultura(ClassificaçãoGeral)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
755	Conrado Amoedo de Mello	34
o:AnalistadeCultura–ArtesCênicas/T	eatro(ArtesDramáticas)	
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2281	Diego Brito Bezerra	5
o: Analistade Cultura – Cinemae Audio	visual	
go:AnalistadeCultura–CinemaeAudio		CLASSIFICAÇÃO
o:AnalistadeCultura—CinemaeAudio INSCRIÇÃO 2364	visual  NOME  Bernardo Luiz Britto Batista	CLASSIFICAÇÃO 4
INSCRIÇÃO 2364  D:AnalistadeCultura-Filosofia	NOME Bernardo Luiz Britto Batista	4
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO 4 CLASSIFICAÇÃO

Cargo:AnalistadeCultura-Pedagogia

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2735	Tereza Cristiane Rocha	3

#### Cargo: Analistade Patrimônio-Arquitetura

 1		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
 3003	Paulo Sérgio Vale de Melo	4

Cargo: Analistade Patrimônio - Engenharia Civil

3203	Marco Ar	Intonio Machado de Araujo	3

Cargo:Historiador(ClassificaçãoGeral)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3617	Yuri Guedes de Lavor	10
3586	Carlos Cesar da Silva Marinho	11

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA/SECULT Nº86/2024. - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei nº 16.540, de 06 de abril de 2018, combinada com o Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo NUP: 27001.005119/2024-09, RESOLVE tornar pública a relação nominal com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 2 de janeiro a 30 de junho de 2024, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC) aos SERVIDORES do grupo de Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO), lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024

Luisa Cela de Arruda Coêlho SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA/SECULT Nº86/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

N°	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
1	1032141-7	Jesus José Rocha Campos	20%	10%	30%
2	0614661-9	João Elmadan Machado Maia	20%	10%	30%
3	1032441-6	Paulo Aluisio Maia Martins	20%	10%	30%
4	1032461-0	Paulo Renato de Melo Brasil Cavalcante	20%	10%	30%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA/SECULT N°87/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Nº 16.540, de 06/04/2018; e na Lei Complementar nº 272, de 30/12/2021, ambas regulamentadas pelo Decreto nº 34.511, de 13/01/2022, tendo em vista o que consta no processo NUP: 27001.005119/2024-09, RESOLVE tornar pública a relação nominal com o resultado de metas da Avaliação de Desempenho referente ao período de 2 de janeiro a 30 de junho de 2024, para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Cultural (GDADC), aos SERVIDORES dos grupos ocupacionais Atividades de Gestão Cultural (AGC), Atividades de Nível Superior (ANS) e Atividades de Apoio Administrativo Operacional (ADO) lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria., SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2024

Luisa Cela de Arruda Coêlho SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA/SECULT N°87/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Ξ	N°	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
_	1	0373631-8	Adairton Rodrigues Barrozo	25%	25%	50%
	2	3000967-3	Adson Rodrigo Silva Pinheiro	25%	25%	50%
	3	3000884-7	Alana Gabriela Soares de Lima	25%	25%	50%
	4	3000904-5	Allan Gomes Menezes	25%	25%	50%
	5	3000938-X	Amanda Matos de Sá Silveira	25%	25%	50%
	6	1032041-0	Ana Célia Sousa de Freitas	25%	25%	50%
	7	1032071-2	Antonia Soares Andrade	25%	25%	50%
	8	3000955-X	Antonio Nilson de Oliveira Filho	25%	25%	50%
	9	3000909-6	Antonio Robson Tavares Neves	25%	25%	50%
	10	1032081-X	Arsace de Castro Sousa Júnior	25%	25%	50%
	11	3000918-5	Artur Alves de Vasconcelos	25%	25%	50%
	12	3000894-4	Bruna Santos Mascarenhas	25%	25%	50%
	13	3000942-8	Bruno Pereira França	25%	25%	50%
	14	3000929-0	Caio Anderson Feitosa Carlos	25%	25%	50%
	15	3000907-X	Caio Talmag Nóbrega	25%	25%	50%
	16	3000886-3	Camila Vieira da Silva	25%	25%	50%
	17	3000958-4	Carla Gardênia Oliveira Sousa	25%	25%	50%
	18	3000903-7	Cynthia Rocha Brasil	25%	25%	50%
	19	1032091-7	Dalva Regina Ferreira Alves	25%	25%	50%
	20	3000936-3	Daniel Filipe de Souza Santos	25%	25%	50%
	21	3000923-1	Débora Varela Magalhães	25%	25%	50%
	22	3000963-0	Eilane Régia Duarte Lourenço	25%	25%	50%
	23	3000948-7	Elisabete Sampaio Alencar Lima	25%	25%	50%
	24	3000926-6	Emilly Cristine Barbosa dos Santos	25%	25%	50%
	25	3000940-1	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes	25%	25%	50%
	26	0897381-4	Enide Maria Chaves Vidal	25%	25%	50%
	27	3000966-5	Ernesto de Sousa Gadelha Costa	25%	25%	50%
	28	3000953-3	Francisca Maura Isidório	25%	25%	50%
	29	3000927-4	Francisca Virgínia Façanha Arruda	25%	25%	50%
	30	1267681-6	Francisco Carlos Ramos	25%	25%	50%
	31	0897701-1	Francisco José Fernandes Ribeiro	25%	25%	50%
	32	1268721-4	Francisco Oliveira Aragão	25%	25%	50%
	33	1898261-7	Francisco Otávio de Menezes	25%	25%	50%
	34	3000885-5	Francisco Rafael Secundino da Silva	25%	25%	50%
	35	0613901-9	Gertrudes Costa Sales	25%	25%	50%
	36	3000924-X	Giusévilly de Souza Mello	25%	25%	50%
	37	0896671-0	Helder da Silva Brasil	25%	25%	50%
	38	0898191-4	Henrique Jorge de Oliveira Barreira	25%	25%	50%
	39	3000954-1	Igor Peixoto Torres Girão	25%	25%	50%
	40	3000956-8	Indira Marcondes Arruda	25%	25%	50%
	41	3000921-5	Isabela Correia de Araújo	25%	25%	50%
	42	3000922-3	Isabelly de Andrade Pompeu	25%	25%	50%
	43	3000959-2	Jacilene Ferreira Lobo	25%	25%	50%
	44	3000945-2	Janaína Ilara Ferreira Conceição	25%	25%	50%
	45	3000947-9	Jeciana Campelo Denério	25%	25%	50%
	46	3000946-0	Jéssica Ohara Pacheco Chuab	25%	25%	50%
	47	3000931-2	Jessika Santos Sousa	25%	25%	50%
	48	3000910-X	João Davi Façanha de Sousa	25%	25%	50%



N°	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% META INDIVIDUAL	% TOTAL
49	3000941-X	João Paulo Santos Cavalcante	25%	25%	50%
50	3000919-3	Jonatas Isaac Apolônio da Silva	25%	25%	50%
51	3000915-0	José Crisllânio Silva Viana	25%	25%	50%
52	3000898-7	José Ferreira Mota Neto	25%	25%	50%
53	1032251-0	José Olideto Cândido	25%	25%	50%
54	0896321-6	José Silas Lima Menezes	25%	25%	50%
55	3000890-1	Josemary Macedo da Silva	25%	25%	50%
56	3000893-6	Karla Janaisa Gonçalves Leite	25%	25%	50%
57	3000957-6	Karoline Leite Pinheiro Batista	25%	25%	50%
58	3000911-8	Katiane Nunes de Oliveira	25%	25%	50%
59	3000895-2	Kilviany Pereira de Sousa	25%	25%	50%
60	3000965-7	Leandro Maciel Silva	25%	25%	50%
61	3000944-4	Lucas Correa da Cunha Silva	25%	25%	50%
62	3000901-0	Luciana Martins Ferreira	25%	25%	50%
63	3000935-5	Luis Torres de Melo Filho	25%	25%	50%
64	0899321-1	Madalena Maria Monteiro Figueiredo	25%	25%	50%
65	3000943-6	Márcio de Souza Porto	25%	25%	50%
66	0898051-9	Maria Aparecida de Lavor	25%	25%	50%
67	1032311-8	Maria do Socorro Alves Pereira	25%	25%	50%
68	0998491-7	Maria Eugênia de Queiroz Ferreira	25%	25%	50%
69	3000949-5	Maria Gorete Oliveira de Sousa	25%	25%	50%
70 71	3000950-9	Maria Regina Belarmino de Souza Rodrigues	25% 25%	25% 25%	50% 50%
72	0896861-6 1032381-9	Maria Rita de Sousa Bechtel Maria Silvia Helena Barbosa	25% 25%	25% 25%	50%
73	0898581-2	Maria Zuila de Lima	25%	25%	50%
74	3000917-7	Mauro Costa Fernandes Silveira	25%	25%	50%
75	3000888-X	Nelson Amilcar Gomez Santa Cruz Junior	25%	25%	50%
76	3000952-5	Nilbio Thé	25%	25%	50%
77	3000899-5	Pâmela Pereira Freire Medeiros	25%	25%	50%
78	3000914-2	Paula Gomes da Silveira	25%	25%	50%
79	1032451-3	Paulo Cardoso de Lacerda	25%	25%	50%
80	0898131-0	Raimunda Maria Nogueira Pinheiro	25%	25%	50%
81	0897721-6	Raimundo José Amora de Araújo	25%	25%	50%
82	3000916-9	Raquel Caminha Rocha	25%	25%	50%
83	3000939-8	Raquel Santos Honório	25%	25%	50%
84	0910781-9	Regina Cláudia Vidal Nogueira	25%	25%	50%
85	3000892-8	Rejane de Sousa Gomes	25%	25%	50%
86	3000896-0	Renata Nunes Pereira Melo	25%	25%	50%
87	0922222-7	Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima	25%	25%	50%
88	3000920-7	Ricardo Bruno Martins Maciel	25%	25%	50%
89	1032481-5	Rimena Alves Praciano	25%	25%	50%
90	1032491-2	Rita Maria Carvalho de Brito	25%	25%	50%
91	3000887-1	Roberta de Jesus Santana	25%	25%	50%
92	3000889-8	Roberta Fraga Machado Gomes	25%	25%	50%
93	3000934-7	Samyr Pereira Pontes	25%	25%	50%
94	3000908-8	Sandro Luiz Cardoso Santana	25%	25%	50%
95	0049001-6	Silvia Amélia Crisóstomo	25%	25%	50%
96	1032501-3	Sílvio Luiz Chagas Rabelo	25%	25%	50%
97	3000900-2	Talita Maciel Freitas	25% 25%	25% 25%	50%
98 99	1266661-6	Tereza Cristina de Oliveira Lira	25% 25%	25% 25%	50%
100	3000897-9	Thamyle Vieira Machado Thais Martins Bezerra	25% 25%	25% 25%	50% 50%
100	3000902-9 3000951-7	Thais Martins Bezerra Thayane Maciel Bezerra	25% 25%	25% 25%	50%
101	3000931-7	Thiago Magalhães Torres	25% 25%	25% 25%	50%
102	3000933-9	Valnice Moraes Sampaio	25% 25%	25%	50%
103	3000905-3	Vanessa Pereira de Albuquerque	25%	25%	50%
104	1118591-6	Virgínia Maria Oriá de Alencar	25%	25%	50%
.05	5571 0		2370	2570	55.0



106

3000937-1

### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA/SECULT N°87/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 SERVIDORES CEDIDOS OU AFASTADOS PARA ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL

25%

25%

50%

N°	MATRÍCULA	NOME	% META INSTITUCIONAL	% TOTAL
1	1050371-X	Marilene da Páscoa Barros	25%	25%
2	3000930-4	Carla Manuela da Silva Vieira	25%	25%
3	0897801-8	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	25%	25%

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA SECULT N°112/2024 - A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos); totalizando o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) à servidora ISABELLY DE ANDRADE POMPEU, Analista de Gestão Cultural – Supervisora do Núcleo de Monitoramento do Sistema Estadual de Museus e Arquivos - NUSEM, que viajou às cidades de Aratuba e Canindé/CE, no período de 14 a 17 de agosto de 2024, com o objetivo de participar do Programa de Formação em Museologia Kanindé, em consonância com o art. 1°; art. 4°, Caput, inciso II do §2°; art. 12, §1°, classe II do anexo I; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Luisa Cela de Arruda Coêlho SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº869/2024 NUP: 27001.006827/2024-59 - IG: 1335036000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA, CPF ***.632.313-**
ENDEREÇO	Padre Ibiapina, Sobral, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 0085-X, Conta Corrente nº ***.763-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural "INFINITO PERFEITO", contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM LITERATURA E CATEGORIA CRIAÇÃO LITERÁRIA - ROMANCE, CONTO, CRÔNICA, POESIA, DRAMATURGIA E BIOGRAFIA - R\$ 15.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.11.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Jessé Albino Santana, Matrícula nº 3000037-4

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 20 de agosto de 2024. Signatários: RAFÁEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart COORDENADOR JURÍDICO

### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1197/2024

NUP: 27001.006454/2024-16 - IG: 1335028000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ n.º 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF	PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF *** 972.163-**
ENDEREÇO	Joaquim Távora, Fortaleza, CE, BR
CONTA BANCÁRIA	Banco Do Brasil, Agência nº 3140-2, Conta Corrente nº **802-*

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "SIM, NÓS FAZEMOS TEATRO!", contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA GESTÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS - R\$ 50.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

VALOR	cinquenta mil reais
VIGÊNCIA	12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.392.131.11684.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	JOÃO IGOR ALMEIDA DE LIMA, matrícula 3000032-3

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 20 de agosto de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E PAULO ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

> Vitor Melo Studart COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DA ATA Nº253ª DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos três do mês de Junho do ano de 2024, na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-210, realizou-se a 253ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/ CE, tendo sido aprovada a seguinte matéria: I)RECONDUÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES DE ADMINISTRAÇÃO E DE SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, SRS. JOSÉ RUBENS NOGÚEIRA DE ALMEIDA E VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA E RENATO JACKSON BARROSO DE ANDRADE E PAULO PICÁCIO BARROSO CABRAL, POR MAIS 02(DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 13/07/2024 E TÉRMINO EM 12/07/2026. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 19 de agosto de 2024.

Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DA ATA Nº255ª DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de 2024, na sede da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO EARÁ S/A-CEÁSA/CE, com sede na Rodovia Dr. Mendel Steinbruch s/nº - Distrito Industrial I, Maracanaú, Estado do Ceará, CEP 61.939-210, realizou-se a 255ª Reunião do Conselho de Administração da CEASA/CE, tendo sido aprovada a seguinte matéria: I)APORTE DE CAPITAL NO VALOR DE R\$341.093,34 NA FORMA DO ART. 4º-PARÁGRAFO 3º DO ESTATUTO SOCIAL DESTA CEASA/CE; II) RECONDUÇÃO DA CONSELHEIRA TITULAR DE ADMINISTRAÇÃO E DE SEU RESPECTIVO SUPLENTE, SRA. ANTONIA AURÉLIA CUNHA VIEIRA e o ŚR. CARLOS EDUARDO PIRES SOBREIRA, POR MAIS 02(DOIS) ANOS, COM INÍCIO EM 01/09/2024 E TÉRMINO EM 31/08/2026. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, em Maracanaú/CE, 20 de agosto de 2024. Agostinho Frederico Tin Carmo Gomes

DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de concessão onerosa de áreas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MÉNDEL STEÍNBRUCH, S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ (CE) – cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 03 (ÁREA DE 60m²) - HORTIFRUTIGRÂNJEIROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 - CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I – TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II - REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de concessão onerosa de áreas** das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ − CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/N° − DISTRITO INDUSTRIAL I − MARACANAÚ (CE) − cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste



contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 04 (ÁREA DE 60m²) - HORTIFRUTIGRANJEIROS. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I – TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II – REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 26/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de concessão onerosa de áreas** das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ (CE) – cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 05 (ÁREA DE 60m²) - HORTIFRUTIGRANJEIROS. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I – TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II – REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 27/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de concessão onerosa de áreas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ – CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/Nº – DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ (CE) – cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 44 (ÁREA DE 60m²) - HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I – TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II – REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 28/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de concessão onerosa de áreas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ − CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/N° − DISTRITO INDUSTRIAL I − MARACANAÚ (CE) − cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 45 (ÁREA DE 60m²) − HORTIFRUTIGRANJEIROS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei n° 13.303/2016 n° 20240001 − CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal n° 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I − TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II − REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 29/2024

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: F. DE ASSIS COMERCIAL DE BANANAS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço de concessão onerosa de áreas das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ − CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/N° − DISTRITO INDUSTRIAL I − MARACANAÚ (CE) − cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 46 (ÁREA DE 60m²) − HORTIFRUTIGRANJEIROS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 − CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais), perfazendo: I − TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.700,00 (cento e vinte mil e setecentos reais); e II − REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMES - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS TORRES SARAIVA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA



### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 30/2024 CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: LDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **LDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de concessão onerosa de áreas** das CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ O-CEASA/CE, LOCALIZADA NA AVENIDA MENDEL STEINBRUCH, S/N° – DISTRITO INDUSTRIAL I – MARACANAÚ (CE) – cep: 61939-210, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONCESSIONÁRIA. A área objeto deste contrato que trata o item anterior corresponde a LOJA 07 (ÁREA DE 60m²) - HORTIFRUTIGRANJEIROS. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Procedimento Regido pela Lei nº 13.303/2016 nº 20240001 – CEASA/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: MARACANAÚ (CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) anos, contados a partir de sua celebração, observando o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), perfazendo: I – TAXA DE INSTALAÇÃO de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); e II – REMUNERAÇÃO MENSAL de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Se tratando de uma concessão, não haverá despesas decorrentes da contratação para esta CEASA/CE. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: AGOSTINHO FREDERICO TIN CARMO GOMÉS - DIRETOR PRESIDENTE e CONTRATADA: LUCAS DIAS BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL. BEZERRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Naara Aires Pedrosa PROCURADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA N°117/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de SÃO BENEDITO/TIANGUA/SÃO BENEDITO, no dia 13/03/2024 A 13/03/2024, a fim de realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe diárias, no no dia 13/03/2024 A 13/03/2024, a tim de realizar Ações Referêntes ao Programa Estadual de Controle do Transito de Vegetais, concedendo-lhe diarias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 324,66 (trinta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a , § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Desta Agência, 56200006.20,609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza - CE, 08 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº118/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.115§0.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 06 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº118/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE PE	PERÍODO	ROTEIRO		DI	IÁRIAS	
NOME				PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	09/03/2024 A 09/03/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42
ALINE CAVALCANTE VIEIRA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169409-1-7	IV	16/03/2024 A 16/03/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº122/2024 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.13.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°123/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO MAT	MATRÍCULA	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME		MATRICULA		LEKIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO WANDERLÔ CASIMIRO BEZERRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199854-1-5	IV	09/03/2024 A 09/03/2024	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	64,83	0,5	32,42
JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199831-1-0	IV	09/03/2024 A 09/03/2024	CRATO/ASSARE/CRATO	0,5	64,83	0,5	32,42
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCALO ESTADUAL	169395-1-X	V	09/03/2024 A 09/03/2024	NOVA OLINDA/ASSARE/ NOVA OLINDA	0,5	61,33	0,5	30,67

PORTARIA N°124/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes 0,5 diária , de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agencia, 56200006.20.609.214.10952.10.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de marco de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	CARGO/FUNÇAU	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	KUTEIKU	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	09/03/2024 A 09/03/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42	
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	IV	16/03/2024 A 16/03/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°142/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO WILAME LOPES DA SILVA, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 166945-1-0, desta Agência, a viajar às cidades de ICO/IGUATU/ICO, no dia 27/01/2024 A 27/01/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescidos de 5% referente ao Município de IGUA-TU-CE, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.02.339014.1.17531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°283/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4°, II, §2°,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.01.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza. 17 de majo de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº283/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	II	27/05/2024 A 27/05/2024	CAMPOS SALES/ANTONINA DO NORTE/CAMPOS SALES	0,5	131,43	0%	65,72
FRED ANTONIO GOMES CAVALCANTE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	300104-4-2	II	29/05/2024 A 29/05/2024	CAMPOS SALES/MISSAO VELHA/CAMPOS SALES	0,5	131,43	0%	65,72
GABRIEL GUIMARÃES COSTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199812-1-5	II	27/05/2024 A 29/05/2024	CRATO/BREJO SANTO/MISSAO VELHA/MAURITI/CRATO	2,5	131,43	0%	197,15
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	II	29/05/2024 A 29/05/2024	BREJO SANTO/MISSAO VELHA/BREJO SANTO	0,5	131,43	0%	65,72
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	II	21/05/2024 A 21/05/2024	NOVA OLINDA/ASSARE/ TARRAFAS/NOVA OLINDA	0,5	131,43	0%	65,72
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	II	22/05/2024 A 22/05/2024	NOVA OLINDA/ALTANEIRA/ NOVA OLINDA	0,5	131,43	0%	65,72
OSVALDO DAVID DE ALENCAR	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169395-1-X	II	27/05/2024 A 27/05/2024	NOVA OLINDA/ANTONINA DO NORTE/N0VA OLINDA	0,5	131,43	0%	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°284/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto N° 35.922 do artigo 4°, II, §2°, I de 27 Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609 .214.10690.07.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2024, 17 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	21/05/2024 A 21/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	22/05/2024 A 22/05/2024	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	23/05/2024 A 23/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	24/05/2024 A 24/05/2024	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	28/05/2024 A 28/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169383-1-9	II	29/05/2024 A 29/05/2024	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	21/05/2024 A 21/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	22/05/2024 A 22/05/2024	BATURITE/CAPISTRANO/ ITAPIUNA/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	23/05/2024 A 23/05/2024	BATUIRTE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	24/05/2024 A 24/05/2024	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	28/05/2024 A 28/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MÔNICA MARCOS DE ALMEIDA	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169417-1-9	II	29/05/2024 A 29/05/2024	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	28/05/2024 A 28/05/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72
MARIA HERMELINE RIBEIRO QUIRINO	F-SUPERVISORA REGIONAL	169431-1-8	II	29/05/2024 A 29/05/2024	BATURITE/ACARAPE/BATURITE	0,5	131,43	0%	65,72



PORTARIA N°330/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto № 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.02.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº330/2024, 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
CRISTIANO BENEDITO DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169379-1-6	II	28/05/2024 A 28/05/2024	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72	
VANESSA VIEIRA CHAVES	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	199837-1-4	II	28/05/2024 A 28/05/2024	IGUATU/CARIUS/IGUATU	0,5	131,43	0%	65,72	
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	II	23/05/2024 A 23/05/2024	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	131,43	0%	65,72	
RUI RODRIGUES DE LIMA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169394-1-2	II	28/05/2024 A 28/05/2024	IPAUMIRIM/LAVRAS DA MANGABEIRA/IPAUMIRIM	0,5	131,43	0%	65,72	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°331/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024, Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620 0006.20.609.214.10690.03.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2024, 24 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/FUNCÃO	MATRÍCULA	CLASSE	ASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	CARGO/FUNÇAO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
ANNIRA AQUINO CORTEZ	AUDITORA FISCAL ESTADUAL	169446-1-0	II	28/05/2024 A 28/05/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72	
EUDSON ALMEIDA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169447-1-8	II	28/05/2024 A 28/05/2024	PACAJUS/BARREIRA/PACAJUS	0,5	131,43	0%	65,72	
JOSE AMORIM SOBREIRA NETO	DIRETOR DE SANIDADE	199816-1-4	II	27/05/2024 A 28/05/2024	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/ QUIXADA/FORTALEZA	1,5	131,43	0%	197,15	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°334/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ − ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto № 35.922 do artigo 4°, II, §2°, I de 27 Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609 .214.10690.10.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 27 de maio de 2024.



Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº334/2024, 27 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EUDSON MAIA DE QUEIROZ JUNIOR	F-SUPERVISOR REGIONAL	199804-1-3	II	27/05/2024 A 27/05/2024	BOA VIAGEM/CANINDE/ BOA VIAGEM	0,5	131,43	0%	65,72	
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	28/05/2024 A 28/05/2024	CANINDE/CARIDADE/CANINDE	0,5	131,43	0%	65,72	
GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199813-1-2	II	29/05/2024 A 29/05/2024	CANINDE/PARAMOTI/CANINDE	0,5	131,43	0%	65,72	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°335/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ − ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto № 35.922 do artigo 4º, II, §2º, I de 27 Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609 .214.10690.14.339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 07 de maio de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº335/2024, 07 DE MAIO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	11/05/2024 A 11/05/2024	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	14/05/2024 A 14/05/2024	MORADA NOVA/ QUIXERAMOBIM/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	II	29/05/2024 A 29/05/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	II	29/05/2024 A 29/05/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	11/05/2024 A 11/05/20	MORADA NOVA/ALTO SANTO/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	II	29/05/2024 A 29/05/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	131,43	0%	65,72
EGNER GONÇALVES DE MEDEIROS	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169425-1-0	II	27/05/2024 A 28/05/2024	RUSSAS/PALHANO/ JAGUARUANA/RUSSAS	1,5	131,43	0%	197,15



PORTARIA N°336/2024 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de SOBRAL/CARIRE/SOBRAL, no dia 20/05/2024 A 20/05/2024, a fim de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), do valor total de R\$ 65,72 (sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), de acordo com o Decreto № 35.922 do artigo 4°, II, §2°,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea a, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10680.11 .339014.2.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 17 de maio de 2024. Elmo Roberto Belchior Aguiar

Registre-se e publique-se.

PRESIDENTE

PORTARIA N°439/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida

Registre-se e publique-se.

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº439/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
PAULO JORGE MATTOS CORRÊA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199826-1-0	IV	06/03/2024 A 06/03/2024	ITAPIPOCA/MARCO/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42	
RODOLFO MORICONI FREIRE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199863-1-4	IV	06/03/2024 A 06/03/2024	ITAPIPOCA/MARCO/ITAPIPOCA	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA N°440/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes Inspeção Fitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°, alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 5620006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº440/2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024



NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MAIRICULA	CLASSE	FERIODO	KOTEIKO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	05/03/2024 A 05/03/2024	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	BATURITE/MULUNGU/ BATURITE07/03/2024 A 07/03/2024	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	12/03/2024 A 12/03/2024	BATURITE/REDENÇÃO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	14/03/2024 A 14/03/2024	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	05/03/2024 A 05/03/2024	BATURITE/PACOTI/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	BATURITE/MULUNGU/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	12/03/2024 A 12/03/2024	BATURITE/REDENCAO/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	14/03/2024 A 14/03/2024	BATURITE/ARATUBA/BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	21/03/2024 A 21/03/2024	BATURITE/GUARAMIRANGA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	26/03/2024 A 26/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°441/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ALINE CAVALCANTE VIEIRA, ocupante do cargo de AUDITORA FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169409-1-7, desta Agência, a viajar às cidades de BOA VIAGEM/MADALENA/BOA VIAGEM, no dia 26/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.10.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 22 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°444/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.14.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº444/2024, 08 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
FÁBIO JOSÉ NUNES DE SOUSA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169389-1-2	V	12/03/2024 A 12/03/2024	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	61,33	0%	30,67	
LEVI GONÇALVES MOREIRA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199851-1-3	IV	12/03/2024 A 12/03/2024	RUSSAS/JAGUARUANA/RUSSAS	0,5	64,83	0%	32,42	

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº445/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.09.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPE-CUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº445/2024, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	E PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
ANTONIO WILLIAMS LOPES DA SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199841-1-7	IV	01/03/2024 A 01/03/2024	PEDRA BRANCA/IBARETAMA/ PEDRA BRANCA	0,5	64,83	0%	32,42	
FERNANDO ANTONIO CLEISON CRISTINO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169419-1-3	IV	01/03/2024 A 01/03/2024	QUIXERAMOBIM/IBARETAMA/ QUIXERAMOBIM	0,5	64,83	0%	32,42	

PORTARIA Nº446/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor SILVERIO NETO DE VASCONCELOS MOITA, ocupante do cargo de F-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 199828-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de SÃO BENEDITO/VARJOTA/SÃO BENEDITO, no dia 28/02/2024 A 28/02/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle de Sigatoka Negra, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

PORTARIA N°448/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.07.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFÉSA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de março de 2024. José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº448/2024, 11 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	13/03/2024 A 13/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42	
EDUARDO DA CUNHA CORREIA LIMA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169401-1-9	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42	
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	13/03/2024 A 13/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42	
RILDÊNIO RENATO CAVALCANTE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	169407-1-2	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	BATURITE/ARACOIABA/ BATURITE	0,5	64,83	0%	32,42	

PORTARÍA N°449/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANA LUCIA LOPES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de AUDITORA, FISCAL ESTADUAL, matrícula n°169412-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de TIANGUA/VARJOTA/TIANGUA, no dia 28/02/2024 A 28/02/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle e Erradicação das Pragas dos Citros, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.08.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/ SFA/MAPA/ÂDAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº450/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO MORICONI FREIRE, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199863-1-4, desta Agência, a viajar às cidades de ITAPIPOCA/IRAUCUBA/ITAPIPOCA, no dia 13/03/2024 A 13/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.06.339014.2.7002200082.1/Convênio n°818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº451/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO BARBOZA, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 169449-1-2, desta Agência, a viajar às cidades de MAURITI/MILAGRES/MAURITI, no dia 20/03/2024 A 20/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Prevenção e Controle do Trânsito de Vegetais, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.11580.01.339014.2.7002200082.1/Convênio nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFÉSA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



PORTARIA N°452/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.01.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de feveiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº452/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

					,	,			
NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CÍCERO JOAQUIM DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169386-1-0	V	20/03/2024 A 20/03/2024	BREJO SANTO/MILAGRES/ BREJO SANTO	0,5	61,33	0%	30,67
JOÃO EUDES LOPES MAMEDES	OSVALDO DAVID DE ALENCAR	169380-1-7	V	20/03/2024 A 20/03/2024	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	61,33	0%	30,67
RODRIGO AUGUSTO ESCOREL EVANGELISTA	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199866-1-6	IV	20/03/2024 A 20/03/2024	MAURITI/MILAGRES/MAURITI	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº453/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.05.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº453/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
IGOR GURGEL IBIAPINA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199833-1-5	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	GRANJA/TIANGUA/GRANJA	0,5	64,83	0%	32,42
JAILSON JOSÉ DA SILVA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	016945-2-9	V	07/03/2024 A 07/03/2024	GRANJA/TIANGUA/GRANJA	0,5	61,33	0%	30,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°454/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°; art. 5° e seu § 1°; art. 10, do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.08.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 04 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2024, 04 DE MARÇO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	TERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	SAO BENEDITO/TIANGUA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
PAULO ALEXANDRE SOARES MINEIRO	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199836-1-7	IV	23/03/2024 A 23/03/2024	SAO BENEDITO/TIANGUA/ SAO BENEDITO	0,5	64,83	0%	32,42
RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL ESTADUAL	199874-1-8	IV	07/03/2024 A 07/03/2024	IPU/TIANGUA/IPU	0,5	64,83	0%	32,42

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°455/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO FILHO, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199849-1-5, desta Agência, a viajar às cidades de CRATEUS/TAMBORIL/CRATEUS, no dia 16/03/2024 A 16/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe diárias, no valor unitário 8°, 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1º do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.12.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 13 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº456/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.14.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº456/2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
CARLOS SERGIO DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	199838-1-1	V	28/02/2024 A 28/02/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	02/03/2024 A 02/03/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO		D	IÁRIAS	
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	25/03/2024 A 25/03/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
DOUGLAS CARPEGIANY CASTRO SILVA	F-SUPERVISOR REGIONAL	199848-1-8	IV	28/02/2024 A 28/02/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	64,83	0%	32,42
FRANCISCO DE ASSIS LEMOS MAIA	AGENTE FISCAL ESTADUAL	169384-1-6	V	02/03/2024 A 02/03/2024	MORADA NOVA/LIMOEIRO DO NORTE/MORADA NOVA	0,5	61,33	0%	30,67

PORTARIA Nº460/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DANIEL VICTOR SARAIVA, ocupante do cargo de A-SUPERVISOR REGIONAL, matrícula nº 169390-1-3, desta Agência, a **viajar** às cidades de ITAPAJE/IRAUCUBA/ITAPAJE, no dia 13/03/2024 A 13/03/2024, a fim de Realizar Ações Referentes ao Programa Estadual de Vigilância Zoossanitária, concedendo-lhe diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3°; alínea a, § 1° do art. 4°, art. 5° e seu § 1°; art.10, classe V do anexo I do Decreto n° 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10952.06.339014.1.7531200070.1/MAPP 14. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ ADAĞRI, em Fortaleza, 11 de março de 2024.

José Rubens Nogueira de Almeida DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL - IDECAN, inscrito no CNPJ nº 04.236.076/0001-71, com sede no endereço: ST SHIS QI 17 CJ 14 LT 22, N° S/N, LAGO SUL BRASÍLIA – DF – CEP 71.645-140, aqui denominado de CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 2406558 SSP DF, inscrito no CPF: 018.348.691-96. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços técnicos - especializados na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público de provas e títulos para provimento de 120 (cento e vinte) cargos, de nível superior e médio, do quadro permanente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADÁGRI, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária a execução dos serviços de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 001/2024, os preceitos do direito público, mediante dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso XV da Lei de Licitações n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: A vigência do objeto da contratação será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo este ser prorrogado, tendo em vista a possibilidade, respeitado EXCLUSIVAMENTE os interesses da Administração Pública, na formação de novos profissionais que estejam selecionados em CADASTRO DE RESERVA, conforme previsto no edital concurso, em obediência à lei 14.133/2021, bem como aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. VALOR GLOBAL: R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 56200006.20.122.423.11902.15.339039.1.5009100000.0-8029; 56200006.20.122.423.11902.15.339039.1.7531200070.1 – 23935. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - PRESIDENTE DA ADAGRI e THIAGO DE SOUSA VIEIRA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DO IDECAN.



Rafael Fernandes de Alcântara ASSESSOR JURÍDICO

# EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 002/2024

VALOR POR FONTE: FONTE 700/82 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS: R\$ 2.000,00; PROCESSO Nº: NUP 56022.2446 / 2024-51 SUÍTE

OBJETO: Inscrição de 04 servidores da Adagri na 8º Conferência Nacional para Capacitação de Auditores Fiscais Estaduais e cumprimento da Etapa
3.7 da Meta 3 do Convênio SUASA nº818880/2015/SFA/MAPA/ADAGR. JUSTIFICATIVA: A conferência que se realizará no período de 03 a 07 de junho
de 2024 na cidade Goiânia/GO, serão abordados 8º Conferência Nacional temas importantes sobre Defesa Agropecuária e a que a Meta 3 - Participação em de 2024 na cidade Goiânia/GO, serão abordados 8ª Conferência Nacional temas importantes sobre Defesa Agropecuária e a que a Meta 3 - Participação em Programas Nacionalis de Sanidade Vegetal e que Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Ceará - SFA/CE, autorizou a participação de sete (07) Auditores Fiscais Estaduais na 8ª Conferência Nacional sobre Defesa Agropecuária VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 ( dois mil setecentos e trinta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.609.214.11580.03.339039.2.7002200082.1 - 499961 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: com CNPJ Nº 23.908.445/0001-70, com endereço à Rua Alcântara, nº 338, Nova Granada, Belo Horizonte - MG, Cep: 30.431-315 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI - José Amorim Sobreira Neto - Ordenador de Despesas. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento com o disposto no Art. 72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores. Elmo Roberto Belchior Aguiar - PRESIDENTE DA ADAGRI.

José Amorim Sobreira Neto ORDENADOR DE DESPESA

Fortaleza (CE), 23 de maio de 2024.

# AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 11/2024

 $PROCESSO\ N^{\circ}:\ 56012.001441\ /\ 2024-20\ Agência\ de\ Desenvolvimento\ do\ Estado\ do\ Cear\'a-ADECE;\ OBJETO:\ \textbf{contratação}\ \textbf{direta}\ da\ empresa\ Companion and the properties of the contratação direta da empresa\ Companion and the contratago direta da empresa\ Companion and the contr$ nhia de Comunicação e Informação - CCI, JUSTIFICATIVA: para aquisição Aquisição de inscrições para participação da ADECE no Seminário Futura Trends, com o tema "Transformação Digital, Liderança e Inovação Disruptiva", que acontecerá no Teatro Rio Mar, em 05 de setembro de 2024 em Fortaleza/CE, VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais, ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016, CONTRATADA: **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO – CCI**, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 21 de agosto de 2024. Danilo Gurgel Serpa Diretor-Presidente RATIFICAÇÃO: não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire ASŠESSORIA JURÍDICA

# SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 014/2024 IG 1309852000 NUP 63000.000319/2023-50

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, inscrito no CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à internet, síncrono, banda de download e upload, por meio de infraestrutura do Cinturão Digital do Ceará (CDC), pelo prazo indeterminado, desde que comprovado a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 003/2024/SEDIH, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE CE, na data de 29 de julho de 2024, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso IX do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/ CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será por prazo indeterminado, desde que comprovado a cada exercício financeiro, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação, em conformidade com os artigos 109 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: O valor anual estimado do contrato é de R\$ 48.366,35 (quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 63100001. 04.126.421.20352.03.339140.1.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2024. ALTERAR SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO - Secretária dos Direitos Humanos; EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE - Francisco Antônio Martins Barbosa.

> Maria do Perpétuo Socorro Franca Pinto SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANO

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 22001.081191/2024-19 -NUP, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS do Ato datado de 14/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/02/2023, que autorizou a cessão do servidor ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA, Professor, matrícula n.º 479711-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Secretário da Educação, símbolo CDS-1, do Governo do Estado da Paraíba, com ressarcimento para origem, a partir de 06/06/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Elmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 22001.084709/2024-68 -SUITE, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO da servidora MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO, Professor, matrícula n.º 133252-1-9, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo de Gestão Pedagógica, símbolo CDS-2, na Secretaria da Educação do Estado da Paraíba, formalizada pelo Ato Governamental datado de 14/02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14/02/2023, a partir de 12/06/2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024. Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação constante no processo nº 22001.090499/2024-47, RESOLVE nos termos do artigo 2º da Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, combinado com o artigo 6º, parágrafo único do Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, REDUZIR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho do(a) servidor(a) RAYANE DE TASSO MOREIRA RIBEIRO, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 97937575, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Élmano de Freitas da Costa GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°285/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CRISTIANE CUNHA NOBREGA, ocupante do cargo de Coordenadora de Cooperação com os Municípios para Aprendizagem na Idade Certa, matrícula n°480.180-1-7, a viajar à cidade de Brasilia/DF no período de 19 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de participar do I Seminário de Monitoramento e Avaliação de Políticas de Educação Básica e do Seminário Técnico para apresentação de proposta de materiais para formação de professores, diretores e coordenadores pedagógicos, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1°; inciso IV, § 1° do art. 2°, art. 4°, art. 12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As demais despesas serão custeadas pelo Ministério da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024. Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA COADM N°303/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTO-RIZAR o servidor FRANCISCO ADEIL GOMES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Professor da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 479227-1-2, a viajar à cidade de São Paulo/SP no período de 22 a 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro Nacional de Educação STEAM: Formação Continuada para Educadores da Rede Pública de Ensino, concedendo-lhe ½ diária por dia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando o valor de R\$ 1.596,78 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), de acordo com artigo 1°; inciso IV, § 1° do art. 2°, art. 4°, art.12 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Vale ressaltar que as despesas de passagens aéreas, hospedagens e traslado serão custeadas pelo Encontro Nacional de Educação STEAM. SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0829/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076661/2024-14, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) DORLE CASTRO DA ROCHA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09100814, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 28 de junho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO SC®C126031

PORTARIA N°0834/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074472/2024-15, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) JOSE VILAMAR GOMES VIANA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09065318, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 01 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0860/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074748/2024-57, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA CLEIDE SOARES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03649016, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0866/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074564/2024-97, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 07506112, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0868/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075741/2024-52, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) ANA FRANCISCA MARINHO ALVES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03260313, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0886/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073564/2024-70, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) VANUZIA NEVES COSTA DE SOUSA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 01497812, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0887/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074413/2024-39, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) CLAUDIA LOIOLA DE ALENCAR, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 0333841X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0888/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077821/2024-42, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA DO CARMO BASTOS SOUZA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03996115, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°0891/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076429/2024-86, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA JOSE SALES MARQUES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07539312, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0924/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075606/2024-15, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) VERONICA MARIA GOMES PINTO FERREIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 05385318, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*



PORTARIA N°1030/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070061/2024-42, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) SILVIA CRISTINA FARIAS GONCALVES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08969310, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1035/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084384/2024-13, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) NEULIETE COELHO DE LÍMA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02457415, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°1038/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074332/2024-39, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) PAULO ERNESTO RAULINO SILVEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 04004612, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1045/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080657/2024-51, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DO SOCORRO MENDES FREIRE, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01351818, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1055/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo n°, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar n° 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ELIZA ELENA CAVALCANTE DA SILVA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03336913, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1063/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072672/2024-25, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) TERESINHA PONTES TEIXEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 00134414, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N°1064/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072047/2024-83, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02492210, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1066/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085102/2024-03, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) EDNA TELES SOARES BANTIM, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 07671113, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1074/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070408/2024-57, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora LUCILENE RODRIGUES DE FARIAS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08865515, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 22 de julho de 2024.

. Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO

PORTARIA N°1079/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.079377/2024-08, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DALVA FEITOSA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 06189113, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1084/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085747/2024-38, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA CARDOSO DE SOUZA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 08864713, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1085/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085328/2024-04, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora FRANCISCA MARIA ARRUDA LENDENGUE, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07789912, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1086/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.075161/2024-65, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MIRIAM ROCHA DA COSTA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08081417, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1090/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080119/2024-66, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCA BEZERRA GOMES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 01532219, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, em 23 de julho de 2024.

Éliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1099/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073538/2024-41, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA DE LOURDES RIBEIRO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09060413, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1100/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086561/2024-04, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARIA TERESA ALEXANDRE SILVA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 18082519, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1108/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071257/2024-54, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) EVILEUDA MARTINS DOS SANTOS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07375115, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1110/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086367/2024-11, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA IVANY DO CARMO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 07977212, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

•

FSC (128031

PORTARIA N°1111/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072346/2024-18, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA ALDENORA FERREIRA DA SILVA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03936317, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1113/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.070907/2024-44, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor ZEFERINO SOUSA DE LIMA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 07281412, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1121/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066081/2024-19, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) JUAREZ QUEIROZ GOMES, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02375214, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1122/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DA PENHA FELIX PEIXOTO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03474518, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1124/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073359/2024-12, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANTONIA SOUSA DE OLIVEÍRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03296512, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1129/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.077625/2024-78, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora LOURDES RODRIGUES SANTANA DE OLIVEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 08693714, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1132/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.082774/2024-59, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora CELIA MARIA DE MELO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 01402013, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1133/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076211/2024-21, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03381412, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1141/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.072120/2024-17, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) SILESIA EDCLER LANDIM DE CARVALHO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02284413, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes reaponsáveis FSC°C128031

PORTARIA N°1156/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085661/2024-13, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6º, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA SALETE LIMA SAMPAIO DE ARAUJO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03656411, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1157/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085566/2024-10, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) INES PEREIRA MARTINS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 0526121X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1167/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085941/2024-13, RÉSOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA LIRANEIDE CRUZ MACEDO VIEIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matricula nº 00905313, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1169/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.071988/2024-08, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1°, da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02999714, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1181/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073439/2024-60, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora **JOSEILSA CALIXTO DE VASCONCELOS**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 07110413, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1209/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.086609/2024-76, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARGOWANIA DE BRITO AGUIAR CARDOSO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 00474215, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1230/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085636/2024-21, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ZEDITE MOITA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 09187413, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 24 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1262/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.076216/2024-54, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora ANTONIA FATIMA TEIXEIRA CARVALHO LIMA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 07174713, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1266/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.084961/2024-77, RÉSOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 03727610, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

MISTO

PORTARIA N°1267/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.085047/2024-43, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA ROSANGELA DE ALBUQUERQUE, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03726916, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 25 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1275/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.080063/2024-40, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) FRANCISCA DANTAS DE FIGUEIREDO BELEM, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 0726321X, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1290/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.090521/2024-59, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA FERREIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02595214, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 11/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1295/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073496/2024-49, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora MARLENE TAVARES DOS SANTOS, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 07457715, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1304/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089275/2024-92, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar n° 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) MARIA ERMELINDA PEREIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09009914, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 04/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1316/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.073855/2024-68, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora REGINA LUCIA ARAUJO MADUREIRA, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 03114414, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de julho de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1359/2024-GAB A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089566/2024-81, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1359 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

MATRÍCULA

 NOME
 CARGO
 NÍVEL/TITULAÇÃO
 NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL
 A PARTIR
 PROCESSO

 ANDRE LUIZ DOS SANTOS
 K020 - Professor
 C/LICENCIATURA PLENA
 J/MESTRADO
 05/07/2024
 22001.089566/2024-81

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1383/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089281/2024-40, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 09 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1383/2024-GAB, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30149017	PATRICIA SALDANHA VASCONCELOS	K020 - Professor	I/ESPECIALIZAÇÃO	J/MESTRADO	04/07/2024	22001.089281/2024-40

\*\*\* \*\*\* \*\*



PORTARIA Nº1393/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.092841/2024-43, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1393/2024 - GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

NÍVEL/TITULAÇÃO MATRÍCULA NOME CARGO NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL A PARTIR PROCESSO 30284615 ALISSON GOMES DE ARAUJO K020 - Professor G/ESPECIALIZAÇÃO I/MESTRADO 29/07/2024 22001 092841/2024-43

PORTARIA Nº1394/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.069871/2024-56, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, à servidora FABIOLA PEIXOTO BASTOS, do Grupo Ocupacional Atividade de pio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 40208712, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1395/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.078853/2024-65, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1° da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **LUIS FLAVIO FERREIRA DA SILVA**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula nº 02332116, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 01/07/24. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1398/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.088884/2024-24 resolve com fundamento no art. 14 da Constituição Federal, art. 1°, inciso II, alínea 1, da Lei Complementar 64/90 e Resolução nº 18.019, de 02 de abril de 1992, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** dos **SERVIDORES** com vínculos temporários constantes no Anexo Único desta Portaria, lotados nesta Secretaria da Educação, por 03 (três) meses, a partir de 05 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo, sem remuneração de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicada por incorreção.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº1398/2024-GAB, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

CARGO QUE IRÁ CONCORRER MATRÍCULA CARGO NOME NUP AILTON SAMPAIO DA COSTA 22001.089675/2024-06 PROFESSOR 81108439 VEREADOR 8132641X ALBERTO CRUZ MESQUITA PROFESSOR VEREADOR 22001.085538/2024-94 81036144 ALEXANDRA FERREIRA LIMA PROFESSOR VEREADOR 22001.086221/2024-75 81665044 e 81451222 PROFESSOR VEREADOR 22001.088761/2024-93 ALEXANDRE ARAGAO ABREU ANNY KAROLYNY FELIZARDO GUERRA PROFESSOR VEREADOR 22001.089257/2024-19 8166501X 81295050 ANTONIA MARSILVIA ALMEIDA DOS SANTOS ANTONIO MANDU DA SILVA SOBRINHO PROFESSOR VEREADOR 22001.089556/2024-45 22001.086590/2024-68 81284369 PROFESSOR VEREADOR AURIVAM PONTES LINHARES 22001.088537/2024-00 81304521 PROFESSOR VEREADOR 81622345 EUZENIR ARAUJO DE SOUZA PROFESSOR VEREADOR 22001.089264/2024-11 10 8134907X FLAVIANO IRINEU GOMES PROFESSOR VEREADOR 22001 088315/2024-89 11 FRANCISCA DINIZ COSTA DOS SANTOS 81305188 PROFESSOR VEREADOR 22001.083089/2024-40 81293368 FRANCISCA FREIRE DE CARVALHO PROFESSOR VEREADOR 22001.086820/2024-99 13 14 81613540 e 81613532 FRANCISCO DE SOUZA BARBOZA PROFESSOR VEREADOR 22001 089617/2024-74 FRANCISCO DENIS DE LIMA REGO PROFESSOR VEREADOR 22001.088306/2024-98 81343934 15 8139802X, 81397996 e 81398038 FRANCISCO GERSON FERREIRA CASTELO VEREADOR 22001.089568/2024-70 16 81397589 FRANCISCO JOSE DA SILVA PROFESSOR VEREADOR 22001.089231/2024-62 FRANCISCOMAGNILSOM ALVES FERREIRA 17 8132395X PROFESSOR VEREADOR 22001.089521/2024-14 81671540, 8167017X, 81612951, 8161296X e 81398038 18 GLAUTON JOSE GONCALVES PROFESSOR VEREADOR 22001.088403/2024-81 PROFESSOR 22001.088884/2024-24 19 81347875 GLEISON JOSE RODRIGUES ALVES VEREADOR 81163731, 81163758 e 81617333 IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS PROFESSOR VEREADOR 22001.087197/2024-91 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 81158517 e 8115807X JOÃO ILANIO SAMPAIO PROFESSOR VEREADOR 22001.088586/2024-34 VEREADOR 81292027 JOAO PAULO LEITE DA SILVA PROFESSOR 22001.089073/2024-41 81296693 JOSE GUSTAVO SOARES LINHARES PROFESSOR VEREADOR 22001.089300/2024-38 81343098 JOSÉ ISAC ARAÚJO SILVA PROFESSOR VEREADOR 22001.089605/2024-40 JOSE MARIA BATALHA DE LIMA 81312389 e 8163601X VEREADOR 22001.089360/2024-51 PROFESSOR 75164211 JOVINA DE PINHO SOUSA VEREADOR 22001.089582/2024-73 PROFESSOR VEREADOR VEREADOR 81331049 JULIO CEZAR DE SOUZA PROFESSOR 22001.088797/2024-77 LUCIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA 22001.088405/2024-70 81445486 e 81445478 PROFESSOR 81154147, 81606765 e 81606811 LYDERSON LUCIEN CASTRO CORDEIRO VEREADOR 22001.089642/2024-58 PROFESSOR 8161394X MANOEL NABAL COSTA PROFESSOR VEREADOR 22001.089240/2024-53 81679908 MARCOS ANTONIO RIBEIRO SILVA PROFESSOR VEREADOR 22001.088925/2024-82 8166837X MARIA ELIANE DA SILVA GOMES PROFESSOR VEREADOR 22001.088262/2024-04 81330026 MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA PROFESSOR VEREADOR 22001.089485/2024-81 81658331 e 81314217 PLÁCIDO OTÁVIO GOMES NETO PROFESSOR VEREADOR 22001.088763/2024-82 81366012 TARUELCE LANA DE FREITAS MESQUITA PROFESSOR VEREADOR 22001.088786/2024-97 36 81609152 TIAGO ALVES DE OLIVEIRA PROFESSOR VEREADOR 22001.089618/2024-19 81324379 VANDELSON LIMA AGUIAR PROFESSOR VEREADOR 22001.088651/2024-21

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1412/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.058527/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.



# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1412/2024 – GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97939187	MARIA DANIELE PEREIRA BESSA DA SILVA	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	J/MESTRADO	10/04/2024	22001.058527/2024-31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1413/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.089783/2024-71, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

# Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1413/2024 – GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

1 30225317 PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES K020 - Professor J/MESTRADO M/DOUTORADO 08/07/2024 22001.089783/2024-71	Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
	1	30225317	PLEIMA NAZA RODRIGUES NUNES	K020 - Professor	J/MESTRADO	M/DOUTORADO	08/07/2024	22001.089783/2024-71

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº1416/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.057609/2024-69, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 16 de agosto de 2024.

# Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1416/2024 – GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97933863	GERLAN OLIVEIRA DO NASCIMENTO	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	M/DOUTORADO	09/04/2024	22001.057609/2024-69

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA №1426/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.060696/2024-31, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066, de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto № 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica — MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

# Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1426/2024 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97940045	DESIO RODRIGO DA ROCHA SILVA	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	J/MESTRADO	15/04/2024	22001.060696/2024-31

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1432/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.066989/2024-22, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23, da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os PROFISSIONAIS do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

#### Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1432/2024 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015 Grupo Ocupacional: MAG

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	97942870	ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	K020 - Professor	C/LICENCIATURA PLENA	F/ESPECIALIZAÇÃO	30/04/2024	22001.066989/2024-22

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1446/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.100778/2024-26, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES, constantes da relação anexa, a AFASTAREM-SE de suas atividades profissionais, a fim de participarem do Painel para Validação dos Itens que irão compor os cadernos de teste do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE 2024, em Juiz de Fora-MG, no período de 19 a 24 de agosto do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de agosto de 2024.

# Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1446/2024- GAB DATADA EM 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	MATRÍCULA	CARGO
DIEGO TAVARES DE SOUSA	30307712	PROFESSOR
RAFAELLA FERNANDES DE ARAUJO	47998611	PROFESSOR
IAGO DOUGLAS BARROS ARAUJO	97938954	PROFESSOR
TARCILA BARBOZA OLIVEIRA	30219511	PROFESSOR

\*\* \*\*\* \*\*\*



DANIELA TAMIRES ALVES OUIRINO

PORTARIA Nº1459/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal nas apurações desenvolvidas em sindicâncias disciplinares; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais; RESOLVE: Art. 1º. Ficam criadas 4 (quatro) comissões sindicantes, de caráter permanente, pelo período de um ano, que devem ser compostas por três membros titulares e um suplente, conforme anexo único desta Portaria; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da PORTARIA №0143/2024 — GAB Parágrafo único. Os procedimentos de Sindicância instalados na vigência da Portaria citada no caput deste artigo deverão ser concluídos pelas respectivas Comissões em atividade à época da sua instalação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1459/2024 – GAB PRIMEIRA COMISSÃO

ANTONIA DENANCY LIMA DANTAS	PRESIDENTE	
JÚLIO CÉSAR FEIJÃO MATOS	MEMBRO	
MARIA DE FÁTIMA BRITO FONTENELE	MEMBRO	
MARCOS FELIPE VICENTE	SUPLENTE	
	SEGUNDA COMISSÃO	
JEIMES MAZZA CORREIA LIMA	PRESIDENTE	
SANDRA MARIA AGUIAR COELHO	MEMBRO	
CARLOS ROBERTO LIMA	MEMBRO	
RAIMUNDA ERIZENY BRAGA CAVALCANTE	SUPLENTE	
	TERCEIRA COMISSÃO	
MÁRCIA MARIA SANTOS LIRA	PRESIDENTE	
ROBÉRIO LEITE DE MACEDO	MEMBRO	
MARIA RENA LÚCIA MACHADO	MEMBRO	
ALEXANDRE FERNANDO DE MORAES LIRA	SUPLENTE	
	QUARTA COMISSÃO	
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES	PRESIDENTE	
SOLANGE GONÇALVES RIBEIRO	MEMBRO	
FRANCISCO DE SALES LEITE SOARES	MEMBRO	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

MEMBRO

PORTARIA Nº1472/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.092719/2024-77, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÉNCIA DE CLASSE, do servidor MARCIO ROQUE CORDEIRO, matrícula 47970016, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 26 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

> Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1481/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.099221/2024-35, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias ao servidor LEONARDO PEREIRA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula nº 47877113, lotado na EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE, no Município de CAMPOS SALES/CE, PAI DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º, da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1482/2024 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.088762/2024-38, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor FRANCISCO FONTENELE SANTANA DA FROTA, matrícula 47959314, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 02 de julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2019/NUP 22001.085746/2024-93 - IG: 1334230 - SACC: 1095165

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533- 87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVIARM - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, com sede na Rua Monsenhor Bruno, nº 1766, Bairro Meireles, CEP: 60.115-190, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT, portadora do RG sob o nº 98002320291 SSP-CE e CPF sob o nº 001.326.003-07, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2019, publicado no D.O.E de 23.08.2019, e de acordo com o NUP 22001.085746/2024-93; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem por objetivo a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLI-DAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Serviços de Vigilância Armada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as Escolas Estaduais de Ensino Profissional e Regulares pertencentes à Secretaria de Educação, localizadas na Capital do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados, de que trata a Cláusula Quinta do valor e do reajustamento ao Contrato, será de R\$ 22.791.460,08 (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta reais e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal de R\$ 1.899.288,34 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o despacho da CODIP/Terceirização/SEDUC, datado em 29/07/2024 às fls. 169/170, Análise e Planilha da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – COSET/SEPLAG em 17.07.2024, às fls. 160, e IG nº 1334230, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de agosto de 2024 até 22 de agosto de 2025.; XI - DA RATIFI-



CAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, LUIZ FERNANDO MONTEIRO BITTENCOURT - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ANTONIA ADEMIR NUNES FEITOSA, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.095335/202414- IG: 1335165

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 22/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI FILGUEIRAS LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0649-56, CREDE 17 Lavras da Mangabeira/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; IV - CONTRATADA: BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.332.445/0001-56, toravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Tereza Maria Barbosa; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite Nº 14/2023 publicado no DOE de 06/12/2023 e de acordo com o processo nº22001.095335/2024-14 e regulamentado nos Art. 57, § 1º, inciso II pela Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Lavras da Mangabeira/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade PRORROGAR o PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DA COBERTA DO REFEITÓRIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 02/07/2024 até 30/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ALTAMIRA CRISTINA FERREIRA - CONTRATANTE, Tereza Maria Barbosa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - NEUSA ALVES BARROS, 02- FRANCISCO ISAAC NOGUEIRA DE OLIVEIRA.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.057464/202404 IG: 1335288

I - ESPÉCIE: 2 ° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°.09/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0491- 32, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) a Eliane Almeida de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: TF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 50.376.913/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) . Thalita Fernandes Mendes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de n° 02/2023 publicado no DOE de .29/12/2023 e de acordo com o processo n° 22001.057464/2024-04 regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, DA CALÇADA E DO PÁTIO COBERTO, na EEMTI PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA., conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 36.096,88. (trinta e seis mil noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), que representa trinta e 36,25% (trinta e seis inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE, Thalita Fernandes Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Roberto Pereira da Silva, 02 - Camila dos Santos Félix e Silva. Fo

COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.094500/202411 IG: 1335159

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00012024; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, CREDE 8 - Aracoiaba/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Aurembergue Freire Bezerra; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: F.L.ALVES MOURA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.518.982/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA LEIDIANE ALVES MOURA; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de Prazo de acordo com a Carta Convite de nº 25/2023 publicado no DOE de 07/02/2024 e de acordo com o NUP Nº 22001.094500/2024-11 e regulamentado nos art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93; VII-FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULAS NA EXTENSÃO IDEAL, da Escola EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir de 03/11/2024 até 02/03/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 14/08/2024 até 12/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA - CONTRATANTE, FRANCISCA LEIDIA

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.096267/202401 - IG: 1335153

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO № 13/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, crede 6- Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tiago Arruda Costa; III - ENDE-REÇO: Sobral - CE; IV - CONTRATADA: JVW CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues; V - ENDEREÇO: Sobral - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Quarto Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2024 publicado no DOE de 29/11/2023 e de acordo com o processo nº 22001.096267/2024-01 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Sobral - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DÉ REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, COZINHA E CALÇADA, da Éscola EEMTI AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INAL-TERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Agosto de 2024 até 23 de Setembro de 2024.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QÚINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 15 de Julho de 2024 até 13 de Agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATÁ: 13 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Tiago Arruda Costa - CONTRATANTE, Jhonathan Holanda Oliveira Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AGOSTINHO PONTES FARIAS, 02- ALDELÚCIA SILVA DO NASCIMENTO. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.094141/202493 IG: 1335329

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ANTONIO CUSTÓDIO, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0079-95, CREDE 6 - FRECHEIRINHA/CE, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEM ANTONIO CUSTODIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0079-95, CREDE 6 - FRECHEIRINHA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Sr. FRANCISLEY SOUZA PIMENTA; III - ENDEREÇO: FRECHEIRINHA/CE; IV - CONTRATADA: GIGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIELLE MONTE ROCHA; V - ENDEREÇO: BELA CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 05/2023 publicado no DOE de 06/12/2023 e de acordo com o processo nº 07794934/2023, NUP 22001.094141/2024-93 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FRECHEIRINHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 K, da EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; 1X - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGENCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 01/09/2024 até 30/10/2024.PRAZO DE EXECUÇÃO:PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/08/2024 até 17/10/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 16 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISLEY SOUZA PIMENTA - CONTRATANTE, ADRIELLE MONTE ROCHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ERINALDO PONTE SOUSA, 02 - EDIVIRGEM MACHADO AGUIAR. Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.095756/2024-37 IG:1335320

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0402-67, CREDE 9 - Pacajus -CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Daniel Tabosa Alves Oliveira; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: F W C CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: Jaguaretama - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 01/04/2024 e de acordo com o processo nº 22001.095756/2024-37 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Pacajus - CE; VIII - OBJETO: Q presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E SALA DE MULTIMEIOS, da Escola EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEIS, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, a partir de 28/09/2024 (Vinte e Oito dias de Setembro de Dois Mil Vinte e Quatro) até 26/03/2025 (Vinte e Seis dias de março de Dois Mil e Vinte e Cinco).; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Daniel Tabosa Alves Oliveira - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rômulo Pereira de Oliveira, 02- Meirilene de Almeida Mendonça. Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.094155/2024-15/PRÉ-RESERVA: 1335313 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0297-00, com SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DEPUTADO FERNANDO MOTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, com o endereço Rua Alfredo Pinto de Mesquita, Nº 39, Bairro Centro, no Município de Tejuçuoca/Ce, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Adriana Gomes Santos; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; IV - CONTRATADA: L F ENGENHARIA FELIPE DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20/2023 publicado no DOE de 14/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.094155/2024-15 e regulamentado nos Art. 57, §1°, inciso v da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de execução do contrato, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE COZINHA, da Escola De Ensino Médio Deputado Fernando Mota, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado nor mais 60 (sessenta) dias a partir de 23 (vinte e três) de Agosto de 2024 até 21 (vinte e um) de Outubro de 2024: XI - DA ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 (vinte e três) de Agosto de 2024 até 21 (vinte e um) de Outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE – Luan Felipe de Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva, 02- José Heliton Nunes Nascimento. Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 90/2024/NUP 22001.089914/2024-10 - IG: 1278571000 - SACC: 1330942
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARA, por intermedio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgilio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA INOVA TECH INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Ângelo Bonin, n.º 495 – Sala 04, Bairro: Barra do Lobo, Taió/SC, CEP: 89.190-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.706.488/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. FRANCIELI BAGATOLI, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.935.722 e CPF sob o nº 069.220.449-08, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos para atender à Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, de acordo com seguintes. ObsErio. Constitut objeto deservoir a aquisção de equipamentos para atender a recter rubica Estadual de Eisinio do Ceara, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item 3 – Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230033, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR Let Federal n° 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigencia e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 5/ da Let Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 778.978,40 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.434.10595.02.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.03.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.08.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.10.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.09.449052.2.5699200000.1 22100022.12. 5.13.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.434.10595.14.449052.2.5699200000.1 22100022.12.362.433.10590.01.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.02.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.03.449052.2.5449200000.1 22100022.12.362.433.10590.11.449052.2.5449200000.1 22100022.1 da Educação - Contratante, FRANCIELI BAGATOLI - Inova Tech Informática Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. MARIA ALMERIA PARENTE FROTA ARAUJO, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE. Fortaleza 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



# EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 335/2024/NUP: 22001.075571/2024-14 - IG:: 1330431000 - SACC: 1332919
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRA-TANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ERYKA SOUSA MIRANDA, CNPJ Nº 37.434.629/0001-50, estabelecida na Rua José Capistrano, 14446 - Combate - Quixadá/CE - CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERYKA SOUSA MIRANDA, Brasileira, Empresária, inscrito no CPF sob nº 610.234.923-77 e RG nº 20074825253, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação -CREDEs 10, 11 e 12, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 04 (EEMTI JOÃO BARBOSA LIMA – ITAIÇABA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e Termo de Dispensa de Licitação nº 105/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240105/Cotação Eletrônica nº 2024/13474, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 105/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 565.200,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos .5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.14.339039.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024 SÍGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , ERYKA SOUSA MIRANDA - Empresa ERYKA SOUSA MIRANDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA , 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 20 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO

# Nº DO DOCUMENTO 22001062685/2024 96 IG 1332889

CONTRATANTE: EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO - CREDE 08 - Pacoti - CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: M&M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PAPELARIA EIRELI-ME - Canindé - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.368.126/0001-90, representado neste ato pelo Francisco Luis dos Santos Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício (proteína)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2024, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2024 e Termo de Participação nº 2024003 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.168,88 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE COM Ó CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 4.20974.07.339030.50000.0 - 20319 . DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA - Francisco Luis dos Santos Almeida e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ADRIANOQUITERIA FURTADO 2 - DAVID WAYNEDA CRUZ SILVA, Fortaleza 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.097877/2024-13 - IG: 1323910

CONTRATANTE: A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada(o) no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA: R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALÍMENTOS LTDA, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, 707, Centro, Tianguá-CE, CEP: 62.320-053, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA A MERENDA ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08787, Termo de Participação nº 2024/0802, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08787 e Termo de Participação nº 20240002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Croatá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.251,95 (um mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020. DATA DÁ ASSINATURA: 15 de Agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: José Lucas Araújo do Nascimento - CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO

# Nº DO DOCUMENTO 22001.062117/2024-95/IG-1327521

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, estabelecida à Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto são Miguel, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.640-050, Telefone (85) 3101 7828 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0127-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB, situado à Travessa Tobias Correia, n.º 151, Bairro: Itambé, município de Caucaia, CEP 61.602-060, inscrita no CNPJ sob n. 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1 3/2 0 2 4, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a



partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 66.986,00 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2024 SIGNATÁRIOS: Liduina Maria Osterno Jovino - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO, 02-ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^{\circ}$ DO DOCUMENTO 22001081043202496/PRE-RESERVA : 1333721

CONTRATANTE: A E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, neste ato representada(o) pelo Sr. (a) Diretor(a) Geral DARNON MICHEL SILVA AMORIM CONTRATADA: MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GENEROS DA ALIMENTAÇÃO, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16775, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16775, Termo de Participação nº 20240004 e Termo de Referência . . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16775 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 43.141,00 (Quarenta e três mil cento e quare

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1064915202451/PRE-RESERVA : 1326646

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCA PINTO DOS SANTOS, Município de Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Francisco Flávio Pereira Barbosa CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.314.791/0001-43, representado neste ato pela IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de gêneros de alimentação, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10454 e Termo de Participação nº 2024/0008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 08/2024 e Termo de Participação nº 2024/0008 e Seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.415,59 (Seis mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATAO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.143.20967.07.339030.5000.0 – 1242.. DATA DA ASSINATURA:

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001057661202415/PRE-RESERVA : 1325365

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, Municipio Crateús/CE ,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: COMERCIAL KAYO LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08130 Termo de Participação nº 0004/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08130, Termo de Participação nº 0004/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08130 e Termo de Participação nº 0004/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias contados a partir da publicaçãpo no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 44.703,50 (quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta centavos). pagos em C

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001055951202424/PRE-RESERVA : 1325896

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIONS CLUB, Municipio Crateús/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0154-08, neste ato representada pela Diretora ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, representado neste ato pelo Sr. ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/03250 Termo de Participação nº 0002/2024,, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/03250 Termo de Participação nº 0002/2024, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/03250 e Termo de Participação nº 0002/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II



da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da publicaçãpo no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.372,60 (cinquenta mil, trezentos e setenta dois reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.33 9030.50000.0 – 16400. DATA DA ASSINATURA: 20 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ADRIANE MACEDO DE SOUSA, CONTRATADA-ENIOELDO FERNANDES FARIAS e TESTEMUNHAS 01-Jamila Gomes Camelo , 02-Marcia Maria Alexandre de Paula. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.064249/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1327571

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, situada(o) na Av. Central Oeste n°262, Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/Ce , inscrita(o) no CNPI sob o n° 07.954.514/0126-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, 1687, Sala 07, Bairro: Aldeota CEP: 60.150-161, Fone: (85) 98822.2542, inscrita no CPF/CNPJ sob o n°11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10367, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10367, Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos em confo

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001078872202491/PRE-RESERVA : 1328472

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: ELETRONICA PLANALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.862.855/0001-82, representado neste ato pela Odete Franco da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição dos serviços de limpeza de dois bebedouros com troca de filtro, em favor da E.E.M.T.I. Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação dos serviços de limpeza de dois bebedouros com troca de filtro, em favor da E.E.M.T.I. Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação dos os fins de direito, a Cotação eletrônica nº 19/2024, Termo de Participação nº 20240019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2024 e Termo de Participação nº 20240019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Barroquinha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais). pag

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE CONTRATO $N^\circ$ DO DOCUMENTO 2001058715202460/PRE-RESERVA : 1320909

CONTRATANTE: A EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO, Município de AQUIRAZ/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0554-50, neste ato representada(o) por ADRIANA DE PAULA SOUSA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001- 85, representado neste ato por FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de AQUI-SIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09732, Termo de Participação nº 2024/08, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09732, Termo de Participação nº 2024/08 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09732 e Termo de Participação nº 2024/08, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.023,50 (um mil e vinte e três reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO OR

Marcos Felipe Vicente COORDENADOR/ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE CONTRATO

# N° DO DOCUMENTO 22001078520202436/PRE-RESERVA: 1334553

CONTRATANTE: A(O) Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima, Mauriti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0569-37, neste ato representada(o) pelo Diretor Escola Simplício Xavier Ferreira CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86,representado neste ato pelo Representante Legal Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Festividades e Homenagens, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/14401 e Termo de Participação nº



20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/14401 e Termo de Participação nº 20240005 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/14401 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mauriti/CE. VIGÊNCIA: Ó prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 - 5032. DATA DA ASSINATURA: 19 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Simplício Xavier Ferreira, CONTRATADA-Luiz Lucena de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Cicero Danilo Alves Bento, 02-Aparecida Luzinelia de Sousa. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.063282/2024-64/PRÉ-RESERVA: 1333793

CONTRATANTE: ESCOLA EEM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO, situada na Rua João Facundes Bonfim, nº 260, Bairro: Centro, Município de Independência/CE, CEP: 63.640-000, Telefone: (88) 3675.1347 inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0742-42, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO, com sede Rua(Av) João Pessoa, nº 947, Bairro Brasilia, Município de Camocim-CE, CEP: 62.400-000, Fone: (85) 98452-8267, inscrita no CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR PESSOA JURÍDICA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09935, Termo de Participação nº 2024/023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09935, Termo de Participação nº 2024/023 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09935 e Termo de Participação nº nº 2024/023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Independência/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (Hum mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 - 12630. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: ANA MARIA BARROS PINHO VIEIRA - CONTRATANTE - CARLOS ELIELL DA SILVA REGO - CONTRATADA e TESTEMU-NHAS: 01- Ana Maria Barros Pinho Vieira, 02- Carlos Eliell Da Silva Rego. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Marcos Felipe Vicente

COORDENADOR/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 22001.073890/2024-87/PRE-RESERVA: 1333755

CONTRATANTE: A E.E.M. PROFESSOR LUIS FELIPE, Município de Sobral/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0102-79, neste ato representada(o) pelo Sr. (a) Diretor(a) Geral DARNON MICHEL SILVA AMORIM CONTRATADA: OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.278.775/0001-40, representado neste ato pelo OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTICIOS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15038, Termo de Participação nº 20240003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Életrônica nº 2024/15038, Termo de Participação nº 20240003 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15038 e Termo de Participação nº 20240003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigênciado contrato é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no diário oficial do estado CE. VALOR GLOBAL: R\$ 26.581,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 12675. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-DARNON MICHEL SILVA AMORIM, CONTRATADA-OLINDINA MARIA DE SOUSA NETA e TESTE-MUNHAS 01-JOSÉ GILVAN FERREIRA GOMES, 02-RONALDO MENDES MARTINS. Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.072845/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1325743

CONTRATANTE: A(O) EIT ROSA SUZANA DA ROCHA, situada(o) na aldeia Córrego João Pereira Localidade São José Itarema/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0239-23, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisco Rodrigues da Rocha Araújo CONTRATADA: COMERCIAL ELLEN LTDA, com sede na Rua Santana do Parnaíba, nº 425 – Boa Vista, Fortaleza – CE, CEP: 60.861-098, Fone: (85) 3289-3320, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.403.884/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Adriano de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gêneros Alimentícios), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12553, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12553, Termo de Participação nº 12/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/12553 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do com o CONTRATADO. PRAZO DE EACUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratuar e de 300 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.069,26 (quatro mil e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.5000.0 - 4992. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco Rodrigues da Rocha Araújo - CONTRATANTE - Francisco Adriano de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Niciane Oliveira Vasconcelos, 02- Maria Beatriz dos Santos Rocha. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

MISTO

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.068468/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1324714

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, estabelecida à Avenida 23 de junho, s/n, Bairro Jabuti, Município de Eusébio/CE, CEP 61.766-720 Telefone (85) 3452.4274, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0412-39, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Erli Viana de Moura Filho CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA, situado à Rua WE-04 (LOT ESPLANADA DOS COQUEIROS), n.º 72, Bairro Paumirim, Município de Caucaia/CE, Cep 61.611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍ-CIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2024/005 FORO: Eusébio/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.420,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Eril Viana de Moura Filho - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcílio Lima da Silva, 02- Alisson Nogueira Diógenes. Fortal

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.062812/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1333789

CONTRATANTE: A EEMTI ANA NORONHA, situada(o) na rua Justino Duarte, S/N, bairro Beleza, em Parambu-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0269-49, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva CONTRA-TADA: ANTONIO EVERALDO HENRÍQUE TOMAZ EIRELI -ME, com sede na Rua Antonio Bezerra, nº334, Bairro Beleza, Município de Parambu -CE, CEP: 63.680-000, Fone: (88), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.801.229/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srº Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de abastecimento de água potável, própria para consumo humano através de carro pipa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/10077, Termo de Participação nº 2024/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/10077, Termo de Participação nº 2024/0009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/10077 e Termo de Participação nº 2024/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação no Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7805. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2024. SIGNATÁRIOS: Edigleuma do Socorro Barbosa Amador Silva - CONTRATANTE - Antonio Everaldo Henrique Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA, 02- ISRAEL ALVES CUNHA. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.066270/2024-91

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DE ASSIS CASTRO RODRIGUES JUNIOR**, matrícula nº 2220018129612X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 08/04/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.066270/2024-91. Canindé, 08 de abril de 2024. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.081385/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERSON RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula nº 2220018134891X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 07/06/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho** temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/02/0224. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.081385/2024-14. Cruz, 07 de junho de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.073044/2024-67

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO PARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSORA) **FRANCISCO JOSIANO DE OLIVEIRA GARCEZ**, matrícula nº 22200181549745, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/05/2024. em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073044/2024-67. Fortaleza, 02 de maio de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR



# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.044744/2024-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) IRÍSMAR LIMA DA SILVA, matrícula nº 22200181656681, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 08/03/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 12/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.044744/2024-44. Fortaleza, 08 de março de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.082895/2024-09

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEBORA LUZIA FERREIRA SAMPAIO**, matrícula nº 22200181381402, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/06/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082895/2024-09. Milagres, 14 de junho de 2024. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

# TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.074537/2024-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEF JESUS MARIA JOSÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) CARLOS EMANUEL CÁRVÁLHO SANTOS, matrícula nº 22200181638128, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 13/05/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074537/2024-14. Fortaleza, 13 de maio de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

CORRIGENDA No Diário Oficial nº 157 SÉRIE 3 ANO XVI, 21 de agosto de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Aquisição de Gêneros de Alimentação DO PROCESSO nº 22001097458202481, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI TÁBELIÃO JOSÉ RIBEIRO GÚIMARÃES, crede 2 - Pentecoste/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14 e a empresa KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.187/0001-86. Onde se lê: CONTRATADA: A KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Leia-se: CONTRATADA: KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/SJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157 SÉRIE 3 ANO XVI, 21 de agosto de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO -ÁGUA MINERAL DO PROCESSO nº 22001.095170/2024-72, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP VALTER NÚNES DE ALENCAR inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0721-18 crede 18 - Araripe/Ce e a empresa F.A RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.573898/0001- 40. **Onde se lê**: PROCESSO N° 22001.095170/202470 **Leia-se**: PROCESSO N° 22001.095170/2024-72 Fortaleza, 22 de agosto de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves COORDENADORA/SJUR

# SECRETARIA DO ESPORTE

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 09/2024 - PRÉ RESERVA Nº1333743

PROCESSO Nº: 42001.001294 / 2024-11 SUITE OBJETO: concessão de Apoio Financeiro para realização do evento "Molokabra Downwind 2024 - 6ª Edição". JUSTIFICATIVA: A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, vem justificar a caracterização de singularidade do requerente, prevista no art 6º §1º da Lei nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, de modo a configurar a inexigibilidade de seleção para formalização de Contrato de Încentivo Estatal com a à Associação Stand Up Paddle do Ceará - ASÚPCE, segundo expressamente atestado pela Federação de Ciclismo do Estado do Ceará, conferindo-lhe, portanto, essa condição de singularidade na classificação elencada. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 ( ( cinquenta mil reais ) ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.151.120997.3.335041.1.759.1200070.1.4.01- 05302 (FUNDEJ) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74 da Lei nº 14.133/21, bem como no art. 6°, § 1° da Lei Estadual nº 16.142/2016 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO STAND UP PADDLE DO CEARÁ - ASUPCE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisco Igor Almeida Rufino - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna. RATIFICAÇÃO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte.

Bergson Gomes Bezerra ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

# SECRETARIA DA FAZENDA

# PORTARIA N°293/2024.

ALTERA A PORTARIA Nº416/2014, QUE INSTITUI REGRAS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E APLICAÇÃO DE SANÇÕES NO ÂMBITO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a revogação da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme art. 193 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de se ajustar os termos da Portaria nº 416/2014 para fins de regulamentação do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções nas contratações públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, nos casos em que o valor da penalidade de multa for considerado irrisório, em observância aos princípios da eficiência, razoabilidade, proporcionalidade e economicidade; RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 416/2014, de 11 de julho de 2014, que institui regras de Gestão e Fiscalização de Contratos e Condução de Procedimentos Administrativos para apuração de responsabilidade e aplicação de sanções no âmbito das Contratações Públicas da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, passa a vigorar com nova redação do § 1º do art. 21-A, nos seguintes termos: "Art. 21-A (...)



§ 1º Para fins desta Portaria, será considerado irrisório o valor da penalidade de multa igual ou inferior a 2% (dois por cento) do valor atualizado, vide ato do chefe do Poder Executivo Federal, previsto no:

I - art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores;

II – art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para compras e serviços não referidos no inciso anterior." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da sua assinatura.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº303/2024 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o termo de concessão de uso, a título oneroso, Contrato nº 047/2024, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12 de agosto de 2024, página 87, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Fazenda, na qualidade de CONCEDENTE, e Vandeilson José dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 989.123.304-97, na qualidade de CONCESSIONÁRIO, nos termos do disposto no subitem 2.1.5.1 do item 2 do Termo de Referência ao qual o cumprimento do correspondente instrumento contratual está vinculado, segundo o qual "a CONCESSIONÁRIA poderá cobrar dos usuários pela utilização dos banheiros, por valor a ser estipulado em portaria específica pela SEFAZ"; RESOLVE: estabelecer como valor máximo a ser cobrado pelo CONCESSIONÁRIO, para fins do disposto no subitem 2.1.5.1 do Item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pegão Eletrônico nº 20240011 - (COFIT/SEFAZ), o montante equivalente a até 50% (cinquenta por cento) do valor da Unidade Fiscal de Referência do Ceará (UFIRCE) vigente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Fabrízio Gomes Santos SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2022 (SACC 1226209)

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022; II - CONTRATANTÈ: O ESTADO DÓ CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, CNPJ: 02.593.165/0001-40; V - ENDEREÇO: v. Brigadeiro Faria Lima, 4300, Ed. F.L Corporate Building, 8º Andar, CEP 04538-132, Itaim Bibi, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 19001.153141/2024-28; Art. 40, XI, 55, III e 57, inciso IV, da Lei federal nº 8.666. de 21 de junho de 1993; e Subitem 4.1.1 da Cláusula Quarta e 7.4.da Cláusula Sétima do instrumento contratual; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo de valor e prazo RENOVAR e REAJUSTAR o Contrato nº 047/2022, IX - VALOR: O preço global do presente aditivo importa na quantia de R\$ 747.190,14 (setecentos e quarenta e sete mil cento e noventa reais e quatorze centavos), passando o valor mensal de R\$ 30.025,00 (trinta mil e vinte e cinco reais) para R\$ 31.132,92 (trinta e um mil cento e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme aceite de renovação da contratada; X - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 047/2022 ficará renovado por mais 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 26/08/2024 a 25/08/2026. Em razão da presente renovação, o Contrato nº 047/2022 totalizará 48 (quarenta e oito) meses de vigência; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através do Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 16 de agosto de 2024; XIII - SIGNATÁ-RIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Cesar Augusto Ribeiro Brasileiro, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA. Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANÉJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5205/2024

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR (HMJMA) OBJETO: Bens especificados no ANEXO ÚNICO. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 19001.142263/2024-99, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e DRA. SILVANA FURTADO SÁTIRO — Diretora Geral. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de junho de 2024. Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

# ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
366559	AUTOMOVEL, PICK-UP, CABINE DUPLA, CACAMBA, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, AIR-BAGS FRONTAIS, PRATA METALIZ ADA, DIES EL 2.5 L, TRACAO 4X 4 PERMANENT E C/REDUZIDA, 4 PORTAS, 05 LUGARES, 102 CV, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENTE E 01 RE, AVULSO 1.0 UNIDADE TOYOTA HILUX CD 4X4 – PLACA NRA8241 – CHASSI: 8AJFR22G494533513 – RENAVAM: 121982807

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

# EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº002/SEINFRA/2023 NUP Nº19022.000508/2024-63

O estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – Seinfra, representada neste ato pelo seu Secretário, Hélio Winston Barreto Leitão, brasileiro, advogado e a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S.A., neste ato representada pela diretora presidente Carolina Price Evangelista Monteiro, já qualificada anteriormente, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº002/SEINFRA/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes. Cláusula Primeira - Da Fundamentação: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo NUP nº 19022.000508/2024-63, em especial: a) Parecer Técnico nº 000029/2024/SEINFRA/COETE; b) Parecer Jurídico nº 481/2024/SEINFRA/ASJUR; c) Demais despachos e documentos que demonstram o interesse público e d) Oficio do Convenente. No artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; 1.3. Nos preceitos de direito público. Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Prazo de Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação por 12 (doze) meses, a partir de agosto de 2024, com término em agosto de 2025. Cláusula Terceira - Das Demais Cláusulas: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. Signatários: Hélio Winston Barreto Leitão, Secretário da Infraestrutura e Carolina Price Evangelista Monteiro, Diretora Presidente da Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará S.A. SECRETARIA DA INFRAES-TRUTURA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Ricardo Luiz Andrade Lopes COORDENADOR JURÍDICO

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA N°922/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite N° 08012.010583/2024-35, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1° da Lei n° 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS, matrícula N° 30064046, ocupante do cargo de Agente de Trânsito e Transportes lotado no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 06/03/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza. 11 de abril de 2024.

Michel Mourão Matos SUPERINTENDENTE

\*\* \*\*\* \*\*



PORTARIA Nº962/2024 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Suite Nº 08012.018661/2023-69, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 26-B da Lei 15.952/2016, de 14/01/2016, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.862/2021, de 30/12/2021, ao (a) servidor(a) ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA, matrícula Nº 415-1-3, ocupante do cargo de Vistoriador lotado no Departamento Estadual de Trânsito, GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% sobre seu vencimento base, referente à conclusão de curso de nível superior, a partir de 29/02/2024. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 30 de abril de 2024. Marcelo Souza Pinheiro

#### SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA 1755/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042772/2024-77, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a CÓMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de ITAPIPOCA/CE, durante o período de 16/08/2024 a 19/08/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2024.

# Mylena Paola Cavalcanti Da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1755/2024 DE 02 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR TÉCNICO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO LEONARDO MARIANO DE VASCONCELOS	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IAGGO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	GERENTE	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO DINANCES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	ITAPIPOCA/CE -	16/08/2024 à 19/08/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 11.960,26

PORTARIA 1762/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.040093/2024-63, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1509/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Pratica de Direção, na cidade de Fortaleza, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/07/2024 a 15/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2024.

46.530,00

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1762/2024 DE 05 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADALGIZA ALVES DO NASCIMENTO	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
ALVARO NUNES DE AGUIAR VIANA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
ANTONIO CRAVEIRO MOREIRA	Membro	50,00	80,00	11	4	870,00
ANTONIO ERIVALDO DE OLIVEIRA	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
ANTONIO POLICARPO DE ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	Suplente	50,00	80,00	9	0	450,00
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	Suplente	50,00	80,00	9	6	930,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Suplente	50,00	80,00	10	0	500,00
DAVI GOUVEIA BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	6	1.030,00
DEUTERONOMIO GOMES MARQUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Suplente	50,00	80,00	8	3	640,00
DOMINGOS DANIEL BATISTA GOMES	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
EVALDO GONCALVES SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
FRANCISCA NEUDA FRANÇA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO CARLOS CANUTO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
FRANCISCO CARLOS CANOTO DE SOUSA FRANCISCO GENILSON DANTAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	11	0	550,00
	•			11	6	
GIOVANNI CARDOSO BRITO HELANO DE SOUSA MOURA	Membro Membro	50,00 50,00	80,00	11	6	1.030,00 1.030,00
IAGGO FERREIRA DA SILVA			80,00	7	0	
	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Suplente	50,00	80,00	2	3	350,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Suplente	50,00	80,00		5	340,00
JOSE ELI FREITAS E SILVA	Coordenador	60,00	90,00	11		1.110,00
JOSE FERREIRA NOGUEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	Membro	50,00	80,00	8	5	800,00
JOSE ONIVARDO MOURA	Membro	50,00	80,00	10	0	500,00
JOSE VALTER LANDIM FILHO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
JURISLENE ARAUJO FREITAS	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	3	0	150,00
LEVY MENDES DE PINHO MACHADO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
LUCI MARY DAMASCENO	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Suplente	50,00	80,00	9	3	690,00
MAIRY LUCIA MENEZES LIMA	Presidente	80,00	120,00	11	6	1.600,00
MANOEL DANTAS MOURA	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	Suplente	50,00	80,00	5	0	250,00
MARCELO CARVALHO LIMA	Membro	50,00	80,00	9	0	450,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Suplente	50,00	80,00	0	0	0,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	11	3	790,00
MARIA LEDA DA MATA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	Suplente	50,00	80,00	7	0	350,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUZA CRISOSTOMO	Coordenador	60,00	90,00	11	6	1.200,00
MARIA MARILENE CAVALCANTE SILVA	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
MARIA SILVIA SAMPAIO	Coordenador	60,00	90,00	9	3	810,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	11	0	550,00
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	Suplente	50,00	80,00	2	0	100,00
NERTAN ALVES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
OTAVIO CARLOS MOTA DE QUEIROZ	Membro	50,00	80,00	11	6	1.030,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	10	6	980,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Suplente	50,00	80,00	3	3	390,00
RICARDO LOPES DE LIMA	Coordenador	60,00	90,00	11	0	660,00
ROBSON MAIA QUEIROZ	Suplente	50,00	80,00	10	6	980,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Suplente	50,00	80,00	8	0	400,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Suplente	50,00	80,00	6	0	300,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Suplente	50,00	80,00	10	3	740,00
WILLIAM CAETANO DA NOBREGA	Membro	50,00	80,00	11	5	950,00
GENERAL CORP. D. C. CARROLL			00.00	1.1		

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

\*\*\* \*\*\* \*\*

Coordenador

PORTARIA N°1835/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042273/2024-80, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1646/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 31/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ZENILDE MORADA LANDIM

TOTAL

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1835/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
LARISSA ALENCAR JUSTINO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
TOTAL						1.080.00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1836/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no

processo suíte de NUP 08012.042275/2024-79, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1685/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/08/2024 a 05/08/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA №1836/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO JUVENIL COSTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE AECIO DE MELO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SUERDA DE OLIVEIRA BATISTA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIDEUZA MOURA FREITAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAILTON ARAÚJO MORORÓ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						17.770,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°1838/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.042576/2024-01, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 1657/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/07/2024 a 30/07/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1838/2024 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
TOTAL						2.300,00

# COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA N°182/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº182/2024-DPR, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/ MATRÍCULA		CLASSE PER	PERÍODO RO	ROTEIRO		DIÁRIAS			TOTAL
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT.	VALOR	TOTAL	PASSAGENS	IOIAL
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	7	161,94	1.133,58	208,58	1.342,16
Francisco Antônio Costa Ribeiro	Assistente Condutor	10075	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte	7	161,94	1.133,58	208,58	1.342,16

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº183/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ FEITOSA DE AQUINO, Assistente Operacional, matrícula nº 10294, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 27.08.2024 a 31.08.2024, com a finalidade de participar da operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 161,94 (cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos), no valor total de R\$ 809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos), e passagem terrestre para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 137,13 (cento e trinta e sete reais e treze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 946,83 (novecentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos), de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



PORTARIA N°184/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção periódica do sistema de sinalização, via permanente e edificação do Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto №. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS − METROFOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº184/2024-DPR, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	CLASSE PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT.	VALOR	TOTAL	FASSAGENS	IOIAL
Marcílio Mont'Alverne Girão	Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente	00258	II	27.08.2024 a 30.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00	566,79
Francisco Luciano Bezerra Alencar	Auxiliar Operacional	10137	II	27.08.2024 a 30.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00	566,79
Flávio de Sousa Pinho	Auxiliar Operacional	10184	II	27.08.2024 a 30.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00	566,79
José Adailton da Silva	Auxiliar Operacional	10288	II	27.08.2024 a 30.08.2024	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	3,5	161,94	566,79	0,00	566,79

\*\*\* \*\*\* \*\*

PORTARIA Nº185/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LUCIANA MARINHO BITAR CUNHA M. GIRÃO, Gerente de Empreendimentos Associados, para responder cumulativamente pela Gerência de Relacionamento de Mercado, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, em substituição à MIRELA DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY, em virtude de afastamento, no período de 19.08.2024 a 04.09.2024. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°186/2024-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o Decreto N°. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Plinio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

# ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº186/2024-DPR, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

NOME	CARGO/	MATRÍCULA	CLASSE	ASSE PERÍODO	ROTEIRO		DIÁRIAS		PASSAGENS	TOTAL
NOME	FUNÇÃO	MATRICULA	CLASSE	FERIODO	KUTEIKU	QUANT.	VALOR	TOTAL	FASSAGENS	TOTAL
Márcio Gil de Carvalho	Assistente Condutor	10557	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13	1.208,71
Luís Kelvin Araújo dos Santos	Assistente Condutor	10555	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13	1.208,71
Derek Warwick Mendes	Assistente Condutor	10544	II	28.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	4	161,94	647,76	75,13	722,89
Elmi de Abreu	Assistente Controlador de Movimento	10232	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13	1.208,71
Cláudio Felipe Sales Chaves	Assistente Controlador de Movimento	10570	II	25.08.2024 a 31.08.2024	Fortaleza/Sobral	7	161,94	1.133,58	75,13	1.208,71
Daniel Ronald Costa Bomfim	Assistente Condutor	10543	II	25.08.2024 a 28.08.2024	Fortaleza/Sobral/ Fortaleza	3,5	161,94	566,79	148,33	715,12

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EDITAL Nº04/2024 - RECLASSIFICAÇÃO PARA FINAL DE FILA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, em exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do Concurso Público de Provas, destinado a selecionar candidatos para contratação como empregados públicos para compor o Quadro de Pessoal Permanente do METROFOR, promovido pela COMPANHIA CEARENSE DE TRANPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, considerando o Edital nº 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, de pessoal efetivo da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR e considerando o Edital nº 02/2024 – METROFOR, de 03/07/2024, publicado no DOE de 10/07/2024, a partir da página 65, referente à 3ª convocação dos candidatos aprovados para o quadro de pessoal efetivo da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, resolve tornar público que o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal Permanente, promovido pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, LUCAS ROMUALDO DA SILVA, aprovado(a) em 3º (terceiro) lugar para o cargo de ASSISTENTE CONTROLADOR DE MOVIMENTO – LISTAGEM ESPECIAL (PcD), requereu e teve aprovado seu pedido para reclassificação no final da relação de aprovados para o referido cargo (NUP 08022.002403/2024-22). Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto DIRETOR – PRESIDENTE

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA Nº74/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS: L200 TRITON de placas SBR7H37 e SBR7H37; L200 TRITON SPT GL de placas PNJ2962, PNC9632, PNJ0722, LUI1285; HILUX de placas HYV2556, HYV2566, NQY9745, NQY9705, NQY9735, NQY9795, ORQ7762, HZA7249, NQY9775, ORV8939, OSL0679, OSP3779, HZA7149, HZA7049; RENAULT SANDERO de placas OIE9057, AMAROK de placas OID6717, OID6687, OID6637, OID6637, GOL de placa OIG4055; MOTO HONDA de placas OIL3389, OIK3719; STRADA de placa OUN2887 e TROLLER de placa NUO5073, CAMINHÃO de placa POG8488, SPRINTER de placa POI5299, RANGER de placas SBT8E99, SBT4D99, SBT5A99 e SBT5H99 durante os meses de Setembro e Outubro de 2024. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*



# TERMO DE COMPROMISSO DE PARCELAMENTO DE DÉBITO COM CONFISSÃO DE DÍVIDA - TCPD N°25/2024 PROCESSO N°03828776/2021

DEVEDOR(A): TAIRAN CARNEIRO DE CASTRO ME – CNPJ/CPF: 12.225.667/0001-71; REPRESENTANTE PARA ESTE ATO: Tairan Carneiro de Castro – Representante legal. CREDORA: SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado pela Secretária, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. Da DÍVIDA OBJETO DESTE PARCELAMENTO: AUTO DE INFRAÇÃO N.º 2021042924 - AIF; VALOR INICIAL R\$ 21.000,00 em 30/04/2021. FUNDAMENTO FÁTICO: Deixar de apresentar o Relatório de Acompanhamento e Monitoramento Ambiental - RAMA no prazo determinado pela autoridade ambiental. Período de abrangência do RAMA: 26/08/2018 a 26/08/2019. Regularização de Licença de Operação Nº 778/2016 - SPU da Licença: 3873747/2016. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 70 e 72, II da Lei 9.605/98; Art. 11 §2º e 14, IV da IN 02/2017 Semace; Artigos 3º II e 81 do Decreto Federal nº 6514/08. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA: INEXISTENTE. EXECUÇÃO FISCAL: INEXISTENTE. OBSERVAÇÕES: Solicitação de parcelamento realizada junto à Sema em 12/06/2024. DO DESCONTO E DA ATUALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO DÉBITO: Valor atualizado – R\$ 28.556,21; Desconto de 50% - Valor a ser adimplido à vista - NÃO SE APLICA; Valor da parcela em 60X – R\$ 475,93; Valor das parcelas com acréscimo de 0,75% (R\$ 3,56) - R\$ 479,79. DO VENCIMENTO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O vencimento de cada parcela será o último dia útil do mês em que a mesma for devida, exceto a primeira. A primeira parcela deste parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias após a assinatura deste Termo, sendo esse pagamento condição para início da vigência do presente Termo. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Fortaleza-CE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas especificamente deste Termo, mantido o foro originalmente competente para o ajuizamento ou continuidade de eventual Execução Fiscal. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

Karyna Leal ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

# \*\*\* \*\*\* TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA - SEMA, através do Contrato nº 30/2023 (serviços de terceirização), vem reconhecer a dívida, no montante de R\$ 29.540,61 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), concernente ao pagamento de serviços de mão de obra terceirizada para área de vigilância realizados no período de 02/01/24 a 29/06/24. Considerando que o contrato nº 30/2023 não se encontra mais vigente; considerando que o serviço foi prestado; considerando que o valor cobrado pela empresa em pauta não foi empenhado durante a vigência do contrato e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Ordenador de Despesas, de acordo com o art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias: • 57100001.18.541.335.21143.01.339037.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.03.3390 37.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.04.339037.1.5009100000.0; • 57100001.18.541.335.21143.07.339037.1.5009100000.0; • 57100001.18  $57100001.18.541.335.21143.03.339096.1.5009100000.0; \bullet 57100001.18.541.335.21143.04.339096.1.5009100000.0; \bullet 57100001.18.541.335.21143.07.33$  $.18.541.335.21143.03.339096.1.7991200016.1; \bullet 57100001.18.541.335.21143.04.339096.1.7991200016.1; \bullet 57100001.18.541.335.21143.07.339096.1.7991200016.1; \bullet 57100001.18.541.335.21143.07.339096.1.7991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.1991200016.19912000016.1991200016.1991200016.19912000016.19912000016.1991200016.19912000016.19912000016.1991200$ 91200016.1; • 57100001.18.541.335.21143.08.339096.1.7991200016.1; • 57100001.18.122.421.20220.03.339096.1.5009100000.0. Conforme autorização através da Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Secretária desta Secretaria, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Maik dos Santos Barbosa GESTOR DO CONTRATO

Reconheço a dívida na importância de R\$ 29.540,61 (vinte e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e um centavo), em favor da Empresa PRIO-RIDADE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.343.328/0001-86.

Gustavo de Alencar e Vicentino

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

# SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N°91/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 57022.006691/2024-08 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JOSÉ AILTON DA SILVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 000152-1-0, aposentado na função de Economista, ocorrido em 27 de abril de 2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes, em 06 de maio de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 19 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior SUPERINTENDENTE

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **WAGNER NERY MOREIRA AGUIAR**, matrícula 60027617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir de 12 de Agosto de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°255/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 22001.089580/2024-84, e em conformidade com o Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 04/07/2024, da cessão da servidora BÁRBARA SIQUEIRA MENDES, Professor, matrícula nº 304988-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal da Educação da Prefeitura de Forquilha, com ressarcimento para a origem, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº 106/2023, datada de 05/04/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12/04/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

José Garrido Braga Neto SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

# INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº040/2024 - A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 46042.020783/2024-38-SUITE, RESOLVE a pedido da parte contratada, rescindir o Contrato de Prestação de Serviços, na função de Terapeuta Ocupacional, matrícula 002834, firmado com JECIMA ALVES DA SILVA, a partir de 1º de março de 1988. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza, 18 de julho 2024.

Katherine Saunders Gondim SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FSC
WWW.55C.org
MISTO
Papel produzdo
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C128031

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE PROPOSTA N°20/0475 - EDITAL N°01/2020

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE – PROPOSTA N°20/0475 – EDITAL N°01/2020 CELEBRADO EM 15/12/2021, PUBLICADO NO D.O.E., DE 08/02/2022, II – CREDENCIADOR: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO DESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CREDENCIADO(A): ICF - INSTITUTO CEARENSE DE FISIOTERAPIA E SAUDE SHALONREMA LTDA – ENDEREÇO: AV. PAULO SANFORD, N° 169, Bairro: EDSON QUEIROZ – FORTALEZA - CE, inscrito(a) no C.N.P.J/CPF MF N° 34.316.720.0001-82, doravante denominado(a). VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo N° 01/2024/ISSEC, ao Contrato de Credenciamento celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.7 e Cláusula Décima Quarta, item 14.5 do Termo inicial e no Edital de Chamamento Público N°01/2020, como fundamento legal o art. 60 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações, e está vinculado à CARTA PROPOSTA N° 20/0475, o(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo N° 46042.022462/2024-78, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE, VIII − OBJETO: O presente Termo Aditivo N°01/2023, publicado no DOE de 13/03/2023, da execução dos serviços de: NA AREA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo N° 46042.022462/2024-78, que autorizou a lavratura deste Termo de Aditivo, passamdo o contrato a vigorar com a seguinte redação; NA AREA DE FISIOTERAPIA, PSICOLOGIA, PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO ISSEC, proposta N° 20/0475, do Edital de Credenciamento N°01/2020, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pela Sra. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo de Aditivo n° 01/2024/ISSEC, o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Termo de Credenciamento nicial; O pagament

Katherine Saunders Gondim SUPERINTENDENTE

#### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de N° 10061.018316/2024-72 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estadual n° 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7° da Lei Federal n° 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ AFONSO DOS SANTOS, CPF: 058.209.443-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação 3° SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula n° 0188271-6, com óbito em 13/03/2024, **pensão** mensal no valor de R§ 4.577,40 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 13/03/2024: NOME: MARIA JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 863.801.173-34 VALOR: R§ 4.577,40 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de beneficios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de n° 07075499/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estadual n° 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Federal n° 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOAO RODRIGUES DEODORO, CPF: 058.466.683-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1° SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula n° 023995-1-2, com óbito em 20/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.348,07 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e sete centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 064, de 03/04/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 20/06/2022. NOME: CELIA MARIA DA SILVA DEODORO PARENTESCO: CONJUGE CPF: 4463.893.643-00 VALOR: R\$ 6.348,07 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PROVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de n° 06384897/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estadual n° 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7° da Lei Federal n° 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RONALDO BATISTA FAUSTINO, CPF: 165.860.423-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação/posto de 1° SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula n° 052903-1-7, com óbito em 18/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.324,22(seis mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 065, de 04/04/2023, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 18/05/2022. NOME: ROSIANA CASTRO FAUSTINO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 301.548.803-10 VALOR: R\$ 6.324,22 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de beneficios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 11355735/2022– VIPROC, RESOLVE CÓNCEDER, nos termos do art. 42, § 2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7° da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, CPF: 023.232.063-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO,



percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 0224791-7, com óbito em 13/11/2022, pensão mensal no valor de R\$ 5.356,28 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 141, de 27/07/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 13/11/2022: NOME: MARIA MOREIRA CAVALCANTE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 057.731.303-78 VALOR: R\$ 5.356,28 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 064829842/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, \$2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, 6°, II e 8° da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR, CPF: 848.896.833-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 302.667-1-4, com óbito em 18/07/2019, pensão mensal no valor de R\$ 2.770,73 (dois mil setecentos e setenta reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 18/07/2019: NOME: ANA VITTORIA ALVES DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 13/03/2012) CPF: 549.679.533-87 VALOR: R\$ 923,58 NOME: THAILA AYME FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 05/03/2015) CPF: 079.651.993 - 51 VALOR: R\$ 923,58 NOME: KALIL RYAM FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 10/02/2011) CPF: 061.745.503 - 11 VALOR: R\$ 923,58 A partir da publicação - Inclusão de MARIA HANNA MOREIRA DIAS: NOME: MARIA HANNA MOREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 07/10/2019) CPF: 108.434.913-43 VALOR: R\$ 692,68 NOME: ANA VITTORIA ALVES DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 13/03/2012) CPF: 549.679.533-87 VALOR: R\$ 692,68 NOMÉ: THAILA AYME FERREIRA DIAS PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 05/03/2015) CPF: 079.651.993 - 51 VALOR: R\$ 692,68 NOME: KALIL RYAM FERREIRA DIAS PAREN-TESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 10/02/2011) CPF: 061.745.503 - 11 VALOR: R\$ 692,68 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 02487266/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDEN-TE(S) do ex-militar reformado ENIS SOARES DE MEDEIROS, CPF: 001.018.423 - 68, matrícula nº 017 126-2-4, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CORONEL, percebendo os proventos do mesmo posto, acrescido de 1/3 do soldo, com óbito em 26/02/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.517,29 (dezessete mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 241, de 25/10/2021, conforme descrição abaixo: A partir de 26/02/2021: NOME: CLAUDIA BEUTTENMULLER CAVALCANTI DE MEDEIROS PARENRTESCO: CÔNJUGE CPF: 231.852.443-20 VALOR: R\$ 17.517,29 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos **PRESIDENTE** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 06317861/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do ex-militar da reserva remunerada MANOEL AUGUSTO DE MORAIS, CPF: 052.629.503-10, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de CABO, percebendo o soldo de 3º Sargento, matrícula nº 022 226-1-2, com óbito em 16/05/2021, pensão mensal no valor de R\$ 3.852,29 (três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE N° 241, de 25/10/2021, conforme descrição abaixo: A partir de 16/05/2021 NOME: MARIA LUCIA DE LIMA MORAES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 213.228.053-34 VALOR: 3.852,29 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Émenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos **PRESIDENTE** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar nº 184. de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 05524520/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estaduál n° 21, de 29 de junhó de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO ALVES DE LIMA, CPF: 222.505.143-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 057 959-1-5, com óbito em 19/03/2021, pensão mensal no valor de R\$ 5.430,05 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais e cinco centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 241, de 25/10/2021, conforme descrição abaixo: NOME: MARIA AUXILIADORA FERREIRA DE LIMA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 325.930.233-68 VALOR: R\$ 5.430,05 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 03585350/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, CPF: 318.668.403-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde teve sua PROMOÇÃO POST MORTEM AO POSTO DE 2º TENENTE, publicada em 15/01/2024; percebendo a remuneração proventos do mesmo posto, matrícula nº 099 754-1-1, com óbito em 10/04/21, pensão mensal no valor de R\$ 5.441,18 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais



e dezoito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 166, de 19/07/2021, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/04/2021: NOME: ADRIANA MARIA BARBOSA DE SOÚZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 479.817.503-00 VÁLOR: R\$ 2.720,59 NÔME: PEDRO VICTOR BARBOSA DE SOUZA PARENTESCO: FILHO - NASCIDO EM 11/01/2004 CPF: 622.955.143-80 VALOR: R\$ 2.720,59 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos **PRESIDENTE** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 10948670/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa MANOEL ARNALDO VIANA DE SOUZA, CPF: 318.473.073-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração proventos da mesma graduação, matrícula nº 121.896-1-3, com óbito em 21/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.902,28 (quatro mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR EFEITO do ato publicado no DOE nº 040, de 28/02/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 05/08/2023: NOME: LIDUINA MÁRIA MENDES VIANA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 382.754.143-34 VALOR: R\$ 4.902,28 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Émenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 07250756/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do ex-militar do serviço da Reserva Remunerada SEVERINO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE, CPF: 056.676.903-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo a remuneração proventos da mesma graduação, matrícula nº 019.062-1-6, com óbito em 10/09/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.706,19 (quatro mil, setecentos e seis reais e dezenove centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR EFEITO do ato publicado no DOE № 024, de 02/02/2024, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 10/09/2023: NOME: MARIA CADEIRA DE ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 876.592.713-34 VALOR: R\$ 4.706,19 Para o beneficio em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07436327/2022— VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Alves Sales, CPF nº 28400666372, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 5, matrícula nº 06798217, com óbito em 17/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 204,27 (duzentos e quatro reais e vinte e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/07/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSE EDMAR SALES	CÔNJUGE	06762980368	204,27	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I - A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento; II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de agosto de 2022.

João Marcos Maia **PRESIDENTE** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07198582/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alzenir Rebouças Rodrigues, CPF nº 05972353334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nivel/referencia 2, matrícula nº 050098-1-2, com óbito em 30/06/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.133,78 (um mil, cento e trinta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 30/06/2022 conforme descrição e duração de benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70% a partir de 30/06/2022 conforme descrição e duração de benefício, paix so indicadas, por dependente: cota familiar de 70%, a partir de 30/06/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO MAIA RODRIGUES	CÔNJUGE	05957443387	1.133,78	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de beneficios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO ČEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2022.

João Marcos Maia PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10019200/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Petadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso IV, §1°, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Ribeiro Rodrigues, CPF nº 20469870397, aposentado(a) pela Secretaria de Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 08630410, com óbito em 21/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 309,38 (trezentos e nove reais e trinta e oito centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 21/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	CÔNJUGE	23312793300	309.38	Art. 77, §2°, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento, II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06674387/2020 — VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Maria Dantas do Amaral, CPF nº 36257990300, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 400697-1-2, com óbito em 18/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 623,40 (seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/01/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DO AMARAL	CÔNJUGE	70155305387	623,40	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.091543/2024-36 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Dilaluz Barroso Da Silva, CPF nº 219.005.073-15, aposentado(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador Educacional De Ensino Pleno I, nível/Referência A, matrícula nº 158441-1-6, com óbito em 10/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.239,56 (Um mil, duzentos e trinta e nove e cinquenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
EDILSON FERREIRA DA SILVA	CÔNJUGE	051.742.103-82	1.239,56	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\* \*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.076109/2024-26 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1° da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Analice Fontinele Portela, CPF nº 767.280.803-68, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação - SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, matrícula nº 159222-1-4, com óbito em 20/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.285,52 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais, e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IRAN BATISTA BASTOS	CÔNJUGE	021.830.993-72	2,142.76	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.
ANA LETÍCIA PORTELA BASTOS	FILHA MENOR (NASC 20/11/2014)	078.689.053-36	1.071,38	Até 21 anos- Art.77,§2°, inciso II
PEDRO ICARO PORTELA BASTOS	FILHO MENOR (NASC 30/12/2008)	056.771.883-28	1.071,38	Até 21 anos- Art.77,§2°, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.073361/2024-83 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1° da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Albuquerque Aguiar, CPF nº 85764477387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 7, matrícula nº 157669-1-3, com óbito em 30/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 311,31 (Trezentos e onze reais e trinta e um centavos ), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/04/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOAQUIM EDILBERTO TEODORO AGUIAR	CÔNJUGE	07101880304	R\$ 311,31	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2024.

#### Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.073780/2024-15 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1° da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a)Valderez Almeida Ribeiro , CPF nº 22032614391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais , nível/referencia 12, matrícula nº 074786-1-5, com óbito em 03/05/2024, **pensão** mensal no valor de R§ 355,54 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RAIMUNDO DRUMON RIBEIRO	CÔNJUGE	14337312315	355,54	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2024.

#### Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 22001.091264/2024-72 – NUP/SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edmilson Salvino Franco, CPF nº 051.424.313-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar De Serviço Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº 018262-1-2, com óbito em 07/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 382,44 (Trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA JOSELENA CUSTODIO FRANCO	CÔNJUGE	21345309368	382,44	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2024.

#### Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06482755/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Antonio Teixeira Pires, CPF nº 83218149304, lotado(a) no(a) Secretaria de Administração Penitenciária – SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 3, matrícula nº 473437-1-2, com óbito em 05/08/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.875,80 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 05/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 18/03/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSIANE BARROSO ALVES	COMPANHEIRA	96151340310	937,90	Temporário por 15 anos (Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 4)
ISAIAS TEOFILO PIRES	FILHO (Nascido em 29/04/2010)	10095173331	468,95	Até 21 anos – Art. 77, §2°, inciso II
ISAQUE TEOFILO PIRES	FILHO (Nascido em 18/02/2006)	09544048316	468,95	Até 21 anos – Art. 77, §2°, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 27 de julho de 2022 e publicado no D.O.E de 04/08/2022, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Luiz Antonio Teixeira Pires, CPF nº 83218149304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciária, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente Penitenciário, nível/referência 3, matrícula nº 473437-1-2, com óbito em 05/08/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

#### Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

# TRESIDENT

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04244121/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Carlos de Lima, CPF nº 77481313768, lotado(a) no(a) Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Perícia, Classe C, nível/referência VII, matrícula nº 061199-1-3, com óbito em 25/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.513,11 (dois mil, quinhentos e treze reais e onze centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 25/04/2020, conforme descrição e duração de beneficio abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/12/2021:

	NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
RO	SINEUDA DOS SANTOS PINTO	COMPANHEIRA	66841305353	2.513,11	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 22 de novembro de 2022 e publicado no D.O.E de 30/11/2022, que concedeu pensão mensal aos dependentes do ex-servidor(a) Antonio Carlos de Lima, CPF nº 77481313768, aposentado(a) pelo(a) Perícia Forense do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Peícia, nível/referência VII, matrícula nº 061199-1-3, com óbito em 25/04/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00923001/2022 — VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANNA CHRISTINA FARIA DE CARVALHO, CPF nº 219.075.444-53, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Regional do Cariri — URCA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, Nível/referencia L, matrícula nº 430491-1-9, com óbito em 20/01/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.280,32 (dez mil, duzentos e oitenta e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/01/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) benefíciário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/07/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Carlos José Martiniano de Alencar	Cônjuge	559.985.853-72	10.280,32	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 20 de Novembro de 2023 e publicado no Diário Oficial de 08/12/2023 que concedeu pensão ao Sr. Carlos José Martiniano de Alencar, na qualidade de cônjuge da ex-servidora Anna Christina Faria de Carvalho, falecida em 20/01/2022. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08749929/2020; 08673680/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Tarcísio Soares, CPF nº 006.894.674-00, aposentado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 005850-1-7, com óbito em 30/09/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.671,61 (oito mil e seiscentos e setenta e um centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 30/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/03/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARLENE GONDIM SOARES	PENSIONISTA DE ALIMENTOS (10%)	05777097391	867,16	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.
TARSO ASSUNÇÃO SOARES	FILHO (Nascido em 10/10/2001)	04223206338	7.804,45	Até 21 anos – art. 77, § 2°, II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 09 de Maio de 2024 e publicado no Diário Oficial de 16/05/2024 que concedeu pensão aos dependentes do ex-servidor Tarcísio Soares, CPF nº 006.894.674-00, aposentado na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 005850-1-7, com óbito em 30/09/2020. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05023706/2020 — VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE VALDEMAR DA SILVA, CPF nº 122.718.453-00, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas — SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 12, matrícula nº 011078-1-X, com óbito em 04/03/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 923,55 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco reais), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/07/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 16/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Maria Auxiliadora da Silva	Cônjuge	455.471.733-04	923,55	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06036672/2019 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7°, inciso II, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6°, §1°, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DJNANE MARTINS LEITÃO DA SILVA, CPF nº 689.730.713-00, lotado na Secretaria de Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 137485-1-9, com óbito em 25/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.987,30 (cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do falecido, até o limite máximo estabelecido para os beneficios do Regime Geral da Previdência Social, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, a partir de 25/06/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/11/2019:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
Francisco Salvino da Silva	Côniuge	320.353.903-97	5.987.30	art. 6°. 85°. III

TORNANDO SEM EFEITO, o ato datado de 02/02/2024 e publicado no Diário Oficial de 08/02/2024 que concedeu pensão ao Sr. Francisco Salvino da Silva, cônjuge da ex-servidora Maria Djnane Martins Leitão da Silva, falecida em 25/06/2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos **PRESIDENTE** 

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

\*\*\* \*\*\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00366956/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §\$7°, inciso I e 8°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6°, §1°, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1° da Lei Complementar n° 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALDAIR RAMOS MAIA, CPF nº 049.021.903-97, lotado(a) no(a) Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 16, matrícula nº 300144-1-3, com óbito em 26/12/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 664,38 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do beneficio, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 26/12/2018, conforme descrição e duração de beneficio abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARILZA MENDES MAIA	CÔNJUGE	647.638.463-53	664,38	Art. 6°, §5°, III

Para o beneficio previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10617236/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso I, ¾1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANA RUTH FURTADO GURGEL, CPF nº 221.546.713-49, lotado (a) no Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - NUTEC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Administrador, Classe V, nível/referência 28, matrícula nº 100508-1-2, com óbito em 03/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.193,22 (Quatro mil, cento e noventa e três reais, e vinte e dois centavos), calculado com base nos proventos equivalentes ao montante que o instituídor (a) receberia se inativo (a) fictamente quando do seu óbito, conforme cota familiar de 70%, a partir de 03/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 21/02/2022. do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.Ó.E publicado em 21/02/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MOACIR MAGNO SOUSA DA SILVA	COMPANHEIRO	481.321.793-15	4.193,22	Art.77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

#### Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

# \*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuiçoes legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Viproc nº 01848890/2019, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7°, inciso I, 8° e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6°, §1°, inciso I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Sales Pereira, CPF nº 043.214.053-00, aposentado(a) pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, onde percebia os proventos do cargo/função de Vigia, nível/referência 15, atualmente, Agente de Atividade de Trânsito e Transportes, nível/referência 8, matrícula nº 0007661-9, com óbito em 21/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.541,29 (dois pullada com base na totalidade dos proventos por sonala no valor de R\$ 2.541,29 (dois partir de actual mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos), calculada com base na totalidade dos proventos(proporcionais 90%) do falecido, a partir de 08/02/2015, conforme descrição e duração do beneficio, abaixo indicados, e cessar os efeitos do ato de pensão provisória, publicado no DOE de 06/06/2019.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC Nº 12/1999)
Maria Estela Pereira	Cônjuge	480.002.213-49	2.541,29	Art. 6°, §5°, III

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024. Adriano Pinheiro dos Santos

**PRESIDENTE** 

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 05342390/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7°, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do art. 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o art. 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o art. 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a dependente do ex-servidor **FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS**, CPF nº 139.500.103-00, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente de Biblioteconomia, nível/referência 26, matrícula nº 055.838-1-0, com óbito em 16/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 759,68 (setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) calculada com base nos proventos do falecido, equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a benefíciária constante no D.O.F. publicado em 29/12/2021. indicadas, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária constante no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Antonilza Marques Fonteles dos Santos	Cônjuge	434.543.993-00	759,68	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07694233/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DIOMAR ROCHA BEZERRA, CPF nº 221.062.863-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 039919-1-1, com óbito em 22/04/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 379,32 (Trezentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 28/09/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 15/07/2022:



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº160 | FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2024

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO MACIEL BEZERRA	CÔNJUGE	120.719.273-20	379,32	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08714185/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA, CPF. nº 110.281.303-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Orientador de Saúde e Saneamento, nível/referencia E2, matrícula nº 700735-1-X, com óbito em 18/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 781,38 (Setecentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/08/2022, conforme descrição e duração de beneficio abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 04/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO DA COSTA	CÔNJUGE	414.092.053-04	781,38	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02329197/2020 e nº 01273823/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Marcos Antônio Paiva Colares, CPF nº 101.733.823-04, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, Classe Adjunto, nível/referência M, matrícula nº 006285-1-4, com óbito em 26/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 9.497,40 (Nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/01/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
WANISE MARIA GUIMARÃES BLOC	CÔNJUGE	211.156.053-72	4.748,70	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.
SARAH SANTOS COLARES	FII HA INVÁI IDA	030 812 783-84	4 748 70	Art 77 82° inciso III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6°, da Lei Complementar n° 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar n° 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de n° 11924657/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5°, caput, 6°, inciso II, e 8°, da Lei Complementar Estadual n° 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei n° 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7° da Lei Federal n° 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal n° 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1° da Lei Complementar Estadual n° 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar do serviço ativo JORGE EDSON SILVA DE SOUSA, CPF n° 370.216.133-34, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula n° 109.884-1-1, com óbito em 26/11/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.132,79 (seis mil, cento e trinta e dois e setenta e nove centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/11/2021 e cessar os efeitos do ato publicado no DOE N° 062, de 18/03/2022, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 26/11/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Monica Teles Ferreira de Sousa	Cônjuge	314.094.823-91	3.066,40
Sandy Cristina Teles de Sousa	Filha (Nascida em 19/12/2000)	072.202.673-04	3.066,40

Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00226054/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, aos **DEPENDENTES** do ex-militar da ativa, MARCUS ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 247.049.113-49, pertencente aos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 041.728-1-7, com óbito em 04/01/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.944,46 (quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 04/01/2019, e cessar os efeitos do ato publicado no DOE nº 166, de 01/09/2023, conforme descrição abaixo:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Ayla Maria Gabriela de Oliveira	Companheira	680.507.803-25	2.472,23
Francisco Samuel Soares de Souza	Filho menor - nascido em 20/04/2001	061.088.513-84	2.472,23



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº160 | FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2024

A partir de 20/04/2022 - Maioridade de Francisco Samuel Soares de Souza:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Ayla Maria Gabriela de Oliveira	Companheira	680.507.803-25	5.209,98

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024. Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12140706/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1° da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Matos Tomaz, CPF nº 14619210315, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remueração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 007460-1-0, com óbito em 13/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.121,13 (dois mil, cento e vinte e um reais e treze centavos), calculado com base na da média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ GONZAGA TOMAZ	CÔNJUGE	09189939387	2.121,13	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação de contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 12140706/2021 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ana Maria Matos Tomaz, CPF nº 14619210315, lotado(a) no(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Administração, nível/referência 21, matrícula nº 007460-1-0, com óbito em 13/12/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.696,90 (um mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na da média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/12/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ GONZAGA TOMAZ	CÔNJUGE	09189939387	1.696,90	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A aplicação de contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 08723119/2023 - 08724522/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Nestor Alexandre de Sousa Junior, CPF nº 25883771300, lotado(a) no(a) Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, onde recebia remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância fínal, matrícula nº 136874/1-2, com óbito em 05/10/2023, pensão mensal no valor de R\$ 26.957,60 (Vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 05/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Joelia de Sousa Alexandre	CÔNJUGE	25942530300	13.478,80	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.
Antônio Marconi de Sousa Alexandre	Filho(Nascido em 26/05/2005)	09284088330	13.478,80	Até 21 anos(art. 77, §2°, inciso II).

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de agosto de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05345466/2023 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§ 1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GABRIEL DE SOUZA FERREIRA, CPF nº 023.217.703-17, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe C, nível/referência VII, matrícula nº 4047891-4, com óbito em 14/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.058,46 (Dois mil, e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CAROLINE LEITÃO DE ALMEIDA	COMPANHEIRA	057.552.833-89	2.058,46	(Temporário por 10 anos) Art. 77, § 2°, inciso V, alínea "c", item 3.
-				



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº160 | FORTALEZA, 26 DE AGOSTO DE 2024

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11601866/2021 e 03197263/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO FELIPE FILHO, CPF nº 208.390.813-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 12, matrícula nº 054908-1-2, com óbito em 13/10/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 171,06 (Cento e setenta e um reais e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/10/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
ANTÔNIA PAULO CÂNDIDO FELIPE	CÔNJUGE	300.632.563-04	171,06	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00372127/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1° da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca de Sousa Freitas, CPF nº 143.055.183-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde Recebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 4, matrícula nº 015223-1-0, com óbito em 01/12/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 205,38 (Duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/12/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Bandeira de Freitas	Cônjuge	05131622328	205,38	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10956427/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7°, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1° e 4°, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1°, inciso IV, §1°, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) DEPENDENTE(S) do(a) ex-servidor(a) Maria Socorro Holanda Soares, CPF 051.185.903-10, aposentado(a) no(a) Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professora, nível/referencia F, matrícula nº 054160-1-9 com óbito em 15/11/2023, pensão mensal no valor de R\$ 4.134,74 (quatro mil, cento e trinta e quatro reais, e setenta e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/11/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSAO (LEI 8.213/1991)
JORGE LUIS RODRIGUES OLIVEIRA	COMPANHEIRO	228.588.303-04	4.134,74	Art. 77, §2°, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3°, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual n° 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional n° 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2024.

Adriano Pinheiro dos Santos PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02433319/2012 — VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação data pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Amadeu Furtado, CPF nº 107.929.963-72, lotado(a) pelo(a) Secretaria da Administração Penitenciaria - SAP, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 10, matrícula nº 004042-1-7, com óbito em 25/09/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 375,04 (trezentos e setenta e cinco reais, e quatro centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/05/2012, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
MARIA INÊS DA SILVA	CÔNJUGE	447.444.803-06	375,04

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de junho de 2024.

José Juarez Diógenes Tavares PRESIDENTE

